

12

IDENTIFICATION

NAME: [REDACTED] DIRECTOR OF [REDACTED] [REDACTED]

ACTIVITY

DATE: [REDACTED]

03 25 44
04 01 20 44

TIME: [REDACTED]

LOCATION: [REDACTED]

DESCRIPTION OF ACTIVITY: [REDACTED]

[REDACTED]

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento as disposições do Decreto Municipal nº 019/2013, de 14 de março de 2013, que nesta data, afixei em mural de publicação próprio da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, aviso aos Órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal que venham a se interessar na participação de Procedimento de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - ALDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Certifico ainda, que o referido Aviso foi, também, enviado na mesma data da afixação, através de ofício, a todos os Órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal.

São Félix do Araguaia/MT, 16 de janeiro de 2017.

Wemes Pereira Leite
Sec. Núc. Adm. e Planejamento
Port. 001/2017
São Félix do Araguaia MT

Wemes Pereira Leite
Órgão Gerenciador
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Órgão Gerenciador para Registro de Preços do Município de São Félix do Araguaia - MT, através de seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento o Sr. Wemes Pereira Leite, CONVOCA através do presente aviso, todos os Órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia/MT que venham a se interessar na participação de Procedimento de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Os Órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal que tenham interesse de participar do referido Procedimento deverão encaminhar a este Órgão Gerenciador, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de afixação deste aviso**, solicitação de participação com as quantidades estimadas necessárias para atender sua demanda.

A não manifestação de qualquer Órgão ou Entidade a presente convocação não o impedirá de posterior e eventual adesão à Ata de Registro resultante deste Processo.

Frise-se que a referida adesão fica condicionada a aceitação por parte do Órgão Gerenciador do Município e das empresas vencedoras e ao quantitativo estimado na mesma.

São Félix do Araguaia/MT, 16 de janeiro de 2017.

Wemes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Pert. 001 2017
São Félix do Araguaia MT

Wemes Pereira Leite
Órgão Gerenciador
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
16/01/2017 a 23/01/2017
São Félix do Araguaia - MT
Visto do Funcionário

Consolidação das Informações Recebidas pelas Entidades Interessadas em Participar do Registro de Preços

Desta forma após análise dos descritivos/quantidades recebidos das Secretarias interessadas, efetuou-se a consolidação dos mesmos, que serviram de base para a consolidação abaixo informada:

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R.N.	VEICULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CLASSI
0559	MICRO ONIBUS AGRALE 1800/LARANJA/DIESEL	1995	HE11465	00646953656	9BYC06C1NSC004939
0560	KOMBI VOLKSWAGEN/BRANCA	2003	HSC4332	817548130	9BWC6B07X41P001750
0562	KOMBI VOLKSWAGEN/LICITACAO	2004	JZX2749	835101878	9BWC6B07X74P004268
0568	VECTRA GL	1998	LCA 2378	703181955	9BCJG191FWWB583722
0570	CAMINHÃO FORD F4000/MARRON	1976	BYA4324	514505672	LA7GSK77618
0573	ONIBUS MERCEDES BENS/M POLO /AMARELO (COMODATO)	2010	NUG1907	257363530	9BM688272AB703777
0576	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE/AMARELO (COMODATO)	2010	NJU9992	324005342	93PB42G3PBC037015
0580	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE ESCOLAR/AMARELO (COMODATO)	2010	NJU8322	323941702	93PB42G3PBC036935
0585	ONIBUS W/15.19EOD ESCOLAR /AMARELO	2011	OAZ0252	00460159453	9532882W3CR231259
0589	MICRO ONIBUS CITY CLASS IVECO70C17/AMARELO	2012	OBI2532	515985112	93ZL68C01D8446514
0596	SANDRO EXPRESSION 1.68V/RENAUT/PRETO	2014	OBM0678	00598517626	93YBSR761EJ956539
0597	ONIBUS ESCOLAR CITYCLASS70C17/AMARELO/IVECO	2014	OAX7623	998164402	93ZL68C01E8456600
0599	ONIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN 15.190 EOD ORE 2	2013	OBI8541	00993779760	9532E82W3ER406424
0599	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.90 EOD E11D ORE/AMARELA/DIESEL (COMODATO/ESTADO)	2014	QBA2624	01007917803	9532E82W3ER429805
0599	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.90 EOD E11D ORE/AMARELA/DIESEL (COMODATO/ESTADO)	2014	QBD2990	01022081800	9532E82W3ER431713

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R.N.	VEICULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CLASSI
0488	AMBULANCIA FORD RANGER	2001	IJ5083	777286661	8A1ER11F42J249735
0489	AMBULANCIA FIAT DUCATO	2001	IJ7683	777411709	93W23113011003509
0492	AMBULANCIA FIAT DOBLO	2004	KAA2663	848622669	9BD22315852006949
0493	AMBULANCIA FIAT DOBLO	2004	IJZ9763	848500865	9BD22315852006953
0497	AMBULANCIA GM S10	2010	NPC4804	00262825457	9BC124G1PBC426140
0495	F200 BRANCA/MITSUBISHI/INDEA (COMODATO)	2001	KAC8790	00768630363	93XJNK3402C116394
0499	CAMIONETE S10/RODEIO/BRANCA/CHEVROLET	2010	NPJ7952	00327911743	9BC138XP0BC439089
0498	CAMIONETE S10 LS FD2/BRANCO MAHLER	2012/2013	NPL3553	00461895668	9BC148CP0DC406251
0491	MOTO YAMAHA/XTZ 125K/BRANCA	2008	NJJ7686	00146566858	9C6K1094080029726
0490	CAMIONETE CHEVROLET S-10 CABINE DUPLA 2.4 FLEX 4X4 ANO 2016 BRANCA	2016/2016	QBF7253	01088447373	9BC148TPOGC424584
0490	AMBULANCIA MERCEDES-BENZ (MOD. CAMINHÃO FURGÃO 415 A DIESEL 146 CV	2016/2017	-	651955W0061372	8AC906633HE127752

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

R.N.	VEICULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CLASSI
0502	KADETE IPANEMA (COMODATO)	1996	JYM 3061	664559549	9BCKA35GVTB402975
0503	CAMINHÃO MERCEDES BENS CAÇAMBA 1113	1982	JYH1256	128072172	34404112593502
0525	CAMIONETE MARCA LAND ROVER	2001	-	-	93RLDKAE8BT004040
0590	CAMINHÃO L-1318/51 COM CABINE/MERCEDES	2010	NJQ2724	00201611341	9BM6940000AB697642
0601	CARROCERIA DE MADEIRA 4X2	-	-	-	-
0603	PEUGEOT/605 SRI/	1995	AGC1772	653013868	VF36BRFV2SS016396
0607	VECTRA GM	1994	DLA0712	614876516	9BCGL19BRPB303334
0608	PEUGEOT 106	1999	AIB 5766	706073410	VF31CCDZWWN007951

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08

Licitação e Contratos.

PMSFAR/01
Fls: 05
Rubrica: *[assinatura]*

01-028	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS L-1620	2009	KAU4671	192972480	9BM6953049B688333
01-031	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS L-1620	2009	KAU9701	00193138239	9BM6953049B689163
01-018	CAMIONETE FORD F350/AZUL	1974	AIQ2689	520443322	LA7BND24286
03-47	MINITRATOR YAMAHA MOD. TC11				
03-49	MOTONIVELADOR A FALTA LIS MOD. FG 170	2003		MCYTOR:30490333	11A100579
01-09	MAQUINA DE ESTEIRA KOMATSU D50				
03-37	PA CARREGADEIRA WA 180 (KOMATSU)	2003			B1931
01-42	MOTONIVELADORA CASE MOD. 845B (COMODATO)	2010			NVA103741
01-42	ESCAVADORA HIDRAULICA CASE MODELO: CX220 (COMODATO)	2010			N9AA04126
	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 15.80/DIESEL/BRANCA (CAMINHÃO DO LIXO/EMBRASCOL SERV. LTDA)	2001	CPV1968	765186233	9BWNE72861R112299
	CAMINHÃO FORD CARGO 1722 (ESPICAO DO LESTE) CAMINHÃO DO LIXO	2007	DXU1726	00919938531	9BFYCF7V37BB88643

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

R.P.	VEICULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
01-32	CAMIONETE TOYOTA HILUX CABINE ABERTA/BRANCA		NJR8541	285466674	8AJFR22G8B4547419
01-19	CAMINHÃO BASCULANTE ATRON/DIESEL/(S/ DOCL) (DOACAO)	2014	QB18215	01010763951	9BM6933881B957702
04-9	UNO MILLE 2 PORTAS FLEX/BRANCA	2006	KAC5271	906312140	9BD15802774923373
03-07	MOTO HONDA NSR 150 BROS/AMARELA	2007	NJU1806	214285430	9C2K1D03208R002539
05-17	TRATOR MASSEY FERGUSON 283 VERMELHO				
05-07	TRATOR MASSEY FERGUSON 283 VERMELHO				
01-42	TRATOR AGRICOLA MODELO 4030 (NEW HOLLAND) (COMODATO)	2010		MODELO: TT4030	SERIE: T75CR400582
01-42	PLANTADEIRA AGRICOLA ADUBADORA 5 LINHAS (MARCA JUMIL) (COMODATO)	2010			SERIE: 2010/157447-1
01-42	GRADE ARADORA 12 DISCOS CONTROLE REMOTO MODELO CR MARCA: BALDAN (COMODATO)	2010			SERIE: 0058275-00010031
01-86	RETROESCAVADORA RANDON RD406 ADVANCED	2012			000CA406.AMC.4W3582
01-23	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K MOTOR: K1NR3	2013			CAT0120KVJAP04807
01-42	CARRETA AGRICOLA DE 02 EIXOS 4T (MARCA TADEU)	2010			SERIE: 3324

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

R.P.	VEICULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
06-96	FIAT PALIO YOUNG/CINZA	2002	IZ11586	781576628	11.008.00 9BD1783442237901
01-37	RENAULT/CLIO/VERMELHO	1997	BBB0950	688731953	4.402.18 8A15571NZV8007721
01-144	FIAT UNO MILLE ECONOMY/BRANCA (COMODATO)	2013	OBI3982	0054649211	24.030.00 9BD15822AD6845338
01-145	FIAT UNO MILLE ECONOMY/BRANCA (COMODATO)	2013	OBS9225	00545857902	24.030.00 9BD15822AD6844282

RELAÇÃO DE VEICULOS CONSELHO TUTELAR

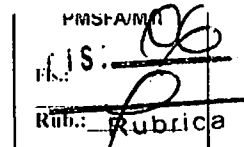
R.P.	VEICULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
06-01	FIAT PALIO WEEK TREKKING	2009	NLP4111	00154615927	9BD17350MA4287796
01-100	UNO MILLE ECONOMY/FIAT/BRANCA	2010	NJV2835	212851187	9BD15822AB6473680
	MOTO HONDA NSR150 BROS KS	2006/2007	KAC6891	00906426022	9C2K1D03207R009953

RELAÇÃO DE VEICULOS GABINETE DO PREFEITO

R.P.	VEICULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
06-04	PJERO SPORT HIPE/PRATA	2008	NJK1374	135955416	93NPRK94W9C814803
01-235	CAMIONETE HILUX SW4 SRV4X4/PRATA	2013	OBB1749	00588147826	8AJYY59G9D6515461

RELAÇÃO DE VEICULO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.



REP	VEICULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CLASSI
0390	MOTO HONDA CG 125 CARGO/VERDE	1999	JZB6498	721981372	9C2JC2500NR168196

RELAÇÃO DE VEICULO DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE)

REP	VEICULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CLASSI
0390	MOTO HONDA CG 125 CARGO/BRANCA	1998	JZAG316	720056756	9C2JAO10WWR007836
0390	MOTO HONDA/NXR/150 BROS KS/AMARELA	2007	NJU3486	214367096	9C2KD03208R001018

LOTE 01 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca RENAULT.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
R\$ 25.000,00

LOTE 02 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca FIAT.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
R\$ 100.000,00

LOTE 03 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca MITSUBISHI.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
R\$ 40.000,00

LOTE 04 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca TOYOTA.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
R\$ 60.000,00

LOTE 05 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca LAND ROVER.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
R\$ 20.000,00

LOTE 06 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca FORD.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
R\$ 30.000,00

LOTE 07 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca PEUGEOT.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PMSFAMI
Fls.: 07
Rub.:
Rúbrica

RS 20.000,00

LOTE 08 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca CHEVROLET.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

RS 98.000,00

LOTE 09 - Maior desconto para peças de MOTOCICLETAS da marca HONDA.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

RS 20.000,00

LOTE 10 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca IVECO.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

RS 150.000,00

LOTE 11 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca VOLARE.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

RS 80.000,00

LOTE 12 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca VOLKSWAGEN.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

RS 80.000,00

LOTE 13 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca MERCEDES.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

RS 80.000,00

LOTE 14 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca AGRALE.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

RS 80.000,00

LOTE 15 - Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca MERCEDES BENZ.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

RS 80.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PMSP/AMI
Fls.: 03
Rub.: 000
Biblioteca

LOTE 16 - Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca VOLKSWAGEN.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 60.000,00

LOTE 17 - Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca FORD.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 40.000,00

LOTE 18 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca YAMAHA.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 80.000,00

LOTE 19 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca FIAT ALLIS.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 90.000,00

LOTE 20 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca CASE.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 100.000,00

LOTE 21 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca CATERPILLAR

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 150.000,00

LOTE 22 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca KOMATSU.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

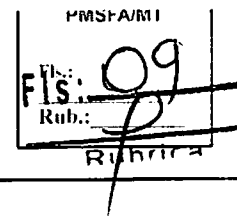
R\$ 140.000,00

LOTE 23 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca RANDON.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 120.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.



LOTE 24 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca NEWN HOLLAND

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
R\$ 105.000,00

VALOR ESTIMADO 1.840,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil reais)

Processo Licitatório Nº 003/2017	Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2017
----------------------------------	---

ITEM	CONFORME DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL
1.	SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$
2.	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$
3.	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$
4.	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$

LOTE 01 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca RENAULT.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RENAULT – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RENAULT – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 02 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca FIAT.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 03 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca MITSUBISHI.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MITSUBISHI – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MITSUBISHI – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 04 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca TOYOTA.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca TOYOTA – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca TOYOTA – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 05 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca LAND ROVER.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca LAND ROVER – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

PMSFA/MI
 Fls.: 10
 Rub.:
 11/12

02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca LAND ROVER – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
----	--	----	---------	---------

LOTE 06 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca FORD.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX. ou similar	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 07 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca GM.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca GM – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca GM – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 08 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca PEUGEOT.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca PEUGEOT – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca PEUGEOT – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 09 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca CHEVROLET.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CHEVROLET – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CHEVROLET – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 10 – Maior desconto para peças de MOTOCICLETAS da marca HONDA.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca HONDA – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA DA MONTADORA OU REVENDEDORA.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CHEVROLET – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 11 – Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca IVECO.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca IVECO – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca IVECO – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 12 – Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca VOLARE.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS –	01	Unidade	_____ %

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

PMSF/001
 Pts: _____
 Rub.: _____
 Rubrica

	PRIMEIRA LINHA da marca VOLARE – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.			
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLARE – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 13 – Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca VOLKSWAGEN.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 14 – Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca MERCEDES.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 15 – Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca AGRALE.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca AGRALE – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca AGRALE – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 16 – Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca MERCEDES BENZ.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES BENZ – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES BENZ – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 17 – Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca VOLKSWAGEN.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 18 – Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca FORD.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 19 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca YAMAHA.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca YAMAHA – BASE DE	01	Unidade	_____ %

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

PMSF/AM/1
 Fls: 12
 Rubrica

PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.				
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca YAMAHA – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 20 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca FIAT ALLIS.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 21 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca CASE.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CASE – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CASE – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 22 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca CATERPILLAR.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CATERPILLAR – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CATERPILLAR – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 23 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca KOMATSU.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca KOMATSU – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca KOMATSU – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 24 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca RANDON.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RANDON – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RANDON – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 25 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca NEWN HOLLAND				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RODON – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RODON – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

Percentuais de descontos mínimos, conforme tipo de peça:

Descrição	Tipo	Percentual de desconto mínimo, com base na tabela Audatex ou similar.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PMSF/AMI
Pis: 13
Rub: 03
Rubrica

Peças de veículos leves, médios e pesados, movidos à gasolina e/ou álcool, diesel comum ou S10, para todas as marcas de veículos da Frota Municipal relacionados na tabela anterior (maior desconto, com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - Audatex ou similar), para serem entregues na cidade São Félix do Araguaia - MT.	Genuína	20%
	Original	20%(desconto para genuínas) x 1,50 = 30%
	1ª linha	20%(desconto para genuínas) x 2,25 = 45%

Os percentuais de descontos para as peças foram estabelecidos mediante averiguação da média em que outros órgãos da Administração Pública vêm habitualmente contratando para o mesmo objeto.

Conceitos de tipos de peças:

Peças Genuínas: Considera-se genuínas as peças novas de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;

Peças Originais: Considera-se originais as peças novas de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;

Peças 1ª linha de qualidade: Considera-se de 1ª linha as peças novas de primeiro uso, de marca diferente da utilizada pela montadora do veículo, porém com qualidade similar da original ou genuína;

São Félix do Araguaia - MT.

Wemes Pereira Leite
Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Fon. 031 2317
São Félix do Araguaia - MT

Wemes Pereira Leite
Órgão Gerenciador
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

REMESSA

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2017, faço remessa destes Autos a Senhora Prefeita Municipal, com as cotações e preços base, para autorização de Procedimento Licitatório, através de Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Wemes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
01/01/2017
São Félix do Araguaia - MT

Wemes Pereira Leite
Órgão Gerenciador
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



FLS Nº 15
Assinatura

C.I.Nº 007/2017

São Félix do Araguaia-MT, 12 de Janeiro de 2017.

De: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**
Para: Secretaria municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

Assunto: Aquisição de Peças para Hillux.

Venho através desta cumprimentar Cordialmente VS^a, e solicitar aquisição de **Peças para Hillux CD4X4 Placa NJR 8541 Ano 2010/2011**, para conserto da mesma.

Segue relação de peças em anexo.
É o que temos para o momento, certo do vosso atendimento.

Atenciosamente,

*Recebi em 12/01/17
no setor contábil
Obrigado.*

São Felix do Araguaia - MT, 12/01/2017.



Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

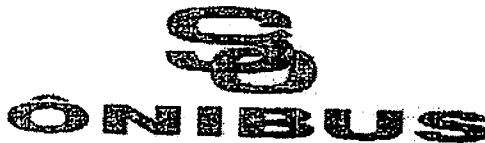
16
 Secretária

MODELO: TOYOTA HILLUX CD4X4 PLACA NJR: 8541

CHASSI: 8AJFR22G8B4547419

ANO 2010 MODELO 2011

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	04	PNEUS 215X180 R 16
02	02	TERMINAL DE DIREÇÃO
03	02	AXIAL DO SETOR DIREÇÃO
04	02	PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR
05	02	PIVÔ DA BALANÇA SUPERIOR
06	04	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR
07	04	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR
08	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
09	02	COIFA LADO TRIZETA
10	02	COIFA LADO AMORCINETICA RODA
11	01	JOGO DE PASTILHA
12	02	AMORCINETICA
13	02	BELETA DO ESTABILIZADOR
14	02	AMORTECEDOR TRASEIRO
15	01	ROLAMENTO DE CARDAM
16	02	ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO
17	02	DISCO DE FREIO DIANTEIRO
18	01	JOGO DE SOUPATA DE FREIO
19	02	CABO DE FREIO DE MÃO
20	02	CILINDRO DE FREIO TRAZEIRO
21	02	JODO DE CENTRALIZADOR TRAZEIRO COMPLETO
22	02	REGULADORES DE FREIO TRASEIRO DIREITO E ESQUERDO
23	01	BATERIA 90 AH
24	01	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA
25	01	SILICONE PRETO
26	01	JUNTA LIQUIDA
27	01	COLA 3 MM
28	02	ANTI-FERRUGEM



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
 soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 17
 Toyota Hn
 CD 4 x 4
 Placa: NJR-8541

ORCAMENTO Nº 5717

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Val. Bruto	Val. Líquido	Quantidade	Descto	T. Bruto	T. Líquido
001	COLA 3M : 3M	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
002	SILICONE	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
003	CILINDRO DE FREIO TRAS	66,800	66,800	2	0,00	133,60	133,60
004	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	2	0,00	21,60	21,60
005	DISCO DE FREIO DIANT	126,060	126,060	2	0,00	252,12	252,12
006	JOGO DE SAPATAS	237,060	237,060	2	0,00	474,12	474,12
007	JUNTA LIQUIDA6	9,800	9,800	1	0,00	9,80	9,80
008	JOGO DE PASTILHAS	152,250	152,250	1	0,00	152,25	152,25
009	CABO FREIO A MAO	119,790	119,790	2	0,00	239,58	239,58
010	BIELETA BARRA ESTA	54,120	54,120	2	0,00	108,24	108,24
011	TERMINAL DE DIRECAO	124,250	124,250	2	0,00	248,50	248,50
012	REGULADOR FREIO TRAS/DIAT	78,300	78,300	2	0,00	156,60	156,60
013	BATERIA 90 AMP	666,300	666,300	1	0,00	666,30	666,30
014	AMORTECEDOR TRASEIRO	169,200	169,200	2	0,00	338,40	338,40
015	AMORTECEDOR DIANTEIRO	243,070	243,070	2	0,00	486,14	486,14
016	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	94,300	94,300	1	0,00	94,30	94,30
017	ROLAMENTO DO CARDAN	202,710	202,710	1	0,00	202,71	202,71
018	ROLAMENTO DO CUBO DIANTRA INTERNO	266,360	266,360	2	0,00	532,72	532,72
019	AXIAL DO SETOR DE DIRECAO	122,320	122,320	2	0,00	244,64	244,64
020	PIVO DA BALANCA INFERIOR	112,420	112,420	2	0,00	224,84	224,84
021	PIVO DA BALANCA SUPERIOR	112,600	112,600	2	0,00	225,20	225,20
022	BUCHA DA BALANCA SUPERIOR	66,250	66,250	4	0,00	265,00	265,00
023	BUCHA DA BALANCA INFERIOR	68,900	68,900	4	0,00	275,60	275,60
024	COIFA LADO TRIZETA	45,150	45,150	2	0,00	90,30	90,30
025	AMOCINETICA	348,480	348,480	2	0,00	696,96	696,96
026	JOGO CENTRALIZADOR TRASEIRO COMPLETO	38,100	38,100	2	0,00	76,20	76,20
TOTAL					0,00	6.232,92	6.232,92

Item	SERVICIO	Val. Bruto	Val. Líquido	Quantidade	Descto	T. Bruto	T. Líquido
027	COIFA LADO AMOCINETICA RODA	67,020	67,020	2	0,00	134,04	134,04
TOTAL					0,00	134,04	134,04

TOTAL PRODUTOS E SERVICIOS					0,00	6.366,96	6.366,96
-----------------------------------	--	--	--	--	-------------	-----------------	-----------------

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	6.366,96	12/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55
 Insc. Est. 13.455.199-0
 CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME
 Rua. G. Qd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 VARZEA GRANDE - MT - 78670-000
 CEP: 78.131-054
 Página: 1 de 2 MT

Orçamento Nº 0000005717

FLS Nº 18
 assinatura

AUTOGYN
 Peças e Acessórios
 3271-3697

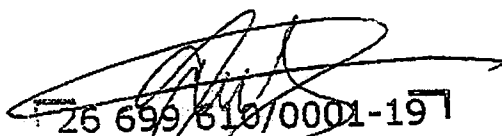
PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
04	PNEUS 215X80 R16		750,00	3.000,00
02	TERMINAL DIREÇÃO		128,00	256,00
02	AXIAL D SETOR DIREÇÃO		134,30	268,60
02	PIVO DA BALANCA INFERIOR		98,50	197,00
02	PIVO DA BALANCA SUPERIOR		98,00	196,00
04	BUCHA DA BALANCA SUPERIOR		76,50	306,00
04	BUCHA DA BALANCA INFERIOR		88,50	354,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO		232,00	464,00
02	COIFA LADO TRIZETA		47,60	95,20
02	COIFA LADO HOMOCINETICA RODA		68,00	136,00
01	JG PASTILHA		158,00	158,00
02	HOMOCINETICA		778,00	1.556,00
02	BIELETA ESTABILIZADORA		65,80	131,60
02	AMORT TRAZEIRO		186,00	372,00
01	ROLAMENTO CARDAN		188,50	188,50
02	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO		289,00	578,00
02	DISCO FREIO DIANTEIRO		172,00	344,00
01	JG SAPATA FREIO		198,00	198,00
02	CABO FREIO MÃO		195,50	391,00
02	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		116,00	232,00
02	JOGO CENTRALIZADOR TRAZ COMPLETO		18,00	36,00
02	REGULADOR D FREIO TRAZ DIR.ESQ		69,70	139,40

FLS Nº 18
Assinatura

AUTO GYN
PEÇAS E ACESSÓRIOS

03271-3697

01	BATERIA 90AH		585,00	585,00
01	JUNTA TAMPA VALV		118,00	118,00
01	SILICONE PRETO		38,00	38,00
01	JUNTA LIQUIDA		20,00	20,00
01	COLA 3M		15,00	15,00
02	ANTI FERRUGEM		15,00	30,00
	TOYOTA HILUX CD4X4 NJR 8541 -2010/11		TOTAL	10.403,30
AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207				



26 699 610/0001-19
AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490 207
GOIÂNIA - GO

MODELO: ONIBUS VOLKSVAGEM 15-190/OD.
PLACA: QBD 2990
CHASSI: 9532E82W8ER406424 ANO: 2014

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DIANTEIRA COM ARREBITE
02	01	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRA COM ARREBITE
03	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
04	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
05	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
06	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
07	01	ROLAMENTO DE CARDAM
08	01	CRUZETA DE CARDAM
09	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
10	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
11	04	PNEUS 275/80 R 22.5
12	02	BATERIA 150 AH
13	01	MOTOR DO PARA-BRISA 24V
14	01	JOGO DE PALHETA
15	01	VIDRO LATERAL DO LADO MOTORISTA
16	01	BOMBA DE GRAXA
17	01	ANTI- FERRUGEM
18	01	LITRO DE CASCOLA
19	01	JUNTA LIQUIDA
20	01	SILICONE
21	01	FAROL DA LUZ BAIXO COM LAMPADA
22	02	GRAMPO DIANTEIRO
23	02	GRAMPO TRAZEIRO
24	01	BOMBA DE GRAXA

OBS: Levar ao eletricista para arrumar setas e faróis, o painel encontra - se com luz de restrições graves.



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
 soonibuscuiba@gmail.com

FLS Nº 21
 Ascensão

Onibus VW.
 15-190/0D.

Placa: QBD - 2990

ORÇAMENTO Nº 5697

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	VL. Bruto	VL. Líquido	Quantidade	Descto	VL. Bruto	VL. Líquido	
001	AMORTECEDOR DIANT CAM 15 190	327,250	327,250	2	0,00	654,50	654,50	
002	JOGO LONA DIANT CAM VW 15 190	254,100	254,100	1	0,00	254,10	254,10	
003	SILICONE	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60	
004	ANFERRUGEM	10,800	10,800	1	0,00	10,80	10,80	
005	BUCHA ESTABILIZADOR	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04	
006	JUNTA LIQUIDA6	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60	
007	PAINEIRA	98,300	98,300	1	0,00	98,30	98,30	
008	BUCHA TIRANTE ESTAB	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92	
009	AMORTECEDOR TRASEIRO	294,000	294,000	2	0,00	588,00	588,00	
010	CRUZETA CARDAN	115,500	115,500	1	0,00	115,50	115,50	
011	FAROL L.D.A.E	98,450	98,450	1	0,00	98,45	98,45	
012	BATERIA 150 H	852,000	852,000	2	0,00	1.704,00	1.704,00	
013	ROLAMENTO DO CARDAN	127,700	127,700	1	0,00	127,70	127,70	
014	VIDRO LATERAL	198,350	198,350	1	0,00	198,35	198,35	
015	CASCOLA 500ML	38,000	38,000	1	0,00	38,00	38,00	
016	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO CAM. VW	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04	
017	BUCHA DO TIRANTE DA BARRA ESTAB. DIANT. V	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92	
018	JOGO DE LONA	277,200	277,200	1	0,00	277,20	277,20	
019	BOMBA DE GRAXA	195,790	195,790	1	0,00	195,79	195,79	
020	GRAMPO DIANTEIRO	31,500	31,500	2	0,00	63,00	63,00	
021	GRAMPO TRASEIRO	57,700	57,700	2	0,00	115,40	115,40	
022	PNF 275/80 R22.5	1.695,000	1.695,000	4	0,00	6.780,00	6.780,00	
023	MOTOR DO PARABRISA 24 V	262,100	262,100	1	0,00	262,10	262,10	
TOTAL						0,00	11.792,31	11.792,31

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 - PRAZO	01	11.792,31	11/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55
 Insc. Est. 13.455.199-0
 CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME
 Rua. G Qd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.131-054
 Varzea Grande - MT

[Assinatura]
 ANDERSON
 SO ONIBUS

VARZEA GRANDE - MT - 12/01/2017

Orçamento Nº 0000005697

Página: 1 de 1

FLS Nº 22
Assinatura

AUTO GYN
PEÇAS E ACESSÓRIOS
33271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG LONA TRAZ C/ARRIBITE		329,60	329,60
01	JG LONA DIANT C/ARREBITE		256,00	256,00
02	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT		14,00	28,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB DIANT		12,00	48,00
02	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ		13,00	26,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB TRAZ		7,60	30,40
01	ROLAM CARDAM		277,00	277,00
01	CRUZETA CARDAM		154,00	154,00
02	AMORT DIANT		262,00	524,00
02	AMORT TRAZ		298,70	597,40
04	PNEUS 275/80 R22.5		1.880,00	7.520,00
02	BATERIA 150 AH		785,00	1.570,00
01	MOTOR LIMP. PARA BRISA 24 V		255,00	255,00
01	JG PALHETA D LIMPADOR		112,00	112,00
01	VIDRO FIXO INFERIOR LAT. LADO MOTORISA		210,00	210,00
01	BOMBA D GRAXA 7 KG		220,00	220,00
01	ANTI FERRUGEM		15,00	15,00
01	LITRO CASCOLA		45,00	45,00
01	JUNTA LIQUIDA		20,00	20,00
01	SILICONE		28,00	28,00
01	FAROL D LUZ BAIXO COM LAMPADA		168,00	168,00
08	GRAMPO DIANT		56,00	112,00

26.699.610/0001-19
 AUTO GYN COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-NE
 AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
 PQ. EL DORADO OESTE-CEP:74.490.207
 GUARANIÁ - GO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assinatura

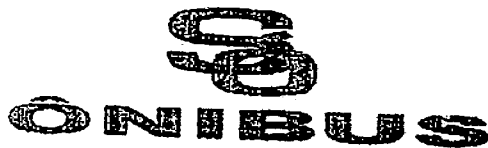
MODELO: ONIBUS VOLKSVAGEM 15190/EOD.

PLACA: OAZ 0252

CHASSI: 9532882W3CR231259

ANO: 2013

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO COM ARREBITE
02	01	JODO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITE
03	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
04	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
05	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
06	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR TRASEIRO
07	01	ROLAMENTO DE CARDAM
08	01	CRUZETA DE CARDAM
09	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
10	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
11	04	PNEUS 900 20
12	02	BATERIA 150 AH
13	01	MOTOR DA PORTA 24V
14	01	JOGO DE PALHETA DO PARA - BRISA
15	01	VIDRO DA JANELA LADO MOTORISTA
16	01	ANTI - FERRUGEM
17	01	GRAFITTE SPRAY
18	03	COLA 3MM
19	01	LITRO DE CASCOLA
20	02	GRAMPO DIANTEIRO
21	02	GRAMPO TRAZEIRO



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
 soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 28
 Assinature

Onibus Volkswagen
 15-490/EOD
 Placa: OAZ-0252

ORCAMENTO Nº 5711

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Valor Bruto	Valor Líquido	Quantidade	Descrição	Valor Bruto	Valor Líquido
001	CRUZETA CAM VW 15 190	115,500	115,500	1	0,00	115,50	115,50
002	COLA 3M : 3M	8,600	8,600	3	0,00	25,80	25,80
003	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04
004	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	1	0,00	10,80	10,80
005	GRAFITE	7,800	7,800	1	0,00	7,80	7,80
006	BUCHA DO TIRANTE TRASEIRA PARTE TRASEIRA	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92
007	PALHETA	98,300	98,300	1	0,00	98,30	98,30
008	VIDRO JANELA MOTORISTA	198,350	198,350	1	0,00	198,35	198,35
009	BUCHA TIRANTE ESTAB	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92
010	AMORTECEDOR TRASEIRO	294,000	294,000	2	0,00	588,00	588,00
011	AMORTECEDOR DIANTEIRO	327,250	327,250	2	0,00	654,50	654,50
012	BATERIA 150 H	852,000	852,000	2	0,00	1.704,00	1.704,00
013	ROLAMENTO DO CARDAN	127,700	127,700	1	0,00	127,70	127,70
014	CASCOLA 500ML	38,000	38,000	1	0,00	38,00	38,00
015	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO CAM. VW	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04
016	BUCHA DO TIRANTE DA BARRA ESTABI.DIANT.V	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92
017	PNEU 900X20 LISO COMUM PIRELLI	1.210,000	1.210,000	4	0,00	4.840,00	4.840,00
018	JOGO DE LONA	277,200	277,200	2	0,00	554,40	554,40
019	GRAMPO DIANTEIRO	31,500	31,500	2	0,00	63,00	63,00
020	GRAMPO TRASEIRO	57,700	57,700	2	0,00	115,40	115,40
021	MOTOR DA PORTA	1.120,000	1.120,000	1	0,00	1.120,00	1.120,00
TOTAL						10.523,39	10.523,39

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	10.523,39	12/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55
 Insc.Est. 13.455.199-0
 CEOLIA PINTO DA SILVA BIRELLI ME
 Rua. B Qd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.131-054
 Varzea Grande - MT

Anderson
 ANDERSON
 SO ONIBUS

VARZEA GRANDE - MT - 13/01/2017

Orçamento Nº 000005711

Página: 1 de 1

AUTOGYN
 Peças e Acessórios

3271-3697

Assinatura

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG LONA TRAZ C/ARRIBITE		329,60	329,60
01	JG LONA DIANT C/ARREBITE		256,00	256,00
02	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT		14,00	28,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB DIANT		12,00	48,00
02	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ		13,00	26,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB TRAZ		7,60	30,40
01	ROLAM CARDAM		277,00	277,00
01	CRUZETA CARDAM		154,00	154,00
02	AMORT DIANT		262,00	524,00
02	AMORT TRAZ		298,70	597,40
04	PNEU 900 20		1200,00	4.800,00
02	BATERIA 150 AH		785,00	1.570,00
01	MOTOR DA PORTA 24 V		985,00	985,00
01	JG PALHETA D LIMPADOR		112,00	112,00
01	VIDRO JANELA LADO MOTORISTA correr		255,00	255,00
01	ANTI FERRUGEM		15,00	15,00
01	GRAFITE SPRAY		18,00	18,00
03	COLA 3 M		15,00	45,00
01	LITRO D CASCOLA		45,00	45,00
02	GRAMPO DIANT		56,00	112,00
02	GRAMPO TRAZ		68,00	136,00
	ONIBUS VOLKS 1519D/EOD 2013	OA20252	total	10.363,40

16 699 610/0001-19
 TO GYN COMERCIO DE PEÇAS EIRELA ME
 GYN 20 S/N OD.24 LT.08B SL.01
 EL DORADO OESTE-CEP:74 490 207
 GOIÂNIA - GO

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania -- go cep. 74.490-207

MODELO: ONIBUS VOLKSWAGEM 15 - 190/OD

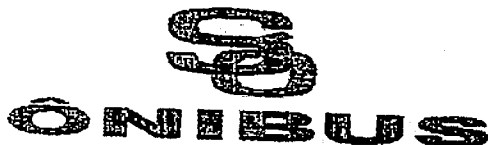
PLACA: OLB 8541

CHASSI: 93ZL68C01D8446514

ANO: 2013

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRO COM ARREBITE
02	01	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITE
03	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
04	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
05	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
06	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR TRASEIRO
07	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
08	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
09	04	PNEUS 275-80 R 22.5
10	02	BATERIA 150AH
11	01	JOGO DA PALHETA DO PARABRISA
12	01	VALVULA DE AR QUATRO CABEÇA
13	01	ANTI-FERRUGENS
14	01	SILICONE
15	02	GRAMPO DIANTEIRO
16	02	GRAMPO TRAZEIRO

OBS: Veículo encontra-se no eletricitista para manutenção.



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
 soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 25
 Assinatura

ONIBUS VOLKSWAGEN
 15-190/0D
 PLACA: OLB-8541

ORÇAMENTO Nº 5712

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Val. Bruto	Val. Líquido	Quantidade	Discto	Valor Bruto	Valor Líquido
001	AMORTECEDOR DIANT ONIBUS VW15190	327,250	327,250	2	0,00	654,50	654,50
002	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04
003	SILICONE	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
004	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	1	0,00	10,80	10,80
005	BUCHA DO TIRANTE TRASEIRA PARTE TRASEIRA	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92
006	PALHETA	98,300	98,300	1	0,00	98,30	98,30
007	AMORTECEDOR TRASEIRO	294,000	294,000	2	0,00	588,00	588,00
008	BATERIA 150 H	852,000	852,000	2	0,00	1.704,00	1.704,00
009	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO CAM. VW	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04
010	BUCHA DO TIRANTE DA BARRA ESTABILIZANT. V	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92
011	JOGO DE LONA	277,200	277,200	2	0,00	554,40	554,40
012	GRAMPO DIANTEIRO	31,500	31,500	2	0,00	63,00	63,00
013	GRAMPO TRASEIRO	57,700	57,700	2	0,00	115,40	115,40
014	PNEU 275/80 R22,5	1.695,000	1.695,000	4	0,00	6.780,00	6.780,00
015	VALVULA DE AR QUATRO CABECA	413,900	413,900	1	0,00	413,90	413,90
TOTAL						11.184,82	11.184,82

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	11.184,82	12/02/2017

Anderson

ANDERSON
 SO ONIBUS

CNPJ: 15.593.959/0001-55
 Insc. Est. 13.455.199-0
 CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
 Rua. G Qd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.131-064

Varzea Grande - MT

VARZEA GRANDE - MT - 13/01/2017

Orçamento Nº 000005712

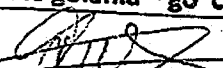
Página: 1 de 1

FLS Nº 21
 1ccinatura

AUTO GYN
 Peças e Acessórios
 (13) 271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG LONA TRAZ C/ARRIBITE		329,60	329,60
01	JG LONA DIANT C/ARREBITE		256,00	256,00
02	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT		14,00	28,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB DIANT		12,00	48,00
02	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ		13,00	26,00
04	BUCHA DO TIRANTE D ESTAB TRAZ		7,60	30,40
02	AMORT DIANT		262,00	524,00
02	AMORT TRAZ		298,70	597,40
04	PNEUS 275-80 R 22.5		1.880,00	7.520,00
02	BATERIA 150 AH		785,00	1.570,00
01	JG PALHETA D LIMPADOR		112,00	112,00
01	VALV D AR QUATRO CABEÇA		248,00	248,00
01	ANTE FERRUGEM		15,00	15,00
01	SILICONE		28,00	28,00
02	GRAMPO DIANT		56,00	112,00
02	GRAMPO TRAZ		68,00	136,00
01	CONJ. DISTRIBUIÇÃO C/SENSOR		3.080,00	3.080,00
	ONIBUS VOLKS 15190/OD 2013			
	OLB 8541		total	14.660,40

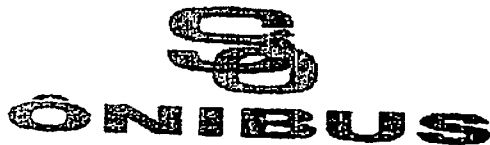
AV. gyn 20 qd. 24 it.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207


[26 699 610/0001-19]
 AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.088 SL.01
 PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490 207
[GOIÂNIA - GO]

MODELO: ONIBUS VOLKSVAGEM 15-190/OD.
PLACA: QBA 2624
CHASSI: 9532E82W3ER429805 ANO: 2014

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO COM ARREBITE
02	01	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRA COM ARREBITE
03	04	BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
04	02	BUCHA DO ESTABILIZADOR
05	01	ROLAMENTO DO CARDAM
06	01	CRUZETA DE CARDAM
07	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
08	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
09	01	KIT DE EMBREAGEM
10	04	PNEUS 275/80 R 22.5
11	02	BATERIA 150 AH
12	01	CHAVE DE RODA
13	01	FAROL ESQUERDO LUZ BAIXA COM LAMPADA
14	01	MOTOR DA PORTA 24V
15	01	CORREIA DO ALTERNADOR
16	01	ANTI - FERRUGEM
17	01	LITRO DE CASCOLA
18	01	JOGO DE PALHETA DO PARA BRISA
19	02	GRAMPO DIANTEIRO
20	02	GRAMPO TRAZEIRO

OBS: Levar ao eletricitista para arrumar setas e faróis, encontra - se com luz de restrições graves no painel.



SO ONIBUS - 65 3684-0546

CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990

RUA G QUADRA 32 23

RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO

VARZEA GRANDE - MT

soonibuscu:aba@gmail.com

FLS Nº 31
Assinatura

Onibus VW 15-190/00
Placa: QBA - 2624

ORCAMENTO Nº 5698

A
PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
CNPJ: 03.918.869/0001-08
RUA PARAIBA 365
78670-000 - CENTRO
SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Val. Bruto	Val. Líquido	Quantidade	Descto	T. Bruto	T. Líquido
001	AMORTECEDOR DIANT CAM 15 190	327,250	327,250	2	0,00	654,50	654,50
002	JOGO LONA DIANT CAM VW 15 190	254,100	254,100	1	0,00	254,10	254,10
003	AN FIFERRUGEM	10,800	10,800	1	0,00	10,80	10,80
004	KIT EMBREAGEM	3.980,000	3.980,000	1	0,00	3.980,00	3.980,00
005	PALHETA	98,300	98,300	1	0,00	98,30	98,30
006	CORREIA DO ALTERNADOR	118,300	118,300	1	0,00	118,30	118,30
007	BUCHA TIRANTE ESTAB	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92
008	AMORTECEDOR TRASEIRO	294,000	294,000	2	0,00	588,00	588,00
009	CRUZETA CARDAN	115,500	115,500	1	0,00	115,50	115,50
010	FAROL L.D-LE	98,450	98,450	1	0,00	98,45	98,45
011	BAFERIA 150 H	852,000	852,000	2	0,00	1.704,00	1.704,00
012	ROLAMENTO DO CARDAN	127,700	127,700	1	0,00	127,70	127,70
013	CASCOLA 500ML *	38,000	38,000	1	0,00	38,00	38,00
014	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO CAM. VW	14,520	14,520	2	0,00	29,04	29,04
015	BUCHA DO TIRANTE DA BARRA ESTABDIANT.V	16,980	16,980	4	0,00	67,92	67,92
016	JOGO DE LONA	277,200	277,200	1	0,00	277,20	277,20
017	CHAVE DE RODA 24X27 KRAUSHER	115,260	115,260	1	0,00	115,26	115,26
018	GRAMPO DIANTEIRO	31,500	31,500	2	0,00	63,00	63,00
019	GRAMPO TRASEIRO	57,700	57,700	2	0,00	115,40	115,40
020	PNEU 275/80 R22,5	1.695,000	1.695,000	4	0,00	6.780,00	6.780,00
021	MOTOR DA PORTA	1.120,000	1.120,000	1	0,00	1.120,00	1.120,00
TOTAL						16.423,39	16.423,39

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	16.423,39	11/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55
Insc. Est. 13.455.199-0
CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
Rua. G Qd. 32, nº 23
Residencial Athaide Monteiro
CEP: 78.131-054
[Varzea Grande - MT]

[Handwritten Signature]

ANDERSON
SO ONIBUS

VARZEA GRANDE - MT - 12/01/2017

Orçamento Nº 0000005698

Página: 1 de 1

AUTO GYN
Peças e Acessórios
33271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG LONA TRAZ C/ARRIBITE		329,60	329,60
01	JG LONA DIANT. C/ARREBITE		256,00	256,00
04	BUCHA TIRANTE ESTABILIZADORA DIANT		12,00	48,00
02	BUCHA ESTABILIZADOR		14,00	28,00
01	ROLAM CARDAM		277,00	277,00
01	CRUZETA CARDAN		154,00	154,00
02	AMORT DIANT		262,00	524,00
02	AMORT TRAZ		298,70	597,40
01	KIT EMBREAGEM		4.590,00	4.590,00
04	PNEUS 275/80 R.22.5		1.880,00	7.520,00
02	BATERIA 150 AH		785,00	1.570,00
01	CHAVE RODA 32x33		195,00	195,00
01	FAROL ESQ. LUZ BAIXA COM LAMPADA		168,00	168,00
01	MOTOR PORTA 24 V		985,00	985,00
01	CORREIA ALTERNADOR		98,00	98,00
01	ANTI-FERRUGEM		15,00	15,00
01	LITRO CASCOLA		45,00	45,00
01	JG PALHETA D PARA BRISA		112,00	112,00
02	GRAMPO DIANT		56,00	112,00
02	GRAMPO TRAZ		68,00	136,00

ONIBUS VOLKS 15190/OD QBA 2624 ANO-2014 TOTAL = 17.760,00

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207

[26 699 610/0001-19]
 AUTO GYN COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
 PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490 207
 GOIÂNIA - GO

**MODELO: MICRO ONIBUS IVECO 70C/17 CITY CLASS COM
RAMPA DE ELEVAÇÃO PLACA: OAX 7623
CHASSI: 9BGJG19HWWB583722 ANO: 2014**

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO
02	04	BUCHA DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR
03	04	BUCHA DO BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR OU BARRA DE TORSÃO
04	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
05	02	AXIAL DO SETOR DE DIREÇÃO
06	02	TERMINAL DE DIREÇÃO
07	02	PIVO DO BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR
08	02	PIVO DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR
09	02	TERMINAL DO TIRANTE
10	01	RETENTOR DA FRANJA DO CAMBIO
11	01	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE
12	01	RETENTOR DO DIFERENCIAL
13	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
14	02	JOGO DE PASTILHA TRAZEIRO
15	01	JOGO DE CABO DE FREIO MÃO
16	02	MOLA MESTRE TRASEIRA
17	01	SEGUNDA MOLA
18	01	TERCEIRA MOLA
19	06	BUCHA DO OI DA MOLA TRAZEIRA
20	01	VOLANTE DO MOTOR
21	01	KIT DE EMBREAGEM
22	01	JOGO DE PASTILHA
23	04	PNEUS 215-75.R.17.5
24	01	ANTI-FERRUGENS
25	01	SILICONE
26	02	GRAMPO DIANTEIRO
27	04	GRAMPO TRAZEIRO

OBS: Levar veiculo ao eletricista pois está sem bomba de pressão, bicos injetores e sensor de leitura



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 34
 Assinatura

MICRO ONIBUS IVE CO
 700/17 CITY CLASS
 PLACA: OAX-7624

ORÇAMENTO Nº 5714

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Val. Bruto	Val. Líquido	Quantidade	Discão	Val. Bruto	Val. Líquido
001	TERMINAL DE DIRECAO	140,130	140,130	2	0,00	280,26	280,26
002	SILICONE	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
003	ANTIFERRUGEM	10,580	10,580	1	0,00	10,58	10,58
004	PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR	149,720	149,720	2	0,00	299,44	299,44
005	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	126,900	126,900	1	0,00	126,90	126,90
006	JOGO DE PASTILHAS	136,890	136,890	1	0,00	136,89	136,89
007	CABO FREIO A MAO	186,300	186,300	1	0,00	186,30	186,30
008	PIVO DO BRAÇO OSCILANTE	117,100	117,100	2	0,00	234,20	234,20
009	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE INFERIOR	85,900	85,900	4	0,00	343,60	343,60
010	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE SUPERIOR	85,900	85,900	4	0,00	343,60	343,60
011	AMORTECEDOR DIANTEIRO	246,800	246,800	2	0,00	493,60	493,60
012	KIT EMBREAGEM	1.980,000	1.980,000	1	0,00	1.980,00	1.980,00
013	MOLA MESTRE TRASEIRA	421,300	421,300	2	0,00	842,60	842,60
014	ROLAMENTO DO CARDAN	268,900	268,900	1	0,00	268,90	268,90
015	SEGUNDA MOLA	420,800	420,800	1	0,00	420,80	420,80
016	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	136,890	136,890	2	0,00	273,78	273,78
017	RETENTOR DA FRANGE DO CAMBIO	112,900	112,900	1	0,00	112,90	112,90
018	PNEU 215X75X17,5	780,000	780,000	4	0,00	3.120,00	3.120,00
019	GRAMPO DIANTEIRO	25,900	25,900	2	0,00	51,80	51,80
020	GRAMPO TRASEIRO	28,600	28,600	1	0,00	28,60	28,60
021	AXIAL DO SETOR DE DIREÇÃO	155,100	155,100	2	0,00	310,20	310,20
022	TERMINAL DO TIRANTE	140,130	140,130	2	0,00	280,26	280,26
023	RETENTOR DO DIFERENCIAL	206,450	206,450	1	0,00	206,45	206,45
024	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	36,250	36,250	6	0,00	217,50	217,50
025	TERCEIRA MOLA	419,660	419,660	1	0,00	419,66	419,66
026	BUCHA DO OLHAL DA MOLA	22,200	22,200	6	0,00	133,20	133,20
027	VOLANTE DO MOTOR	5.058,000	5.058,000	1	0,00	5.058,00	5.058,00
TOTAL						16.188,62	16.188,62

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	16.188,62	12/02/2017

Assinatura

CNPJ: 15.593.959/0001-55
 Insc. Est. 13.455.199-0
 CECILIA PRATO DA SILVA BIFELAME
 Rua. G. Qd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.131-054
 Varzea Grande - MT

VARZEA GRANDE - MT - 13/01/2017

Orçamento Nº 000005714

Página: 1 de 2

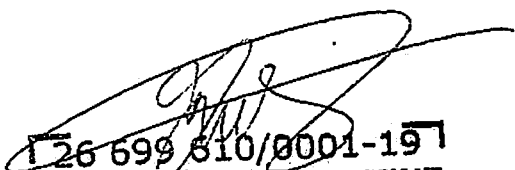
AUTO GYN
Peças e Acessórios

03271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG PASTILHA FREIO		178,00	178,00
04	BUCHA BRAÇO AUXILIAR INFERIOR		78,00	312,00
04	BUCHA BRAÇO AUXILIAR SUPERIOR		95,00	380,00
02	AMORT. DIANT		378,00	756,00
02	AXIAL SETOR DIREÇÃO		138,00	276,00
02	TERMINAL DIREÇÃO		128,00	256,00
02	PÍVO DO BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR		134,00	268,00
02	PIVO DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR		134,00	268,00
02	TERMINAL DO TIRANTE		218,00	436,00
01	RETENTOR D FLANGE D CAMBIO		138,00	138,00
01	ROLAM D CARDAM COM SUPORTE		318,20	318,20
01	RETENTOR DIFERENCIAL		58,20	58,20
06	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZEIRO		18,90	113,40
02	JG PASTILHA TRAZEIRO		188,40	376,80
01	JG CABO FREIO MÃO		238,00	238,00
02	MOLA MESTRE TRASEIRA		368,00	736,00
01	SEGUNDA MOLA		348,00	348,00
01	TERCEIRA MOLA		349,00	349,00
06	BUCHA DO OI DA MOLA TRAZEIRA		16,00	96,00
01	VOLANTE MOTOR		5.398,00	5.398,00
01	KIT EMBREAGEM		2.178,00	2.178,00
04	PNEUS 215-75 R.17.5		1.060,00	4.240,00

26 699 610/0001-19
 AUTO GYN COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD. 24 Lt. 08B SL. 01
 PQ. EL DORADO OESTE- CEP: 74 490 207
 GOIÂNIA - GO

AUTO GYN PEÇAS E ACESSÓRIOS 3271-3697			
01	ANTI FERRUGEM	15,00	15,00
01	SILICONE	28,00	28,00
02	GRAMPO DIANT	28,00	56,00
04	GRAMPO TRAZ	35,00	140,00
	IVECO 70C 17 OAX 7623 ANO 2014	TOTAL	17.956.60
AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207			


[26 699 810/0001-19]
AUTO GYN COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.088 SL.01
PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490.207
[GOIÂNIA - GO]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº

RECIBO

MODELO: MICRO ONIBUS IVECO 70C/17 CITY CLASS

PLACA: OBI 2532

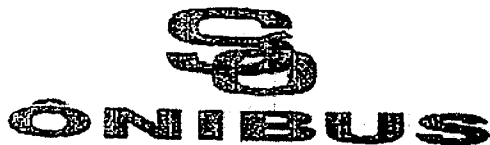
CHASSI: 93ZL68C01D8446514

ANO: 2012

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO
02	04	BUCHA DE BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR OU BARRA DE TORSÃO
03	04	BUCHA DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR
04	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
05	02	AXIAL DA SETA DE DIREÇÃO
06	02	TERMINAL DO TIRANTE
07	02	PIVÔ DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR
08	02	PIVÔ DO BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR
09	01	RETENTOR DA FRANJA DO CAMBIO
10	01	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE
11	01	RETENTOR DO PINHÃO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL
12	06	BUCHA DO OI DA MOLA TRAZEIRA
13	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
14	02	JOGO DE PASTILHA TRASEIRO
15	01	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO
16	04	PNEUS 215.75. R. 17.5
17	01	JOGO DE PALHETA DO PARA-BRISA
18	01	COLA 3M
19	01	ANTI-FERRUGEM
20	02	GRAMPO DIANTEIRO
21	02	GRAMPO TRAZEIRO

OBS: Levar veículo ao eletricista, pois está com defeito no motor de partida e faróis.

Recebi em 12/01/14
contando com o valor em dinheiro



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
 soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 20
 Assinatura

MICRO ONIBUS IVECO
 700/19 CITY CLASS
 PLACA: OBI-2532

ORÇAMENTO Nº 5716

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Valor Bruto	Valor Líquido	Quantidade	Descido	Valor Bruto	Valor Líquido
001	COLA 3M : 3M	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
002	AMORTECEDOR DIANTEIRO	246,800	246,800	2	0,00	493,60	493,60
003	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	1	0,00	10,80	10,80
004	CABO DO FREIO DE MAO	186,300	186,300	1	0,00	186,30	186,30
005	PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR	149,720	149,720	2	0,00	299,44	299,44
006	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	126,100	126,100	1	0,00	126,10	126,10
007	JOGO DE PASTILHAS	136,890	136,890	2	0,00	273,78	273,78
008	PALHETA	98,600	98,600	1	0,00	98,60	98,60
009	PIVO DO BRAÇO OSCILANTE	117,100	117,100	2	0,00	234,20	234,20
010	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE INFERIOR	85,900	85,900	4	0,00	343,60	343,60
011	ROLAMENTO DO CARDAN	268,900	268,900	1	0,00	268,90	268,90
012	RETENTOR DO PINHAO	206,450	206,450	1	0,00	206,45	206,45
013	BARRA DE TORCAO	85,900	85,900	4	0,00	343,60	343,60
014	PNEU 215X75X17,5	780,000	780,000	4	0,00	3.120,00	3.120,00
015	GRAMPO DIANTEIRO	28,600	28,600	2	0,00	57,20	57,20
016	GRAMPO TRASEIRO	28,600	28,600	2	0,00	57,20	57,20
017	AXIAL DO SETOR DE DIREÇÃO	155,100	155,100	2	0,00	10,20	310,20
018	TERMINAL DO TIRANTE	140,130	140,130	2	0,00	280,26	280,26
019	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	36,250	36,250	6	0,00	217,50	217,50
020	BUCHA DO OLHAL DA MOLA	22,200	22,200	6	0,00	133,20	133,20
021	RETENTOR DO CAMBIO	112,900	112,900	1	0,00	112,90	112,90
TOTAL					0,00	7.182,43	7.182,43

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
59 PRAZO	01	7.182,43	12/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55

Insc. Est. 13.455.199-0

CECILIA PINHO DA SILVA EIRELI ME

Rua. G. Quad. 32, nº 23

Residencial Athaide Monteiro,

CEP: 78.131-054

Varzea Grande - MT

ANDERSON
 SO ONIBUS

VARZEA GRANDE - MT - 13/01/2017

Orçamento Nº 000005716

Página: 1 de 1

AUTO GYN
 PEÇAS E ACESSÓRIOS
 13271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JG PASTILHA FREIO DIANT		178,00	178,00
04	BUCHA BRAÇO AUXILIAR INFERIOR		78,00	312,00
04	BUCHA BRAÇO AUXILIAR SUPERIOR		95,00	380,00
02	AMORT DIANT		378,00	756,00
02	AXIAL SETOR DIREÇÃO		138,00	276,00
02	TERMINAL TIRANTE		218,00	436,00
02	PÍVO DO BRAÇO AUXILANTE SUPERIOR		134,00	268,00
02	PIVO DO BRAÇO AUXILANTE INFERIOR		134,00	268,00
01	RETENTOR D FLANGE D CAMBIO		138,00	138,00
01	ROLAM D CARDAM COM SUPORTE		318,20	318,20
01	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL		58,20	58,20
06	BUCHA DO OI DA MOLA TRAZEIRA		16,00	96,00
06	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZEIRO		18,90	113,40
02	JG PASTILHA TRAZEIRO		188,40	376,80
01	JG CABO FREIO MÃO		238,00	238,00
04	PNEUS 215-75 R.17.5		1.060,00	4.240,00
01	JOGO PALHETA PARA BRISA		132,00	132,00
01	COLA 3 M		15,00	15,00
01	ANTI FERRUGEM		15,00	15,00
02	GRAMPO DIANT		28,00	56,00
02	GRAMPO TRAZ		35,00	70,00
	IVECO 70C 17 OBI-2532		TOTAL	8.740,00

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207

126 699-610/0001-197
 AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD. 24 LT. 08B SL. 01
 PQ. ELDORADO OESTE-CEP: 74 490 207
 GOIÂNIA - GO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº


Assinatura

MODELO: ONIBUS M. BENS
CHASSI: 9BM688272AB703777

PLACA: NUG 1907
ANO: 2010

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA
02	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
03	06	BUCHA DO OI DE MOLA DIANTEIRO DE TEQUINIL
04	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
05	01	ROLAMENTO DE CARDAM COM SUPORTE
06	01	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL
07	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
08	06	BUCHA DO OI DE MOLA TRAZEIRA DE TEQUINIL
09	02	CUICA DE FREIO TRAZEIRO
10	02	JOGO DE PINO DE PINÇA TRAZEIRO
11	02	JOGO DE PINO DE PINÇA DIANTEIRO
12	02	ANTI - FERRUGEM
13	02	GRAFITTE SPRAY
14	02	GRAMPO DIANTEIRO
15	02	GRAMPO TRAZEIRO

OBS: Veiculo com problema elétrico grave.



SO ONIBUS - 65 3684-0546
CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
RUA G QUADRA 32 23
RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
VARZEA GRANDE - MT
soonibuscuiba@gmail.com

FLS Nº 41
Assinatura

Onibus M. Beans
Placa: NUG-1909

ORÇAMENTO Nº 5692

A
PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
CNPJ: 03.918.869/0001-08
RUA PARAIBA 365
78670-000 - CENTRO
SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Val. Bruto	Val. Líquido	Quantidade	Desc.	T. Bruto	T. Líquido
001	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	2	0,00	21,60	21,60
002	AMORTECEDOR DIANT L/D/LE	159,500	159,500	2	0,00	319,00	319,00
003	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	131,900	131,900	1	0,00	131,90	131,90
004	GRAFITE	7,800	7,800	2	0,00	15,60	15,60
005	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO E TRASEIRO	14,520	14,520	6	0,00	87,12	87,12
006	AMORTECEDOR TRASEIRO	131,900	131,900	2	0,00	263,80	263,80
007	CUICA DE FREIO	845,600	845,600	2	0,00	1.691,20	1.691,20
008	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	19,250	19,250	6	0,00	115,50	115,50
009	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	29,750	29,750	6	0,00	178,50	178,50
010	ROLAMENTO DO CARDAN	112,520	112,520	1	0,00	112,52	112,52
011	RELENTOR DO PINHAO	166,200	166,200	1	0,00	166,20	166,20
012	GRAMPO DIANTEIRO	13,870	13,870	2	0,00	27,74	27,74
013	JOGO DE PINO DE PINÇA TRA/DIAN	536,800	536,800	4	0,00	2.147,20	2.147,20
014	GRAMPO TRASEIRO	24,050	24,050	2	0,00	48,10	48,10
TOTAL						5.325,98	5.325,98

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	5.325,98	11/02/2017

Anderson
ANDERSON
SO ONIBUS

CNPJ: 15.593.959/0001-55
Insc. Est. 13.455.199-0

CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME
Rua. G Qd. 32 nº 23
Residencial Athaide Monteiro
CEP: 78.670-000
Varzea Grande

VARZEA GRANDE - MT - 12/01/2017

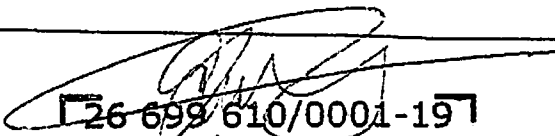
Orçamento Nº 0000005692

Página: 1 de 1

AUTO GYN
Peças e Acessórios
03271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	PASTILHA FREIO DIANT		148,00	148,00
02	AMORT DIANT		178,00	356,00
06	BUCHA DO OI DA MOLA DIANTEIRA TECNIL		16,00	96,00
06	BUCHA ESTABILADOR DIANT		8,00	48,00
01	ROLAM CARDAN COM SUPORTE		318,20	318,20
01	RETENTOR DO PINHAO D DIFERENCIAL		18,00	18,00
02	AMORT TRAZEIRO		175,50	351,00
06	BUCHA DO OI DE MOLA TRAZ TECNIL		18,00	108,00
02	CUICA DE FREIO TRAZ		412,50	825,00
02	JOGO PINO D PINÇA TRAZ		350,00	700,00
02	JOGO PINO D PINÇA DIANT		350,00	700,00
02	GRAMPO DIANT		28,00	56,00
02	GRAMPO TRAZ		38,00	76,00
	ONIBUS M. BENS 812 NUG 1907 ANO2010			
			Total	3.800,20

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207


[26 699 610/0001-19]
 AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
 PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490 207
[GOIÂNIA - GO]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº 123
 assinatura

MODELO: ONIBUS VOLARE/V8L

PLACA: NJU 8322

CHASSI: 93PB42G3PBC036935

ANO: 2010

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DIANTEIRO COM ARREBITE
02	01	JOGO DE LONA DIANTEIRO COM ARREBITE
03	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
04	02	ROLAMENTO CUBO INTERNO DIANTEIRO
05	02	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO
06	02	RETENTORES DE CUBO DIANTEIRO
07	02	MOLA MESTRE DIANTEIRO
08	02	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA
09	06	BUCHA DE OI MOLA DIANTEIRO DE TEQUINIL
10	02	ROLAMENTO DE CARDAM COM SUPORTE
11	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
12	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
13	01	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL
14	01	KIT DE EMBREAGEM
15	02	ROLAMENTO DE CUBO TRAZEIRO INTERNO
16	02	ROLAMENTO DE CUBO TRAZEIRO EXTERNO
17	02	RETENTORES DE CUBO TRAZEIRO
18	01	CUICA TRASEIRA DE FREIO
19	02	CATRACA TRAZEIRO DE FREIO
20	04	PORCA DA PONTA DA CARÇAÇA
21	02	TRAVA ARRANHA DO PONTO DE CARÇAÇA
22	02	MOLA MESTRE TRAZEIRA
23	02	SEGUNDA MOLA MESTRE
24	04	GRAMPO DIANTEIRO
25	04	GRAMPO TRAZEIRO
26	06	BUCHA DO OI DA MOLA TRASEIRO
27	01	PARA - BRISA
28	02	ANTI- FERRUGEM
29	01	JUNTA LIQUIDA

OBS: Veículo encontra-se sem motor, fundido estando na retífica do Aguiel em Água Boa – MT.



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
soonibuscuiaba@gmail.com

FLS Nº 44
 Assinatura

Onibus Volare
 Placa: NJU-8322

ORCAMENTO Nº 5679

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869/0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Valor Bruto	Valor Líquido	Quantidade	Descto	Valor Bruto	Valor Líquido
001	ANTIFERRUGEM	10,800	10,800	2	0,00	21,60	21,60
002	BUCHA ESTABILIZADOR	11,700	11,700	12	0,00	140,40	140,40
003	AMORTECEDOR DIANT LD/LE	137,700	137,700	2	0,00	275,40	275,40
004	JUNTA LIQUIDA6	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
005	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	57,610	57,610	2	0,00	115,22	115,22
006	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	32,840	32,840	2	0,00	65,68	65,68
007	KIT DE EMBREAGEM	1.480,000	1.480,000	1	0,00	1.480,00	1.480,00
008	CUICA DE FREIO	486,900	486,900	1	0,00	486,90	486,90
009	ROLAMENTO CUBO DIANT INTERNO	120,870	120,870	2	0,00	241,74	241,74
010	MOLA MESTRE TRASEIRA	231,250	231,250	2	0,00	462,50	462,50
011	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	14,810	14,810	6	0,00	88,86	88,86
012	ROLAMENTO DO CARDAN	198,800	198,800	2	0,00	397,60	397,60
013	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	31,500	31,500	6	0,00	189,00	189,00
014	MOLA MESTRE DIANTEIRA	569,250	569,250	2	0,00	1.138,50	1.138,50
015	CATRACA DE FREIO	188,800	188,800	2	0,00	377,60	377,60
016	PARABRISA	2.120,000	2.120,000	1	0,00	2.120,00	2.120,00
017	PORCA DA CARCAÇA	36,200	36,200	4	0,00	144,80	144,80
018	RETENTOR DO PINHAO	18,340	18,340	1	0,00	18,34	18,34
019	SEGUNDA MOLA	516,300	516,300	2	0,00	1.032,60	1.032,60
020	JOGO DE LONA	120,100	120,100	2	0,00	240,20	240,20
021	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO	73,620	73,620	2	0,00	147,24	147,24
022	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO	131,100	131,100	2	0,00	262,20	262,20
023	GRAMPO DIANTEIRO	17,500	17,500	4	0,00	70,00	70,00
024	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	22,080	22,080	2	0,00	44,16	44,16
025	TRAVA ARANHA DO PONTO DE CARCAÇA	9,800	9,800	2	0,00	19,60	19,60
026	SEGUNDA MOLA MESTRE	210,000	210,000	2	0,00	420,00	420,00
TOTAL						10.008,74	10.008,74

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	10.008,74	11/02/2017

CNPJ: 15.593.959/0001-55
 Insc. Est. 13.455.199-0

CECILIA PINTO DA SILVA REILME
 Rua. G. Quad. 32 nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.134-000

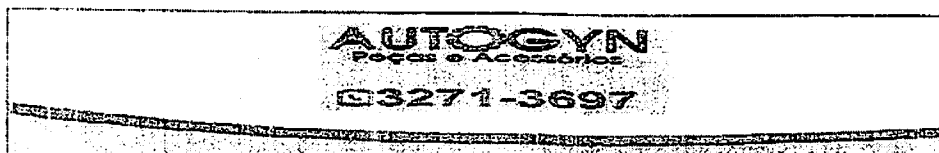
Varzea Grande - MT

VARZEA GRANDE - MT - 12/01/2017

Orçamento Nº 0000005679

Página: 1 de 2

Fls. Nº 45
Assinatura



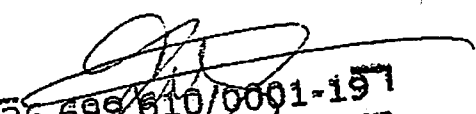
PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
02	JG LONA TRAZ C/ARRIBITE		298,50	597,00
02	AMORT DIANT		248,00	496,00
02	ROLAM CUBO INT DIANT		68,00	136,00
02	ROLAM CUBO EXT DIANT		67,50	135,00
02	RETENTOR CUBO DIANT		78,00	156,00
02	MOLA MESTRE DIANT		568,00	1.136,00
02	SEGUNDA MOLA DIANT		488,00	976,00
06	BUCHA OI MOLA DIANT TECNIL		16,00	96,00
02	ROLAM CARDAN C SUPORTE		258,00	516,00
06	BUCHA ESTAB DIANT		22,00	132,00
06	BUCHA ESTAB TRAZ		28,00	168,00
01	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL		68,00	68,00
01	KIT EMBREAGEM		1.938,00	1.938,00
02	ROLAM CUBO TRAZ INT		168,00	336,00
02	ROLAM CUBO TRAZ EXT		118,00	236,00
02	RETENTOR CUBO TRAZ		154,00	308,00
01	CUICA TRAZ FREIO		425,00	425,00
02	CATRACA TRAZ FREIO MANUAL		245,00	490,00
04	PORCA DA PONTA D CARCAÇA		56,00	224,00
02	TRAVA ARANHA PONTA CARCAÇA		14,80	28,00
02	MOLA MESTRE TRAZ		394,00	788,00
02	SEGUNDA MOLA MESTRE		190,40	380,80

26 699 610/0001-19
 AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-NE
 AV. GYN 20 S/N QD. 24 LT. 08B SL. 01
 PQ. EL DORADO OESTE-CEP: 74 490 207
 GOIÂNIA - GO

FLS Nº 146
Assinatura

AUTOGYN
Peças e Acessórios
3271-3697

04	GRAMPO DIANT	25,00	100,00
04	GRAMPO TRAZ	35,00	140,00
06	BUCHA D OI D MOLA TRAZ	28,00	168,00
01	PARA BRISA	1.850,00	1.850,00
02	ANT FERRUGEM	15,00	30,00
01	JUNTA LIQUIDA	20,00	20,00
	ONIBUS VOLARE V8L NJU-8322 ANO 2010	total	12.073,80
AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207			


26 699/610/0001-197
AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-NE
AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490.207
GOIÂNIA - GO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

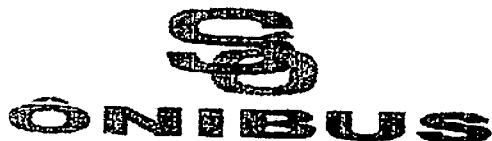
FLS Nº 17

SECRETARIA

MODELO: ONIBUS VOLARE/V8L
CHASSI: 93PB42G3PBC037015

PLACA: NJU 9992
ANO: 2010

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DIANTEIRO COM ARREBITE
02	01	JOGO DE LONA DIANTEIRO COM ARREBITE
03	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
04	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
05	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
06	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO
07	02	ROLAMENTO DE CARDAM COM SUPORTE 40MM
08	03	CRUZETA DE CARDAM
09	01	RETENTOR DO PINHÃO
10	01	RETENTOR DA FRANJA DO CAMBIO
11	02	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO
12	02	EIXO S DIANTEIRO
13	02	JOGO DE REPARO E TRAVA DE EIXO S DIANTEIRO
14	02	TRAVA DE PORCA DO CUBO TRAZEIRO
15	04	PORCA DE CUBO TRAZEIRO
16	02	ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO EXTERNO
17	02	ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO INTERNO
18	02	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO
19	02	ROLAMENTO DE CUBO TRAZEIRO EXTERNO
20	02	ROLAMENTO DE CUBO TRAZEIRO INTERNO
21	02	RETENTOR DE CUBO TRAZEIRO
22	01	JOGO DE PALHETA DO PARA BRISA
23	06	BUCHA DE OI MOLA DIANTEIRO TEQUINIL
24	02	PARAFUSO DE BUCHA COM PORCA 16MM
25	06	BUCHA DE OI MOLA TRASEIRO TEQUINIL
26	01	ESPIGA DO CARDAM COM A LUVA
27	02	ANTI-FERRUGEM
28	01	SILICONE PRETA
29	06	PNEUS 215-75-17.5 R
30	01	CUICA DE FREIO DIANTEIRO
31	01	BOMBA DE GRAXA
32	02	GRAMPO DIANTEIRO
33	02	GRAMPO TRAZEIRO
34	01	MOLA MESTRE
35	01	SEGUNDA MOLA



SO ONIBUS - 65 3684-0546
 CNPJ: 15.593.959/0001-55 - IE: 134551990
 RUA G QUADRA 32 23
 RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO
 VARZEA GRANDE - MT
soonibuscuiba@gmail.com

FLS Nº 43
 Onibus/Volare
 V 81 h
 Placa: NJU-999.

ORÇAMENTO Nº 5678

A
 PREFEITURA MUN DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.918.869.0001-08
 RUA PARAIBA 365
 78670-000 - CENTRO
 SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens discriminados abaixo.

Item	PRODUTO	Vlr. Bruto	Vlr. Líquido	Quantidade	Descto	T. Bruto	T. Líquido
001	SILICONE	8,600	8,600	1	0,00	8,60	8,60
002	ANTI FERRUGEM	10,800	10,800	2	0,00	21,60	21,60
003	AMORTECEDOR DIANT LD/LE	137,700	137,700	2	0,00	275,40	275,40
004	AMORTECEDOR DIANT LD/LE	120,870	120,870	2	0,00	241,74	241,74
005	JOGO REPARO DO EIXO S DIATEIRO	12,070	12,070	2	0,00	24,14	24,14
006	CRUZETA	79,800	79,800	3	0,00	239,40	239,40
007	RETIENTOR DO CUBO TRASEIRO	32,840	32,840	2	0,00	65,68	65,68
008	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO E TRASEIRO	11,700	11,700	12	0,00	140,40	140,40
009	PAHETA	89,600	89,600	1	0,00	89,60	89,60
010	BUCHA DE FREIO	206,800	206,800	1	0,00	206,80	206,80
011	PORCA CUBO	36,200	36,200	4	0,00	144,80	144,80
012	ROLAMENTO CARDAN VOLARE	198,800	198,800	2	0,00	397,60	397,60
013	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	14,810	14,810	6	0,00	88,86	88,86
014	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	31,500	31,500	6	0,00	189,00	189,00
015	MOLA MESTRE DIANTEIRA	569,250	569,250	1	0,00	569,25	569,25
016	CATRACA DE FREIO	149,600	149,600	2	0,00	299,20	299,20
017	ROLAMENTO DO CUBO DIANT/TRA INTERNO	57,610	57,610	2	0,00	115,22	115,22
018	ROLAMENTO DO CUBO DIANT/TRA EXTERNO	120,870	120,870	2	0,00	241,74	241,74
019	ESPIGA CARDAN	482,240	482,240	1	0,00	482,24	482,24
020	PARAFUSO C/ PORCA TRAVANTE 16X110	9,800	9,800	2	0,00	19,60	19,60
021	RETIENTOR DO PINHAO	18,340	18,340	1	0,00	18,34	18,34
022	SEGUNDA MOLA	210,000	210,000	1	0,00	210,00	210,00
023	EIXO S LD/LE	179,520	179,520	2	0,00	359,04	359,04
024	JOGO DE LONA	120,100	120,100	2	0,00	240,20	240,20
025	RETIENTOR DA FRANGE DO CAMBIO	103,800	103,800	1	0,00	103,80	103,80
026	TRAVA DE PORCA DO CUBO TRASEIRO	9,800	9,800	2	0,00	19,60	19,60
027	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO	131,100	131,100	2	0,00	262,20	262,20
028	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO	73,620	73,620	2	0,00	147,24	147,24
029	PNEU 215X75X17,5	780,000	780,000	6	0,00	4.680,00	4.680,00
030	BOMBA DE GRAXA	195,790	195,790	1	0,00	195,79	195,79
031	GRAMPO DIANTEIRO	17,500	17,500	2	0,00	35,00	35,00
TOTAL						10.132,08	10.132,08

Formas de Pagamento	Parcela	Valor	Vencimento
50 PRAZO	01	10.132,08	11/02/2017

Insc. Est. 13.455.199-0

CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME
 Rua. O Dd. 32, nº 23
 Residencial Athaide Monteiro
 CEP: 78.131-054

Varzea Grande - MT
VARZEA GRANDE - MT - 12/01/2017

Orçamento Nº 0000005678

Página: 1 de 2

FLS Nº 48
Assinatura

AUTO GYN
PEÇAS E ACESSÓRIOS
03271-3697

PC	DESC	CD	UNIT	TOTAL
01	JOGO LONA DINAT C/ARREBITE		298,50	298,50
01	JOGO LONA TRAZ C/ARRIBITE		318,00	318,00
02	AMORT DIANT		248,00	496,00
02	AMORT TRAZ		268,00	536,00
06	BUCHA ESTAB DIANT		22,00	132,00
06	BUCHA ESTAB TRAZ		28,00	168,00
02	ROLAM CARDAN C/SUORTE 40MM		258,00	516,00
03	CRUZETA CARDAN		108,00	324,00
01	RETENTOR PINHÃO		68,00	68,00
01	RETENTOR D FLANGE CAMBIO		78,00	78,00
02	CATRACA FREIO DIANT MANUAL		245,00	490,00
02	EIXO S DIANT		298,70	597,40
02	JG REPARO TRAVA EIXO S DIANT		68,00	136,00
02	TRAVA DE PORCA D CUBO TRAZ		22,00	44,00
04	PORCA CUBO TRAZ		58,00	232,00
02	ROLAM CUBO DIANT EXT		67,50	135,00
02	ROLAM CUBO DIANT INT		68,00	136,00
02	RETENTOR CUBO DIANT		78,00	156,00
02	ROLAM CUBO TRAZ EXT		118,00	236,00
02	ROLAM CUBO TRAZ INT		168,00	336,00
02	RETENTOR CUBO TRAZ		154,00	308,00
01	JG PALHETA PARA BRISA		146,00	146,00

26 699 61070001-19
 AUTO GYN COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
 AV. GYN 20 S/N QD. 24 LT. 08B SL. 01
 PO. EL DORADO OESTE-CEP: 74 490 207
 GOIÂNIA - GO

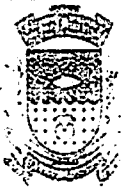
FLS Nº 50
Assinatura

AUTO GYN
Peças e Acessórios
03271-3697

06	BUCHA D OI D MOLA DIANT TECNIL		16,00	96,00
02	PARAFUSO D BUCHA.COM PORCA 16MM		18,00	36,00
06	BUCHA D OI MOLA TRAZ TECNIL		28,00	168,00
01	ESPIGA D CARDAN COM LUVA		478,00	478,00
02	ANT FERRUGEM		15,00	30,00
01	SILICONE PRETO		38,00	38,00
06	PNEU 215-75 17.5 R		1.060,00	6.360,00
01	CUICA FREIO DIANT		245,00	245,00
01	BOMBA D GRAXA 7kg		220,00	220,00
02	GRAMPO DIANT		25,00	50,00
02	GRAMPO TRAZ		35,00	70,00
01	MOLA MESTRE		394,00	394,00
01	SEGUNDA MOLA		190,40	190,40
	VOLARE V8L NJU 9992 ANO 2010		TOTAL	14.262,30

AV. gyn 20 qd. 24 lt.8b pq.eldorado oeste goiania - go cep. 74.490-207

26 699 610/0001-197
AUTO GYN COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
AV. GYN 20 S/N QD.24 LT.08B SL.01
PQ. ELDORADO OESTE-CEP:74 490 207
GOIÂNIA - GO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF n.º: 03.918.869/0001-08
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

FLS Nº 31

Assinatura

C.I 031/2017

Ao departamento de compras,
para providências.

Em 25/01/17

São Félix do Araguaia-MT, 20 de Janeiro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Para: Secretaria municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

Ao COMPRAS para emissão de
Autorização de Fornecimento

Em 24/01/17

Wemes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Prot. 081/2017
São Félix do Araguaia MT

Assunto: peças para Máquina Pà Carregadeira WA 200.

Venho através desta solicitar a VS^a, Aquisição de peças para
Máquina Pà Carregadeira WA 200, para atender a demanda de serviços
urbanos em geral. Segue lista de peças para orçamento em anexo.
É o que temos para o momento, certo do vosso atendimento.

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 20/01/2017.


Homogenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Recebido

Em 20/01/17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº

Assinatura

MODELO: PÁ CARREGADEIRA WA 200

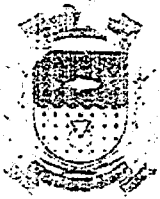
ANO 2015

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	06	DENTES 417-70-1350
02	01	DENTE DE CANTO LE 417.70.13160
03	01	DENTE DE CANTO LD 417.70.13170
04	01	FILTRO DO OLEO DO MOTOR 6736.51.5142
05	01	PRE-FILTRO DE COMBUSTIVEL 600.319.3610
06	01	FILTRO PRINCIPAL DE COMBUSTIVEL 6754.71.6130
07	01	FILTRO DA TRANSMISSÃO HST 418-18-34160
08	01	FILTRO DA TELA DA CAIXA TRANSFERENCIA 07000-13042
09	01	FILTRO DE DRENO DA TRANSMISSÃO HST 417-18-34130
10	01	FILTRO HIDRAULICO 419-60-35152
11	01	RESPIRO DO RESERVATÓRIO HIDRAULICO 417-60-15380
12	01	PURIFICADOR DE AR 600-185-2500

São Félix do Araguaia – MT, 20 de Janeiro de 2017.


Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA FLS Nº 55
 CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Signature
 Ao departamento de compras
 para providências.
 Em 23/01/17

C.I. N.010/2017 GAB. PREFEITA/ DAE/PMSFA

São Félix do Araguaia-MT, em 23 de Janeiro de 2017.

Ao: Gabinete da Prefeita
 Assunto: Aquisição de peças para a Fiat Palio.

~~Ao COMPRAS para emissão de
 Autorização de Fornecimento~~
 Em 24/01/17

Senhora Prefeita,

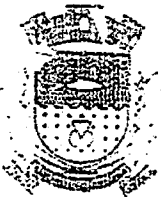
Wenys Pereira Leite
 Sec. Mun. Adm. e Planejamento
 Port. 001/2017
 São Félix do Araguaia 47

Solicito a Vossa excelência, as devidas providencias no sentido de autorizar a aquisição das peças para o palio ano 2002, placa JZJ-1596, conforme abaixo relacionados:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Materiais
01	01	Un.	Quite de embreagem
02	02	Un.	Coifa do semi-eixo lado câmbio
03	02	Uni.	Rolamento da coifa do semi-eixo
04	02	Uni.	Rolamento do cubo dianteiro
05	02	Uni.	Junta homocinética
06	04	Uni.	Bucha da balança inferior
07	04	Uni.	Bucha do estabilizador
08	01	Uni.	Sensor da temperatura no suporte
09	02	Uni.	Amortecedor dianteiro com batente de haste
10	02	Uni.	Amortecedor traseiro com batente de haste
11	02	Uni.	Batente de coluna dianteiro
12	01	Uni.	Jogo de pastilha
13	02	Uni.	Cubo traseiro
14	01	Uni.	Jogo de cabo de freio de mão
15	01	Uni.	Jogo de sapato de freio
16	01	Uni.	Bateria 60 AH
17	02	Uni.	Pneus 175-70-R 13
18	01	Uni.	Tranca do porta mala
19	01	Uni.	Suporte da tranca
20	02	Uni.	Maçaneta externa das portas traseiras
21	02	Uni.	Terminal de direção
22	02	Uni.	Axial de direção
23	02	Uni.	Coifas do axial de direção

Recebido

Em 23/01/17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

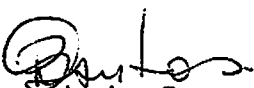
FLS Nº 50
Assinatura

24	02	Uni.	Anti-ferrugem
25	02	Uni.	3M cola

Para uso no Fiat Palio do DAE. Adquirir com **URGÊNCIA**

É o que temos para o momento, aguardamos retorno e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Raimundo dos Santos Silva
Diretor do DAE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS FLS Nº 55

Assinatura

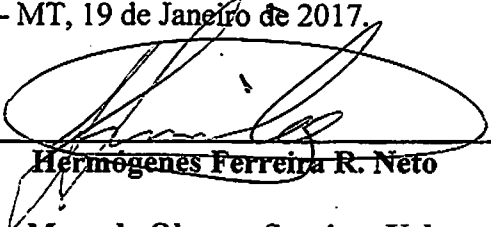
MODELO: FIAT PALIO YONG 4 PORTAS
PLACA: JZJ 1596

CHASSI: 9BD1783442237901 ANO 2002

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	KIT DE EMBREAGEM
02	02	COIFA DO SEMI-EIXO LADO CAMBIO
03	02	ROLAMENTO DA COIFA DO SEMI-EIXO
04	02	ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO
05	02	JUNTA AMORCINETICA
06	04	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR
07	04	BUCHA DO ESTABILIZADOR
08	01	SENSOR DA TEMPERATURA NO SUPORTE
09	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO COM BATENTE DE HASTE
10	02	AMORTECEDOR TRASEIRO COM BATENTE DE HASTE
11	02	BATENTE DE COLUNA DIANTEIRO
12	01	JOGO DE PASTILHA
13	02	CUBO TRASEIRO
14	01	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO
15	01	JOGO DE SAPATO DE FREIO
16	01	BATERIA 60 AH
17	02	PNEUS 175-70-R 13
18	01	TRANCA DA PORTA MOLA
19	01	SUPORTE DA TRANCA
20	02	MARÇANETA EXTERNA DAS PORTAS TRASEIRA
21	02	TERMINAL DE DIREÇÃO
22	02	AXIAL DE DIREÇÃO
23	02	COIFAS DO AXIAL DIREÇÃO
24	02	ANTI- FERRUGEM
25	02	3M COLA

OBS: Levar ao eletricitista e fazer aliamento das rodas.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de Janeiro de 2017.


Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

*recebi
20/01/2017
B. Santos*



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FLS Nº 56
Assinatura

CI. Nº 004/2017/SMADER/PMSFA-MT

São Félix do Araguaia-MT, em 24 de Janeiro de 2017.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Encaminha Solicitação de Aquisição de Peças Caminhão Placa: NJQ2724

Ao departamento de Administração
para providências.
Em 25/01/17
Wemes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Post. 001/2017
São Félix do Araguaia MT

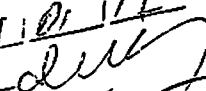
Senhor Secretário,

Por intermédio deste, venho a Vossa Senhoria encaminha lista de peças do Caminhão Mercedes BENZ L1318/51 Placa: NJQ2724 Ano 2010. Sendo que, a manutenção e os reparos a serem feitos, e de grande importância para o funcionamento do mesmo, no atendimento aos produtores e feirante.

Outrossim informamos ainda que devem arrumar toda parte elétrica, faróis, setas, lanternas, arrumar as portas que não tranca e nem abre e confecção ou aquisição de uma nova carroceria.

Atenciosamente,


Gerson Alves dos Santos
Secretária Municipal de Agricultura

Recebido
24/01/17


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº 52

MODELO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA M.BENZ L-1318/51
PLACA: NJQ 2724

CHASSI: 9BM6940000AB697642

ANO 2010

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DE FREIO
02	01	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO
03	02	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO E ESQUERDO
04	06	PINO DO OI DE MOLA DIANTEIRO
05	06	BUCHA DO OI DE MOLA DIANTEIRO
06	06	CHAVETA DE PINO
07	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
08	04	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
09	02	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO
10	01	JOGO DE REPARO DO SETOR DA DIREÇÃO ZF
11	01	TURBINA
12	02	AMORTECEDOR DA GABINE
13	02	CALÇO DA GABINE COM PARAFUSO
14	01	CORREIA DO ALTERNADOR
15	01	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR
16	01	RETENTOR DA FRANJA DO CAMBIO
17	02	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA
18	02	BATERIA 100AH
19	01	SANFONA DO ESCAPAMENTO
20	01	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO
21	02	CRUZETA DO CARDAM
22	02	ROLAMENTO DO CARDAM COM SUPORTE
23	06	PNEUS 275-80- 22.5
24	02	RETENTOR DE CUBO TRAZEIRO
25	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO
26	01	JOGO DE LONA TRAZEIRO COM ARREBITE
27	04	LITRO DE CASCOLA
28	06	BUCHA DO ESTABILIZADOR
29	01	PARA BRISA
30	01	JOGO DE PALHETA
31	02	LANTERNA TRAZEIRO
32	02	FAROIS DA LUZ ALTA
33	01	DA PORTA LADO DO MOTORISTA
34	01	COLA 3 M
35	02	ANTI-FERRUGEM

OBS: Arrumar toda parte elétrica, faróis, setas, lanternas, arrumar as portas que não tranca e nem abre e fazer uma carroceria.


 Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA Nº 38
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

[Handwritten signature]
Assinatura

C.I 032/2017

Ao departamento de compras
para providências.

Em 25/01/17

[Handwritten signature]

São Félix do Araguaia-MT, 20 de Janeiro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Para: Secretaria municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

Ao COMPRAS para emissão de
Autorização de Fornecimento

Em 20/01/17

Wagner Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Part. 081/2017
São Félix do Araguaia

Assunto: peças para Caminhão Fazer Limpeza Espigão do Leste.

Venho através desta solicitar a VS^a, Aquisição de peças CAMINHÃO BASCULANTE Atron/diesel/ M. Benz 2729 Placa QBI 8215 para realiza limpeza urbana no espigão do leste, e assim atender a demanda de serviços urbanos em geral. Segue lista de peças para orçamento em anexo. É o que temos para o momento, certo do vosso atendimento.

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 20/01/2017.

[Handwritten signature]
Hermógenes Ferreira R. Neto
Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Recebido
Em 20/01/17
[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº 39

[Signature]
Assinatura

MODELO: CAMINHÃO BASCULANTE ATRON/DIESEL/M. BENZ 2729
PLACA: QBI 8215

CHASSI: 9BM693388EB957702 ANO 2014

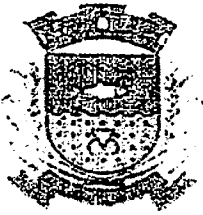
Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	02	PNEUS 1000-20 LIRO
02	02	PROTETOR 1000-20
03	02	CAMARA 900-20

São Felix do Araguaia - MT, 20/01/2017.



Hermogenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF N° 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FLS N° 60
Assinatura

CI. N° 005/2017/SMADER/PMSFA-MT

São Félix do Araguaia-MT, em 24 de Janeiro de 2017.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Encaminha Solicitação de Aquisição de Peças Ônibus Mercedes OF1721/59
Placa: JJB8467

Ac departamento de compras,
para providências.

Em 24/01/17

Wemes Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Port. 001/2017
São Félix do Araguaia MT

Senhor Secretário,

Por intermédio, deste venho a Vossa Senhoria encaminhar lista de peças do Ônibus Mercedes OF1721/59 Placa: JJB 8467 Ano: 2000. Lembrando que este ônibus pertence a uma Associação dos feirantes deste município, que faz traslado dos expositores, dos Projetos de Assentamentos para a sede do município.

Lembrando que o referido ônibus, também precisa de reparos e conserto da instalação elétrica, como farol, lanternas, setas e instrumentos de painel.

Atenciosamente,


Gerson Alves dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura

Rebido
24/01/17
[Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº

Assinatura

MODELO: ONIBUS MERCEDES OF 1721/59.

PLACA: JJB 8467

CHASSI: 9BM384073YB246933

ANO: 2000

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO COM ARREBITES
02	01	JODO DE LONA DE FREIO TRASEIRO COM ARREBITE
03	02	PATINS DE FREIO COM ARREBITES
04	01	JOGO DE MOLAS DO PATINS
05	02	TRAVAS DE PINO
06	02	PINO DE PATINS
07	02	RETENTORES DE CUBO TRASEIRO
08	02	CUICA DE FREIO TRASEIRO
09	02	CATRACA DE FREIO
10	02	EIXO S DE FREIO
11	02	ROLETES DE PATINS COM TRAVA
12	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO
13	02	AMORTECEDOR TRASEIRO
14	01	VAVULA DE AR DE DISTRIBUIÇÃO A MESTRETRÊS PONTAS
15	01	CASCOLA
16	01	ANTI-FERRUGEM

São Félix do Araguaia – MT, 20 de Janeiro de 2017.


Hermógenes Ferreira R. Neto
Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FLS Nº 62
Assinatura

CI. Nº 006/2017/SMADER/PMSFA-MT

São Félix do Araguaia-MT, em 24 de Janeiro de 2017.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Encaminha Solicitação de Aquisição de Peças do Trator New Holland
TT4030 SERIE T75CR400582

Senhor Secretário,

Ao departamento de comp. .
para providências.
Em 25/01/17

Wenres Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Port. 001/2017
São Félix do Araguaia MT

Por intermédio deste, venho a Vossa Senhoria encaminhar lista de peças do Trator NEW HOLLAND TT4030 SERIE T75CR400582. Este trator e utilizado no preparo de solo, roço de pastagem entre outras atividades, executada juntos com os produtores e agricultores familiar deste município.

Atenciosamente,


Gerson Alves dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura

Rebido
24/01/17
decy

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº 63

Assinatura

MODELO: TRATOR NEW HOLLAND TT4030

CHASSI: SERIE: T75CR400582

ANO 2011

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	02	FAROIS
02	02	SETAS
03	01	PAINEL COMPLETO
04	01	ROLAMENTO DO CARDAM
05	01	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA
06	01	SELENOIDE 12V
07	01	BOMBA DE TRANSFERENCIA
08	01	BATERIA 100AH
09	01	BANCO
10	02	RETENTOR DA PONTA DA CARÇAÇA DA TRACÇÃO
11	02	RETENTOR GRANDE DO MUNHÃO DA TRACÇÃO
12	02	RETENTOR PEQUENO DO MUNHÃO DA TRACÇÃO
13	01	RETENTOR DO PINHÃO DA TRACÇÃO
14	01	RETENTOR DA SAIDA DA TRACÇÃO NO CAMBIO
15	01	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA
16	02	RETENTOR DA PONTA DO EIXO TRAZEIRO
17	01	TAMPA DE OLEO DO MOTOR COM GARGALHO
18	01	RETENTOR DO ENGATE DA TRACÇÃO
19	01	BARRA DE DIREÇÃO COMPRETA DOM DOIS PIVÔ


Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. FLS Nº 00

C.I 033/2017

Assinatura
25/01/17

São Félix do Araguaia-MT, 20 de Janeiro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Para: Secretaria municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

Ao COMPRAS para emissão de
Autorização de Fornecimento
Em 25/01/17


Wagner Pereira Leite
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Part. 001 /2017
São Félix do Araguaia MT

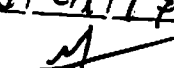
Assunto: peças para Caminhão Fazer Limpeza Espigão do Leste.

Venho através desta solicitar a VS^a, Aquisição de peças CAMINHÃO BASCULANTE M. Benz 1620/51 6x2 Placa KAU 9701 para realiza limpeza urbana no espigão do leste, e assim atender a demanda de serviços urbanos em geral. Segue lista de peças para orçamento em anexo. É o que temos para o momento, certo do vosso atendimento.

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 20/01/2017.


Hermógenes Ferreira R. Neto
Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Recebido
Em 20/01/17


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ. 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FLS Nº 65

[Assinatura]
Assinatura

**MODELO: CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ L-1620/51 6X2
PLACA:KAU 9701**

CHASSI: 9BM6953049B689163 ANO 2009

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO
01	04	PNEUS 275-80-22.5
02	02	BATERIA 100AH
03	01	MACACO 8 TONELADA
04	02	MAÇANETA EXTERNO DA PORTA
05	02	MAÇANETA INTERNO DA PORTA
06	02	FECHADURA ESQUERDA E DIREITO

São Felix do Araguaia - MT, 20/01/2017.

[Assinatura]
Hermógenes Ferreira R. Neto

Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

ORDEM DE SERVIÇO

Determino sejam tomadas as providências necessárias para a abertura de licitação, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, da forma descrita em Ato Convocatório.

São Félix do Araguaia (MT), aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Sessão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCOLO Nº 007/2017
PROCESSO Nº 001/2017
Data - nº 24/01/2017



ELS Nº. 67
Assinatura

Memorando Interno nº 003/2017

São Felix do Araguaia - MT.

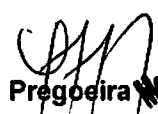
Da: Divisão de Licitação

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Rubrica Orçamentária.

Pelo presente solicitamos de V.S.^a se há disponibilidade de recursos orçamentários, para "Registro de Preços, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexo",

São Felix do Araguaia - MT, 24 de janeiro de 2017.


Pregoeira Maíra Pereira dos Santos
PREGOEIRA - CPL
Port.: 36/2017-PMSFA



DO: SETOR DE CONTABILIDADE

REF: ATENDIMENTO DE CONSULTA SOBRE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Dando atendimento à consulta formulada sobre a existência de saldo orçamentário, demonstramos abaixo, o saldo disponível na rubrica: abaixo discriminados:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 – Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2.004 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 05 – Departamento de Água e Esgotos Sanitários - DAE.

Projeto Atividade: 2.024 – Manutenção e Encargos C/ Dpto de Água e Esgoto.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Sec. Municipal de Administração, Planejamento de Fazenda.

Unidade: 01 – Coordenadoria de Administração e Planejamento.

Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e Encargos da Coord. de Administração e Planejamento.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade: 01 – Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos.

Projeto Atividade: 2.075 – Manutenção e Encargos da Sec. De Obras.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.

Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.



FLS Nº.
Assinatura 

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Unidade: 01 – Gabinete de Secretário.

Projeto Atividade: 2.060 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 2.081 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Munic. De Assistência Social.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 03 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – FUNDEB 40%.

Projeto Atividade: 2.046 – Manutenção e Encargos C/ o FUNDEB 40%.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 04 – Departamento de Educação.

Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção e Encargos C/ o Gabinete do SMEC.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 04 – Departamento de Educação.

Projeto Atividade: 2.037 – Manutenção e Encargos C/ o Departamento de Educação.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 08 – Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Unidade: 03 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente.

Projeto Atividade: 2.072 – Manutenção e Encargos C/ a sec. De Turismo e Meio Ambiente.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer.

Unidade: 01 – Gestão do Esporte e Lazer.

Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Esporte e Lazer.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 10 – Sec. Municipal de Agricultura.

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

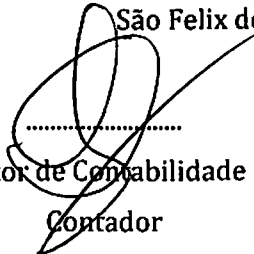
FLS Nº. 70
Assinatura

Projeto Atividade: 2.014 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Agricultura.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Desta feita, vindo os serviços a serem contratados, por sua própria natureza de necessidade imediata, sendo que a contratação é questão inarredável, informamos-vos que existe dotação orçamentária suficiente para efeito de cobertura das despesas com a contratação no corrente exercício.

Atenciosamente

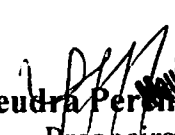
São Felix do Araguaia - MT. 24 de janeiro de 2017


.....
Setor de Contabilidade
Contador

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho da Senhora Prefeita Municipal, que expedi o aviso de licitação, para publicação na forma do Decreto Municipal nº 019/2013, de 14 de março de 2013, bem como, o edital de licitação e seus anexos, na modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2017, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, de conformidade com o Termo de Referência.

São Félix do Araguaia – MT em 25 de janeiro de 2017.


Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial
Port. 036/2017

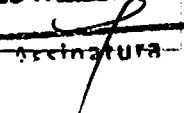
Meudra Pereira dos Santos
PREGOEIRA - CPL
Port. 036/2017-PMSFA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FLS Nº

72


Assinatura

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FLS Nº 33
Assinatura
Rubrica

PORTARIA Nº 36, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora para desempenhar as funções de PREGOEIRA e compõe a Equipe de Apoio, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 369.433 – SSPMT, e inscrita no CPF nº 789.972.081-87, para desempenhar as funções de **PREGOEIRA** em licitações, na modalidade Pregão.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FLS Nº 70

[Assinatura]
SECRETARIA

Art. 2º Designar os servidores abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira designada nesta Portaria:

- I - JOSÉ EDSON FERREIRA – Matrícula nº 100; e
- II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR – Matrícula nº 555.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3º Compete à Pregoeira:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- X – demais atividades correlatas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FLS Nº 75
[Assinatura]
Rubrica


Art. 4º Compete à equipe de apoio:

- I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II - formalizar os atos processuais; e
- III - realizar diligências diversas.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT
JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PUBLICADA NO MURAL
NO PERÍODO DE
02/01/2017 A 02/02/2017
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Páveri



PROCESSO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o (a) Pregoeiro (a) e/ou Comissão Permanente de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio do fax (066) 3522-2117 ou e-mail: licita_sfa.09.12@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e/ou Pregoeiro (a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE**

25/01/2017 A 09/02/2017

São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL
PROCESSO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
TIPO: Menor Preço por Hora Trabalhada
Maior Percentual de Desconto Preço de Tabela e Mercado por Peça

- ↑ **OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.
- ↑ **ÍNICIO DA SESSÃO DE PREGÃO:** 09/02/2017 às 09h00min.
- ↑ **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:** Subitens 3.2.5 ou 3.2.7 – Páginas 06 (seis) e 07 (sete) do Edital.
- ↑ **A Comissão Permanente de Licitações somente autenticará documentos apresentados em original com respectivas cópias.**
- ↑ **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Anexo I, páginas 15 (quinze) a 19 (dezenove) do Edital.
- ↑ **VALIDADE DO REGISTRO:** A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação e respectivo Contrato de Expectativa de Fornecimento/Prestação de Serviços terão vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura – item 7 do Edital, página 12 (doze).
- ↑ **FORMA DE ENTREGA:** Parcelada, conforme solicitações, no prazo máximo de 05 (dias). Em se tratando de veículos para transporte de pacientes e veículos para transporte escolar, o prazo máximo deverá ser de 02 (dias), a contar da entrada do veículo na oficina. Caso o referido prazo não seja cumprido, a Licitante fica obrigada a fornecer imediatamente outro veículo igual ou superior à secretaria requisitante, sem prejuízo e outras penalidades aplicáveis.

PUBLICADO NO MURAL
CONDIÇÕES PAGAMENTO: De acordo com cada prestação de serviço, em até
NO PERÍODO DE 25/01/2017 (cinco) dias após entrega definitiva do veículo e emissão de Nota Fiscal (item 9 do Edital, página 13).
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



Será pregado, com a participação dos licitantes devidamente credenciados, primeiramente o valor Percentual de desconto sobre preço de tabela (para os veículos que possuem tabela de mercado) e percentual de desconto sobre o valor de mercado (para peças adquiridas de veículos que não possuem tabela de mercado) de peças novas originais com base em média aritmética de mais 02 (dois) preços de mercado, com até duas casas decimais, incluindo todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, seguros etc., expresso em algarismos e por extenso, e em virtude da licitante vencer o item "peças", com a mesma, e somente com ela, será negociado o preço de hora técnica (mão de obra) necessária à execução dos serviços mecânicos.

- ↑ Informações: [66] 3522-2117, no horário de 13h30min as 17h30min e pelo e-mail licitação_sfa.09.12@hotmail.com. Ao ligar, favor informar o número do processo - Processo Nº: 003/2017 – Pregão Presencial 002/2017.

Handwritten signature
Maudra Pereira dos Santos
PREGOEIRA - CPL
Port.: 36/2017-PMSFA

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25 DIAS A PARTIR DE 09/02/2017
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita do Município de São Félix do Araguaia - MT torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE”**, com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - **AUDATEX** ou similar e/ou preço de mercado por peça, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, **Tipo: Menor Preço Hora Trabalhada** de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A sessão de processamento do Pregão acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, localizada na Avenida Araguaia, 248. Centro. **no dia 09 de fevereiro de 2017, com início às 09:00 horas**, na cidade de São Félix do Araguaia - MT..

No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório.

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 1.2 Lei nº 10.520/02;
- 1.3 Lei Complementar nº 123/06;
- 1.3 Decreto Municipal n.º 019/2013.

1.6 Subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

25 de Fevereiro de 2017

São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação objetiva o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - **AUDATEX** ou similar e/ou preço de mercado por peça, **para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.**



2.2 Para aquisição das peças objetos desta licitação será utilizado como base de preços, para o devido desconto, o sistema on-line de banco de dados atualizado – AUDATEX. Ou preço de mercado por peça.

2.3 Para os veículos objetos desta Licitação, que não estejam contemplados no sistema on-line de banco de dados atualizado – AUDATEX, a Administração Pública deverá utilizar-se como base de preços, para o devido desconto, a tabela de fábrica de cada veículo, utilizada pelas autorizadas da marca ou pelo menos duas cotação de mercado.

2.3.1 A Licitante, quando fornecedora, para comprovar a autenticidade dos preços obtidos na forma estabelecida no item anterior, deverá apresentar ao menos 01 (uma) cotação das peças solicitadas que deverá ser realizada em concessionária autorizada pela marca.

2.3.1.1 **As cotações previstas no subitem anterior deverão ser sobre os preços de peças genuínas.**

2.3.1.2 **Deverá a Administração Pública verificar a veracidade das informações apresentadas nas cotações referidas no subitem anterior.**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente certame licitatório, as empresas individuais e sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto, observada a necessária qualificação.

3.2. As licitantes que comprovarem o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos artigos 42 a 45 do mesmo diploma legal.

3.3. A documentação exigida para proposta de preços e habilitação será apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, em envelopes opacos, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE "I" – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

**PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE**

25/01/2017 A 09/02/2017

São Félix do Araguaia - MT



ENVELOPE "II" – HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

3.4. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

3.5. Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

3.6. Não será permitida a participação de empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, a Proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo pela representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1. No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer no local, deverá comprovar a condição por meio da apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado de todas as alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.2. Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (sugestão de modelo – anexo IV), acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, ou seja, ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado de todas as alterações, devidamente registrado.

4.3. Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo, bem como, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

4.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pela Pregoeira, deverão



credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua firma ou denominação e apresentar a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo anexo III), assinada pelo seu proprietário ou sócios e por profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.4.1. A Declaração supracitada deverá ser apresentada fora dos envelopes (Essa Declaração deverá estar fora dos envelopes "I" e "II"), a qual deverá ser entregue a Pregoeira, para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº. 123/06.

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedida pela Pregoeira se o interessado comprovar tal situação jurídica através da declaração supracitada.

4.4.3. O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescendo ao nome credenciado as extensões "ME" ou "EPP", significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Pregoeira, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

4.4.4. A responsabilidade pela comprovação de enquadramento como "ME" e "EPP" compete às empresas licitantes, representadas por seu proprietário ou sócios e pelo contador que, inclusive, se sujeitam a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4.4.5. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracteriza o crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

4.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.6. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

4.7. A não apresentação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

5. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das licitantes proponentes, a Pregoeira declarará aberta à sessão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento das declarações conforme modelos sugeridos nos anexos:

Anexo II: Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/01/2011
São Félix do Araguaia - MT
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Visto d



Anexo III: Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. quando for o caso:

Anexo IV: Procuração.

5.2 Os documentos constantes dos anexos II, III e IV deverão estar fora dos envelopes I e II e deverão ser entregues a Pregoeira no início da sessão.

5.3 **A Pregoeira deverá, após a verificação dos documentos de Credenciamento, realizar a pesquisa da situação das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, junto ao Portal Transparência do Governo Federal, no link:**

<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>.

5.4 **Estando a licitante inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ficará esta impedida de participar da presente Licitação, sendo excluída do Certame.**

5.5 Objetivando-se a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre as licitantes e a Pregoeira;

5.6 Após a Pregoeira declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido;

5.7 Conceder-se-á vistas e rubricas, pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;

5.8 A Pregoeira providenciará a devolução dos envelopes “documentos de habilitação” dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente, que ficarão retidos até assinatura do Contrato pelo licitante vencedor;

5.9 No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.10 A participação na licitação importa total e restrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “I”)

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

15/01/2017 a 09/02/2017

6.1. O licitante deverá apresentar a proposta através de formulário denominado “ANEXO I – PROPOSTA”, no envelope “I”, em uma via, sem emendas ou rasuras, datilografada ou impressa por processo eletrônico, devidamente datada e assinada pelo representante legal, contendo ainda obrigatoriamente os itens abaixo relacionados:



a) Nome, endereço completos com o nº do CNPJ ou carimbo padronizado, telefone e fax email atualizados, para facilitar possíveis contatos.

b) Número do Pregão e assinatura do representante legal da empresa.

c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constante do Anexo VI, do Edital.

d) *demonstração do percentual de desconto que será concedido pela empresa(s) proponente(s) sobre a tabela de preços de peças praticadas pelo orçamento gerado pelo sistema AUDATEX ou similar (CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA MARCA), discriminando o desconto para peças e acessórios genuínos.*

d.1) *os percentuais de descontos deverão ser apresentados com até duas casas decimais;*

d.2) *os percentuais de descontos deverão ser expressos em algarismos e por extenso, sendo que na hipótese de divergência entre ambos, serão levados em consideração estes últimos*

e) Prazo de validade das propostas, que não poderão ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da mesma. No caso de prazo de validade ser omitido na proposta, a Pregoeira considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.

f) *Prazo de garantia contra defeito de fabricação mínimo de 90 (sessenta) dias.*

g) Data e assinatura do proponente.

6.2. ***O proponente deverá ofertar PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, não sendo aceito propostas com fornecimento de peças similares.***

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como, aquelas que apresentarem preços excessivos.

6.4. **SERÁ CONSIDERADA DE PREÇO EXCESSIVO A PROPOSTA FINAL QUE APRESENTAR PERCENTUAL DE DESCONTO INFERIOR AO ESTABELECIDO COMO MÍNIMO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI.**

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A Pregoeira procederá a abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aqueles que estiverem em desacordo.

7.2. A Pregoeira classificará a licitante que apresentar o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE** para o fornecimento dos produtos e aquelas que tenham



apresentado propostas com percentuais inferiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais.

7.2.2. O maior percentual de desconto ofertado será aplicado sobre o fornecimento de **PEÇAS GENUÍNAS**.

7.2.3. Para o fornecimento de peças originais e peças 1ª linha, será obedecida a seguinte regra:

Peças Genuínas	DPG	DPG %
Peças Originais	DPO	DPG x 1,50 =
Peças 1ª linha que não se enquadrem como genuínas e originais.	DP1ª linha	DPG x 2,25 =

sendo:

DPG = desconto ofertado para peças genuínas

DPO = desconto para peças originais

DP1ª linha = desconto para peças 1ª linha

7.3. Se não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item 7.2 acima a Pregoeira classificará as três melhores propostas, quaisquer que sejam os percentuais de desconto oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e crescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior percentual de desconto.

7.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último desconto apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.6. No certame será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.6.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao desconto da proposta mais bem classificada.

7.6.2. Para efeito do disposto no subitem 7.7.1, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.1. A microempresa ou empresa pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de desconto superior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será considerada nova vencedora do objeto licitado.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
20/10/2012 A 22/10/12
São Félix do Araguaia - MT



7.6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.6.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.6.1., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.6.2.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.6.2, será considerado vencedor do objeto licitado a proposta originalmente vencedora do certame.

7.6.2.5. As regras estabelecidas no subitem 7.6.2 e complementos somente se aplicarão quando a melhor oferta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6.2.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances e solicitação da Pregoeira, sob pena de preclusão.

7.7. Quando houver discrepância:

7.7.1. Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerão os da proposta, exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

7.8. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele atribuído o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.8.1. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.8.2. Será de exclusiva responsabilidade da licitante a formulação da proposta, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

7.8.3. A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

7.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira e o(s) licitante(s) presente(s).

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

25 @ ATA 09/12/2017



7.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.11. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.11.1 A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE "II")

8.1. O licitante deverá apresentar o envelope II, para fins de habilitação, contendo cópias dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, se preferir, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ou por servidor do Departamento Municipal de Licitações.

8.2. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no item 8.3. implicará na inabilitação da licitante.

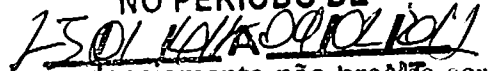
8.3. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1 - Contrato social ou estatuto e suas respectivas alterações;
- 2 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 3 - Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia (FGTS);
- 4 - Certidão Negativa de Débito com o INSS; (conjunta)
- 5 - Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 6 - Certidão negativa de débito com a Receita Estadual da sede da licitante;
- 7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, mediante apresentação de certidão negativa, **sendo esta de forma geral, alcançando todos os tributos de competência municipal;**
- 8 - Certidão negativa de falência e de concordata emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante;
- 9 - Alvará de Licença de Funcionamento do domicílio ou sede da empresa licitante;
- 10 - Certidão negativa junto a Justiça do Trabalho, emitida pelo TST;
- 11 - Declaração de que não emprega menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno e menores de dezesseis (16) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos;
- 12 - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública, conforme Anexo VII;

8.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.4.1. Qualquer documento apresentado por ocasião do credenciamento não poderá ser repetido no envelope de habilitação.

**PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE**


SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Visto do Funcionário



8.4.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

8.4.3. Não será aceita documentação com cópia via fac-símile.

8.4.4. Quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, a Pregoeira efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

8.4.5. No caso de alguma restrição na comprovação da Regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.5.1. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental fiscal, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital;

8.4.5.2. Se as Microempresas e empresas de pequeno porte desatender a habilitação pedida quanto a Capacidade Jurídica, Qualificação Técnica ou Qualificação Econômica estarão automaticamente inabilitadas.

8.4.5.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Pregoeira convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, até o segundo dia anterior à abertura das propostas, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente, devendo neste caso ser observada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, artigo 41 e seus parágrafos.

9.1.1. Deverá protocolizar o pedido na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira, na Avenida Araguaia, 248 - Centro, Município de São Félix do Araguaia - MT.

9.2. A impugnação ao edital deverá ser dirigida à autoridade que expediu o presente instrumento convocatório.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, esta decisão não terá efeito para a realização do certame, caso a modificação interfira diretamente na formulação da proposta.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
[Assinatura]

São Félix do Araguaia - MT



9.3.1. A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização do Pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

10. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Ao final da sessão, depois de declarada vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese de suas alegações, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões recursais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Não será admitido, nem concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou já decidido em impugnação ao Instrumento Convocatório.

10.1.2. Acolhidas às razões recursais pela Pregoeira este retornará a sessão do Pregão para a reformulação do ato combatido e daqueles subseqüentes.

10.1.3. Se das razões recursais não resultar retratação da decisão, a Pregoeira encaminhará o recurso devidamente informado a Autoridade Superior, que proferirá decisão final e declarará a licitante vencedora.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, e a imediata declaração, pela Pregoeira, do vencedor.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Licitação.

11. DA FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO.

11.1 De conformidade com os interesses do Município de São Félix do Araguaia/MT serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos objeto deste Edital, mediante empenho prévio.

11.2 Após a solicitação de cada remessa de produtos, a contratada deverá promover a entrega em prazo não superior à (05) cinco dias.

11.2.1 A entrega deverá ser feita nos locais indicados pelo órgão gerenciador solicitante.

11.2.2 Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições

**PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE**

23/01/2014 a 02/02/2014



11.2.2.1 Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.):

11.2.2.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

11.2.2.3 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e por consequência corrigida pela contratada.

11.3 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos serão submetidos à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 05 (cinco) dias úteis, de itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.4 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

11.5 Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

11.6 Os pagamentos serão efetuados pelo Município de São Félix do Araguaia/MT, conforme apuração do consumo mensal, até o dia 15 do mês subseqüente ao fornecimento, mediante a apresentação de **Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, conforme inciso I, da cláusula 2ª, do Protocolo ICMS 42/2009,** e apresentação das solicitações feitas no período.

11.7 O Município de São Félix do Araguaia/MT não fica obrigado a firmar solicitações e/ou contratações, fundamentado na Ata de Registro de Preços, ficando facultado, nos termos da legislação, a realização de licitação específica para a contratação do fornecimento dos produtos pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

12.2 A multa será descontada dos pagamentos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.3 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas o Município de São Félix do Araguaia/MT poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:



12.3.1 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato/instrumento equivalente;

12.3.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.4 No caso de qualquer infração contratual, a Municipalidade de São Félix do Araguaia - MT poderá aplicar à(s) fornecedora (s) uma multa variável entre dez a vinte por cento, do valor total dos produtos solicitados, de conformidade com a gravidade da infração.

12.5 A Municipalidade de São Félix do Araguaia - MT, no caso de infração contratual, poderá aplicar juntamente com a sanção pecuniária, as outras espécies de penalidades previstas neste edital.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O Município convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinar(em) a Ata de Registro de Preços para contratação futura de fornecimento dos produtos objetos deste Edital, no prazo de três dias, contados da homologação do procedimento.

13.1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) devidamente convocada(s) deverá(ão) assinar(em) a Ata de Registro de Preços no prazo de três (03) dias úteis.

13.2 A minuta do Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos produtos é a constante do **Anexo V**, deste Edital, lavrada com observância ao que consta neste edital e na legislação que rege a presente licitação.

13.3 Para assinatura da Ata de Registro de Preços somente será aceito procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida da assinatura do outorgante.

13.4 A validade da Ata de Registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, contados da data da sua assinatura.

13.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas da presente contratação correrão a conta do item orçamentário referente ao exercício 2017, assim definidos:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 – Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2.004 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

**PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE**

São Félix do Araguaia - MT



Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 05 – Departamento de Água e Esgotos Sanitários - DAE.

Projeto Atividade: 2.024 – Manutenção e Encargos C/ Dpto de Água e Esgoto.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Sec. Municipal de Administração, Planejamento de Fazenda.

Unidade: 01 – Coordenadoria de Administração e Planejamento.

Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e Encargos da Coord. de Administração e Planejamento.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade: 01 – Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos.

Projeto Atividade: 2.075 – Manutenção e Encargos da Sec. De Obras.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.

Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Unidade: 01 – Gabinete de Secretário.

Projeto Atividade: 2.060 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 2.081 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Munic. De Assistência Social.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 03 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – FUNDEB 40%.

Projeto Atividade: 2.046 – Manutenção e Encargos C/ o FUNDEB 40%.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 04 – Departamento de Educação.

Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção e Encargos C/ o Gabinete do Conselho

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

25-01-2014 a 09-02-2014

São Félix do Araguaia - MT



Unidade: 04 – Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2.037 – Manutenção e Encargos C/ o Departamento de Educação.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 08 – Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Unidade: 03 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente.
Projeto Atividade: 2.072 – Manutenção e Encargos C/ a sec. De Turismo e Meio Ambiente.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer.
Unidade: 01 – Gestão do Esporte e Lazer.
Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Esporte e Lazer.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 10 – Sec. Municipal de Agricultura.
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.
Projeto Atividade: 2.014 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Agricultura.
Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio prestarão aos interessados quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, à Avenida Araguaia, 248, Centro, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira.

14.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

14.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.4. A Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação poderá promover as diligências necessárias para complementar à instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º, do artigo 43, da Lei 8.666/93.

15. DAS COMPETÊNCIAS DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO

15.1. AA Pregoeira e à equipe de apoio competirá:

15.2. Conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

15.3. Credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

25 01 2014 A 09/02/2014

São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



- 15.4. Receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;
- 15.5. Analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;
- 15.6. Classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;
- 15.7. Declarar o(s) vencedor(es), se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;
- 15.8. Elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
- 15.8.1. Do credenciamento;
- 15.8.2. Das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;
- 15.8.3. Da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- 15.8.4. Da análise dos documentos de habilitação; e
- 15.8.5. Os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.
- 15.9. Receber os recursos;
- 15.10. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.
- 15.11. Organizar o Mapa Geral indicando a proposta mais vantajosa, para fins de homologação do procedimento pela Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

16. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO IV - PROCURAÇÃO

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/01/2011 A 09/02/2011
São Félix do Araguaia - MT




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PMSFAR I
Fl. 95
RUBR. 2
FLS Nº
Assinatura

São Félix do Araguaia - MT, em 25 de janeiro de 2017.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT


Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira



Edital examinado e aprovado em 25 de janeiro de 2017, pelo Procurador Jurídico do Município.

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

25 DE JANEIRO A 09 DE FEVEREIRO

São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



ANEXO I-A
DESCRIÇÃO DO OBJETO

Processo Licitatório Nº 003/2017		Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2017		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL			
1.	SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$			
2.	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$			
3.	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$			
4.	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$			
LOTE 01 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca RENAULT.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RENAULT – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RENAULT – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 02 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca FIAT.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 03 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca MITSUBISHI.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MITSUBISHI – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MITSUBISHI – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 04 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca TOYOTA.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca TOYOTA – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca TOYOTA – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 05 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca LAND ROVER.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca LAND ROVER – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca LAND ROVER – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 06 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca FORD.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE _____ %
25/01/2017 A 09/02/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

FLS Nº 98
 PMSF/AMI
 Assinatura

01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX. ou similar	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 07 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca GM.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca GM – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca GM – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 08 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca PEUGEOT.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca PEUGEOT – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca PEUGEOT – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 09 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca CHEVROLET.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CHEVROLET – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CHEVROLET – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 10 – Maior desconto para peças de MOTOCICLETAS da marca HONDA.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca HONDA – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA DA MONTADORA OU REVENDEDORA.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CHEVROLET – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 11 – Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca IVECO.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca IVECO – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca IVECO – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 12 – Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca VOLARE.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLARE – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLARE – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

LOTE 13 – Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca VOLKSWAGEN do Araguaia - IAT

PUBLICADO NO MURAL
 NO PERÍODO DE
 25/01/2017 A 09/02/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS Nº 18
Assinatura

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 14 – Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca MERCEDES.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 15 – Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca AGRALE.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca AGRALE – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca AGRALE – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 16 – Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca MERCEDES BENZ.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES BENZ – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES BENZ – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 17 – Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca VOLKSWAGEN.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 18 – Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca FORD.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 19 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca YAMAHA.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca YAMAHA – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca YAMAHA – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 20 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca FIAT				

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

05/01/2017 a 09/02/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS Nº 000
11/2014
Assinatura

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 21 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca CASE.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CASE – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CASE – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 22 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca CATERPILLAR.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CATERPILLAR – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CATERPILLAR – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 23 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca KOMATSU.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca KOMATSU – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca KOMATSU – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 24 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca RANDON.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CATERPILLAR – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CATERPILLAR – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 25 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca NEWN HOLLAND				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RODON – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RODON – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

OBSERVAÇÃO:

a) Atenção para as exigências contidas no item 3 (três) do Edital.

b) A licitante deverá levar em consideração somente o preço de peças novas de primeira linha de produção para os veículos da frota antiga e serão consideradas somente peças novas originais para os veículos da nova frota, sendo que em ambos os casos não sendo aceito o fornecimento de peças usadas ou remanufaturadas.

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

10/10/2014 a 15/10/2014

São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



- c) A licitante vencedora deverá oferecer ao Município, gratuitamente, num prazo não superior a 01 (um) dia após o recebimento do veículo, o **Diagnóstico do Veículo**, que deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:
- Relação de Peças a serem utilizadas no referido serviço, juntamente com o orçamento das mesmas, que seja da própria empresa, que seja por de outro fornecedor;
 - Tempo a ser gasto na prestação do serviço;
 - Cláusula de garantia dos serviços prestados, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, após a entrega do mesmo em perfeito funcionamento, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor.
- d) Tal diagnóstico será avaliado pelo responsável pela Frota Municipal ou, se tratando da frota da Secretaria correspondente, pelo responsável ao qual tenha designado tal função, procedendo a elaboração de mais 02 (dois) orçamentos no que se refere às peças a serem utilizadas e será averiguado, também, o tempo a ser gasto na prestação do referido serviço, e somente após o aceite deste diagnóstico é que será emitida a Autorização de Fornecimento e a Autorização de Execução de Serviços à licitante vencedora.
- e) **Será pregoado, com a participação dos licitantes devidamente credenciados, primeiramente o valor Percentual de desconto sobre preço de tabela (para os veículos que possuem tabela de mercado) e percentual de desconto sobre o valor de mercado (para peças adquiridas de veículos que não possuem tabela de mercado) de peças novas originais com base em média aritmética de mais 02 (dois) preços de mercado, com até duas casas decimais, incluindo todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, seguros etc., expresso em algarismos e por extenso, e em virtude da licitante vencer o item "peças", com a mesma, e somente com ela, será negociado o preço de hora técnica (mão de obra) necessária à execução dos serviços mecânicos.**


Moura Pereira dos Santos
PREGOEIRA - CPL
Port.: 36/2017-PMSFA

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/10/2017 A 09/10/2017
São Félix do Araguaia - MT

Visto do _____



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ N° _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, CNPJ N° _____, inscrição estadual N° _____, representada por seu (cargo/função) _____, o Sr.(a) _____, nos termos do Edital referente ao Processo Licitatório N° 003/2017 – PREGÃO N° 002/2017, propõe os preços e condições a seguir:

Item	Descrição Veículos da Frota	Percentual de Desconto sobre Catálogo da Fabricante	Percentual de Desconto sobre Preço de Mercado	Valor da Hora Técnica Trabalhada
	Peças, acessórios e serviços mecânicos.	_____ %	_____ %	R\$ _____
Percentual desconto tabela:				
Percentual de desconto valor de mercado:				
Valor da Hora Técnica por extenso:				

Item	Descrição	Valor da Hora Técnica Trabalhada
	Serviços Elétricos para toda a frota	R\$ _____
Valor da Hora Técnica por extenso:		

Item	Descrição	Valor da Hora Técnica Trabalhada
	Serviços de Funilaria e Pintura para toda a frota	R\$ _____
Valor da Hora Técnica por extenso:		

a) Local de Entrega: Sede da Prefeitura ou Secretaria correspondente, em São Félix do Araguaia - MT.

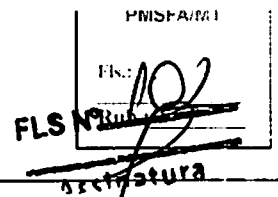
b) Forma de Entrega: Parcelada, conforme solicitações, no prazo máximo de 05 (dias). Em se tratando de veículos para transporte de pacientes e veículos para transporte escolar, o prazo máximo deverá ser de 02 (dias), a contar da entrada do veículo na oficina. Caso o referido

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/01/2017 A 09/02/2017

São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.



prazo não seja cumprido, a Licitante fica obrigada a fornecer imediatamente outro veículo igual ou superior à secretaria requisitante, sem prejuízo e outras penalidades aplicáveis.

c) Pagamento: De acordo com cada prestação de serviço, até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e emissão de Nota Fiscal.

d) Validade da proposta: **90 (noventa) dias.**

e) Todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusos no preço.

f) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

(Local, Data)

Nome por Extenso/Assinatura

Identidade/CPF

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

25/01/2014 a 09/02/2014

São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa _____,
Inscrita no CNPJ n.º _____ - _____, com sede na Rua _____, n.º _____.
Bairro _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu
proprietário/sócio-gerente ou representante por procuração, o
Sr. _____, brasileiro(a), (estado civil) _____.
profissão _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ - SSP _____.
inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, declara, sob as penas da Lei, nos
termos do inciso VII, artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos
da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial n.º 002/2017.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante –

Carimbo da licitante -

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/01/2017 A 09/01/2017
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ expedida pela SSP/____ e de CPF n.º _____ DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I, artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e habilitação, a qual deverá ser entregue à Pregoeiro para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei n.º 123/06.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante –

Carimbo da licitante -

Assinatura do contador responsável _____

Carimbo do contador, contendo o n.º de inscrição no CRC _____.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/10/2017 a 09/11/2017
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017
ANEXO IV
PROCURAÇÃO

Por este instrumento, a empresa _____, com sede na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____ - _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, outorga poderes a _____, portador do documento de identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____ / _____, Fone _____, para representá-la no Pregão Presencial n.º 002/2017, que se encontra instaurado no Município de São Félix do Araguaia - MT, podendo acompanhar e participar do procedimento, formular ofertas e lances de preços, interpor e desistir de recurso, bem como, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante –

Carimbo da licitante -

Obs – deverá ter o reconhecimento de firma da assinatura do responsável pela licitante

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/10/2017 a 09/10/2017
São Félix do Araguaia - MT
Visto do Funcionário



PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, VISANDO FORNECIMENTO/PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.918.869/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, n.º 248, São Félix do Araguaia /MT, neste ato devidamente representado pela Prefeita, senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal conforme necessidade das Secretarias Municipais do Município de São Félix do Araguaia/MT, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1.1 A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na licitação Pública n.º 003/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos _____, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; e do Decreto Municipal n.º 019/2013.

Cláusula segunda – da(s) fornecedora(s):

2.1 A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017, foi a seguinte:

- A Empresa.....;

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

25/01/2017 a 09/02/2017

São Félix do Araguaia

Visto do Funcionário

2.2 A(s) empresa(s) que após a fase competitiva do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017, aceitou(aceitaram) cotar seus produtos em valores iguais a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, será(ão) registrada(s) na seguinte ordem, observado o



disposto no § 3, do artigo 10, do Decreto Municipal n. 019/2013:

1ª substituta: A Empresa.....;

2ª substituta: A Empresa.....;

2.3 O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão de alguma das empresas desta Ata, que estiverem em primeiro lugar, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n. 019/2013.

Cláusula terceira – dos Órgãos gerenciadores, participantes e fiscalização.

3.1 O Órgão gerenciador da presente ata será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, representado pelo Diretor de Compras.

3.2 Os órgãos participantes da presente ata serão os seguintes Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta do Município:

3.2.1. Cada Órgão Participante, em cumprimento ao exigido no art. 67, da Lei Federal 8.666/93, deverá, por ato próprio, designar servidor especificamente para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata, naquilo que lhe couber.

3.3 Caberá ao órgão gerenciador à realização periódica de pesquisa no mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços aplicados nesta Ata.

Cláusula quarta - do objeto

4.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o fornecimento de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, com base no PERCENTUAL DE DESCONTO do valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar, e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota municipal de conformidade com o Termo de Referência, nas condições especificadas no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

4.2 Para aquisição das peças objetos desta licitação será utilizada como base de preços, para o devido desconto, o sistema on-line de banco de dados atualizado - AUDATEX OU SIMILAR ou cotação de preços de mercado.

4.3 Para os veículos constantes na relação da Cláusula 6.1, desta Ata, que não estejam contemplados no sistema on-line de banco de dados atualizado - AUDATEX, a Administração Pública deverá utilizar-se como base de preços, para o devido desconto, a tabela de fábrica de cada veículo, utilizada pelas autorizadas da marca ou cotação de preços de mercado.

**PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE**

27/01/2017 a 09/02/2017



4.3.1 Para comprovar a veracidade dos preços obtidos da forma estabelecida no item anterior a Empresa deverá apresentar ao menos 01 (uma) cotação das peças solicitadas que deverá ser realizada em concessionária autorizada pela marca.

4.3.1.1 Deverá a Administração Pública verificar a veracidade das informações apresentadas nas cotações referidas no item anterior.

4.4 A relação de veículos constantes na Cláusula 6.1. desta Ata é uma referência para que o licitante esteja ciente dos modelos de veículos pertencentes à frota municipal, com o intuito de elaboração da proposta comercial, ficando ciente desde já que no decorrer da vigência contratual, a relação de veículos poderá sofrer alterações de baixas e incorporações, ao passo que serão os veículos incorporados ao lote correspondente à marca adquirida.

Cláusula quinta – da forma de solicitação, forma e local de entrega

5.1 De conformidade com os interesses do Município de São Félix do Araguaia/MT serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos, mediante empenho prévio.

5.2 Após a solicitação de cada remessa de produtos, a contratada deverá promover a entrega em prazo não superior a 48 horas.

5.2.1 A entrega deverá ser feita nos locais indicados pelo órgão gerenciador solicitante.

5.2.2 Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

5.2.2.1 Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);

5.2.2.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

5.2.2.3 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e por consequência corrigido pela contratada;

5.3 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos será submetido à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 05 (cinco) dias úteis, de itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

**PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE**

25/01/2014 a 09/02/2014



5.4 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

5.5 Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica:

Cláusula sexta - do valor dos produtos e do pagamento

6.1 O valor estimado a ser gasto com os veículos objetos desta Ata de Registro de Preços são:

6.2 Os percentuais de desconto para aquisição de peças genuínas para os veículos e máquinas da frota municipal, com base na tabela de preços do sistema AUDATEX, ou similar são:

Lote/Marca	Valor Estimado em peças por lote	Percentual de desconto para as peças genuínas sobre a tabela de preços do sistema Audatex ou similar
LOTE 01 RENAULT	R\$ 25.000,00	10%
LOTE 02 FIAT.	R\$ 100.000,00	10%
LOTE 03 MITSUBISHI.	R\$ 40.000,00	10%
LOTE 04 TOYOTA.	R\$ 60.000,00	10%
LOTE 05 LAND ROVER	R\$ 20.000,00	10%
LOTE 06 FORD.	R\$ 30.000,00	10%
LOTE 07 PEUGEOT	R\$ 20.000,00	10%
LOTE 08 CHEVROLET.	R\$ 98.000,00	10%
LOTE 09 HONDA	R\$ 20.000,00	10%
LOTE 10 IVECO.	R\$ 150.000,00	10%
LOTE 11 VOLARE.	R\$ 80.000,00	10%
LOTE 12 VOLKSWAGEN.	R\$ 80.000,00	10%
LOTE 13 MERCEDES.	R\$ 80.000,00	10%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PRMSP/MT

FLS Nº 110
Fis: 110
11/0

LOTE 14 AGRALE.	R\$ 80.000,00	10%
LOTE 15 MERCEDES BENZ.	R\$ 80.000,00	10%
LOTE 16 VOLKSWAGEN.	R\$ 60.000,00	10%
LOTE 17 -FORD.	R\$ 40.000,00	10%
LOTE 18 YAMAHA.	R\$ 80.000,00	10%
LOTE 19 FIAT ALLIS.	R\$ 90.000,00	10%
LOTE 20 CASE.	R\$ 100.000,00	10%
LOTE 21 CATERPILLAR	R\$ 150.000,00	10%
LOTE 22 KOMATSU.	R\$ 140.000,00	10%
LOTE 23 RANDON.	R\$ 120.000,00	10%
LOTE 24 NEWN HOLLAND	R\$ 105.000,00	10%
SERVIÇOS PARA FROTA TOTAL 12 meses		Valor da Hora Técnica Trabalhada

6.2 Quando a Administração Pública optar pela aquisição de peças originais ou 1ª linha, os descontos serão originários do desconto ofertado para peças genuínas, através da seguinte regra para apuração:

Desconto sobre Peças Genuínas	% de desconto alcançado na licitação
Desconto sobre Peças Originais	% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 1,50
Desconto sobre Peças 1ª linha que não se enquadrem como originais e genuínas	% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 2,25

6.2 Os pagamentos serão efetuados pelo Município de São Félix do Araguaia/MT, conforme apuração do consumo mensal, até o dia 15 do mês subsequente ao fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, conforme inciso I, da cláusula 2ª, do Protocolo ICMS 42/2009, e apresentação das solicitações feitas no período.

6.3 A(s) fornecedora(s) não poderá(ão) apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do registrado na presente Ata de Registro de Preços.

Cláusula sétima – da validade da Ata de Registro de Preços

7.1 O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 meses

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

25/01/2011 A 09/02/2011

São Félix do Araguaia - MT



(12) meses, contados da data de sua assinatura.

7.2 Durante o prazo de validade da presente ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à(s) empresa(s) signatária(s) da ARP.

7.3 Na hipótese do item 7.2, caso o preço resultante da nova licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante na presente ARP, o órgão fica obrigado a contratar fornecimento junto à empresa signatária deste instrumento, em decorrência do direito de preferência.

7.4 A partir da validade da presente Ata de Registro de Preços, os fornecedores ficam obrigados a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeitas, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Cláusula oitava – dos órgãos aderentes

8.1 Os órgãos interessados em aderir à presente Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao Órgão Gerenciador.

8.2 A utilização desta Ata por outro órgão fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) não comprometimento da capacidade de fornecimento da empresa signatária;
- b) anuência expressa da fornecedora.

Cláusula nona – das obrigações gerais da(s) fornecedora(s)

9. Constituem obrigações gerais da(s) fornecedora(s):

9.1 Manter, durante a validade da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação, que precedeu à presente Ata;

9.2 Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao órgão gerenciador qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

9.3 Responder às notificações no prazo estabelecido;

Cláusula décima – das obrigações do órgão gerenciador

10. Constituem obrigações do órgão gerenciador: **PUBLICADO NO MURAL**

10.1 Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços: **NO PERÍODO DE 01/09/2014**

São Félix do Araguaia - MT



- 10.2 Notificar a(s) fornecedora(s) para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes;
- 10.3 Encaminhar cópias da presente ARP aos órgãos aderentes;
- 10.4 Conduzir o procedimento de penalização à fornecedora, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de órgão aderente;
- 10.5 Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade à fornecedora em caso de descumprimento das cláusulas desta Ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao órgão gerenciador;
- 10.6 Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

Cláusula décima primeira – do cancelamento da Ata de Registro de Preços

- 11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:
- a) a fornecedora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;
 - b) a fornecedora, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
 - c) houver razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
 - d) a fornecedora sofrer quaisquer sanções previstas no Edital.
- 11.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, será precedido do contraditório, com a devida comunicação à fornecedora e publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.
- 11.3 A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

Cláusula décima segunda – dos documentos aplicáveis

- 12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- a) Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 e do Termo de Referência que acompanhou o mencionado edital;
 - b) Proposta escrita da fornecedora ou negociação/recomposição de preço;
 - c) Ata da sessão pública.

Cláusula décima terceira - das sanções administrativas

- 13.1 Nos termos do artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, ~~ficará impedida de licitar com o Município de São Félix do Araguaia/MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se~~

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

25/10/2017 até 09/04/2018

São Félix do Araguaia, MT



prejuízos das multas previstas no edital da licitação que precedeu à presente Ata e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- d) não mantiver a proposta;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.2 Com fulcro no artigo 7º. da Lei n.º 10.520/02 e na Lei de Licitações, a prestadora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa, na forma prevista no edital da licitação que precedeu à presente Ata;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.3 No caso de qualquer infração contratual, a Municipalidade de São Félix do Araguaia -MT poderá aplicar à fornecedora uma multa variável entre dez a vinte por cento, do valor total do(s) produto(s) solicitado(s), de conformidade com a gravidade da infração.

13.4 O Município de São Félix do Araguaia/MT, no caso de infração contratual, poderá aplicar juntamente com a sanção pecuniária, as outras espécies de penalidades previstas nesta Ata.

Cláusula décima quarta – das prerrogativas do órgão gerenciador

14.1 A(s) fornecedora(s) reconhece(m) os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, respeitados os direitos da(s) fornecedora(s).
- b) rescindir nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93;
- c) revisá-lo ou cancelá-lo nos termos dos artigos 16 à 20 do Decreto Municipal n.º 045/2013;
- d) aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial deste instrumento;
- e) fiscalizar junto com os órgãos participantes, o fornecimento dos produtos.

Cláusula décima quinta - do foro

15.1 As partes elegem o foro da comarca de São Félix do Araguaia/MT para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído o qualquer outro foro.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/01/2015 À 01/02/2015
São Félix do Araguaia, MT



mais privilegiado que seja.

E, estando de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam a presente Ata, lavrada em via única, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Félix do Araguaia/MT, _____.

Prefeita Municipal

P/Fornecedora(s)

P/Substituta(s)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Minuta da Ata de Registro de Preços examinada e aprovada em 24 de janeiro de 2017, pelo Procurador Jurídico do Município.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/01/2017 A 09/02/2017
São Félix do Araguaia - MT

Visto do _____



PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica ou 1ª linha, Prestação de serviços preventiva e corretiva para os veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes, quantidades, condições e especificações abaixo.

2.2 Para aquisição das peças objetos desta licitação será utilizado como base de preços, para o devido desconto, o sistema on-line de banco de dados atualizado – AUDATEX ou similar.

2.3 Para os veículos objeto desta Licitação, que não estejam contemplados no sistema on-line de banco de dados atualizado – AUDATEX ou similar, a Administração Pública deverá utilizar-se como base de preços, para o devido desconto, a tabela de fábrica de cada veículo, utilizada pelas autorizadas da marca.

2.3.1 A Licitante, quando fornecedora, para comprovar a autenticidade dos preços obtidos na forma estabelecida no item anterior, deverá apresentar ao menos 01 (uma) cotação das peças solicitadas que deverá ser realizada em concessionária autorizada pela marca.

2.3.2 **As cotações deverão ser sobre os preços de peças genuínas fornecidas pela Concessionária Autorizada pela fábrica.**

2.3.1.1 **Deverá a Administração Pública verificar a veracidade das informações apresentadas nas cotações referidas no item anterior.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 O fornecimento de peças visa manter os veículos da frota Municipal em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais, transporte dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral, etc), de servidores, documentos e equipamentos e outros.

2.2 A utilização do sistema de registro de preços deve-se a natureza incerta do serviço bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente da indicação orçamentária, agilizando-se o processo de aquisição.



3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e condições, exigidas neste Edital e seus anexos.

3.2 Que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda as requisições de fornecimentos do objeto dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência e no Edital;

3.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas;

3.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.5.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.5.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.5.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.5.4 Estrangeiras que não funcionem no País;

3.5.5 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação.

4. RELAÇÃO DOS LOTES:

4.1 Valores máximos para despesas e percentuais de desconto em peças sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX, ou similar:

COD TCE-MT 227997-5
- UN 1

LOTE 01 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca RENAULT.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
RS 25.000,00

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

25/01/2014 a 02/02/2014

São Félix do Araguaia - MT

LOTE 02 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca FIAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS Nº 117
PMS-AM
Assinatura

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 100.000,00

LOTE 03 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca MITSUBISHI.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 40.000,00

LOTE 04 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca TOYOTA.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 60.000,00

LOTE 05 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca LAND ROVER.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 20.000,00

LOTE 06 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca FORD.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 30.000,00

LOTE 07 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca PEUGEOT.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 20.000,00

LOTE 08 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca CHEVROLET.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 98.000,00

LOTE 09 - Maior desconto para peças de MOTOCICLETAS da marca HONDA.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 20.000,00

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/01/2014 a 09/02/2014
São Félix do Araguaia - MT

LOTE 10 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca IVECO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS Nº 118

PRZSA/11

Rubrica

30/04

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 150.000,00

LOTE 11 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca VOLARE.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 80.000,00

LOTE 12 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca VOLKSWAGEN.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 80.000,00

LOTE 13 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca MERCEDES.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 80.000,00

LOTE 14 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca AGRALE.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 80.000,00

LOTE 15 - Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca MERCEDES BENZ.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 80.000,00

LOTE 16 - Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca VOLKSWAGEN.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 60.000,00

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

25/10/2014 a 09/04/2015

São Félix do Araguaia - MT

LOTE 17 - Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca FORD.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

R\$ 40.000,00

Visto do Funcionário

LOTE 18 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca YAMAHA.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES

Avenida Araguaia nº 218- Centro- Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

FLS Nº 119
 Assinatura

RS 80.000,00

LOTE 19 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca FIAT ALLIS.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
 RS 90.000,00

LOTE 20 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca CASE.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
 RS 100.000,00

LOTE 21 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca CATERPILLAR

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
 RS 150.000,00

LOTE 22 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca KOMATSU.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
 RS 140.000,00

LOTE 23 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca RANDON.

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
 RS 120.000,00

**PUBLICADO NO MURAL
 NO PERÍODO DE
 25/10/2017 A 09/12/2017
 São Félix do Araguaia - MT**

LOTE 24 - Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca NEWN HOLLAND

VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
 RS 105.000,00

Visto de Funcionário

VALOR ESTIMADO 1.840,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil reais)

Processo Licitatório Nº 003/2017		Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2017
ITEM	CONFORME DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL	COD TCE-MT
1.	SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$	215326-2
2.	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$	308919-3
3.	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$	364189 -9
4.	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS Valor da Hora Técnica: R\$	364189 -9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS Nº 120
Rubrica

LOTE 01 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca RENAULT.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RENAULT – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RENAULT – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 02 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca FIAT.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 03 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca MITSUBISHI.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MITSUBISHI – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MITSUBISHI – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 04 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca TOYOTA.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca TOYOTA – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca TOYOTA – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 05 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca LAND ROVER.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca LAND ROVER – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca LAND ROVER – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 06 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca FORD.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX. ou similar	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 07 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca GM.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca GM – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca GM – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 08 – Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca PEUGEOT.				

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/10/2014 até 04/11/14
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS Nº 14

Rub.: _____

Assinatura

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca PEUGEOT - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca PEUGEOT - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 09 - Maior desconto para peças de VEÍCULOS da marca CHEVROLET.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca CHEVROLET - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou similar.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca CHEVROLET - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 10 - Maior desconto para peças de MOTOCICLETAS da marca HONDA.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca HONDA - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA DA MONTADORA OU REVENDEDORA.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca CHEVROLET - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 11 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca IVECO.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca IVECO - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca IVECO - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 12 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca VOLARE.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca VOLARE - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca VOLARE - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 13 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca VOLKSWAGEN.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 14 - Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca MERCEDES.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES - BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS - PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES - BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

**PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE**

25 de maio de 2014

São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PRESPAM
FLS Nº 112
Assinatura

LOTE 15 – Maior desconto para peças de ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS da marca AGRALE.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca AGRALE – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca AGRALE – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 16 – Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca MERCEDES BENZ.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES BENZ – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca MERCEDES BENZ – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 17 – Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca VOLKSWAGEN.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca VOLKSWAGEN – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 18 – Maior desconto para peças de CAMINHÃO da marca FORD.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FORD – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 19 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca YAMAHA.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca YAMAHA – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca YAMAHA – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 20 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca FIAT ALLIS.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca FIAT – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 21 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca CASE.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CASE – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CASE – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

25/10/2014 a 09/11/2014
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08
 Licitação e Contratos.

FLS Nº 103
 Assinatura

LOTE 22 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca CATERPILLAR.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CATERPILLAR – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CATERPILLAR – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 23 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca KOMATSU.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca KOMATSU – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca KOMATSU – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 24 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca RANDON.				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CATERPILLAR – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca CATERPILLAR – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %
LOTE 25 – Maior desconto para peças de MAQUINAS E TRATORES da marca NEWN HOLLAND				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Maior Desconto
01	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RODON – BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX ou SIMILAR.	01	Unidade	_____ %
02	Fornecimento de peças GENUINAS E/OU ORIGINAIS – PRIMEIRA LINHA da marca RODON – BASE DE PREÇO DE PESQUISA DE MERCADO.	01	Unidade	_____ %

4.1.1 Quando a Administração Pública optar pela aquisição de peças originais ou 1ª linha, os descontos serão originários do desconto ofertado para peças genuínas, através da seguinte regra:

Desconto sobre Peças Genuínas	% de desconto alcançado na licitação
Desconto sobre Peças Originais	% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 1,50
Desconto sobre Peças 1ª linha que não se enquadrem como originais e genuínas	% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 2,25

4.1.2 Os percentuais de descontos para as peças foram estabelecidos mediante averiguação da média em que outros órgãos da Administração Pública vem habitualmente contratando para o mesmo objeto.

4.1.3 Conceitos de tipos de peças:

PUBLICADO NO MURAL
 NO PERÍODO DE
 25/01/2009 a 02/02/09
 São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

PMSPA/M
FLS Nº 024
Assinatura

4.1.3.1 **Peças Genuínas:** Considera-se genuínas as peças novas de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;

4.1.3.2 **Peças Originais:** Considera-se originais as peças novas de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;

4.1.3.3 **Peças 1ª linha de qualidade:** Considera-se de 1ª linha as peças novas de primeiro uso, de marca diferente da utilizada pela montadora do veículo, porém com qualidade similar da original ou genuína;

4.2. RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AOS LOTES:

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
06859	MICRO ÔNIBUS AGRALE 1800/LARANJA/DIESEL	1995	IEI1465	00646953656	9BYC06CINSC004939
06860	KOMBI VOLKSWAGEM/BRANCA	2003	HSC4332	817548130	9BWGB07X44P001750
06862	KOMBI VOLKSWAGEM/LOTAÇÃO	2004	JZX2749	835101878	9BWGB07X74P004268
009368	VECTRA GL	1998	LCA 2378	703181955	9BGJG19HWB583722
009370	CAMINHÃO FORD F4000/MARRON	1976	BYA4324	514505672	LA7GSK77618
009544	ÔNIBUS MERCEDES BENS/M POLO /AMARELO (COMODATO)	2010	NUG1907	257363530	9BM688272AB703777
009799	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE/AMARELO (COMODATO)	2010	NJU9992	324005342	93PB42G3PBC037015
009800	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE/ESCOLAR/AMARELO (COMODATO)	2010	NJU8322	323941702	93PB42G3PBC036955
010787	ÔNIBUS W/15.19EOD ESCOLAR /AMARELO	2011	OAZ0252	00460159453	9532882W3CR231259
010870	MICRO ÔNIBUS CITY CLASS IVECO70C17/AMARELO	2012	OBI2532	515985112	93ZL68C01D8446514
012306	SANDERO EXPRESSION 1.68V/RENAULT/PRETO	2014	OBM0678	00598517626	93YBSR76HEJ956539
012307	ÔNIBUS ESCOLAR CITYCLASS70C17/AMARELO/IVECO	2014	OAX7623	998164402	93ZL68C01E8456600
012379	ÔNIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN 15.190 EOD ORE 2	2013	OBI.8541	00993779760	9532E82W8ER406424
012640	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.90 EOD E.HD ORE/AMARELA/DIESEL (COMODATO/ESTADO)	2014	QBA2624	01007917803	9532E82W3ER429805
012641	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.90 EOD E.HD ORE/AMARELA/DIESEL (COMODATO/ESTADO)	2014	QBD2990	01022081800	9532E82W3ER431713

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
04883	AMBULANCIA FORD RANGER	2001	JZJ5083	777286661	8AFER11F42J249735
04884	AMBULANCIA FIAT DUCATO	2001	JZJ7683	777411709	93W23113011003509
05042	AMBULANCIA FIAT DOBLO	2004	KAA2663	848622669	9BD22315852006949
009534	AMBULANCIA FIAT DOBLO	2004	JZZ9763	848508665	9BD22315852006949
009397	AMBULANCIA GM S10	2010	NPC4804	00261825357	9BC121GE0BC42614
009425	L200 BRANCA/MITSUBISHI/INDEA (COMODATO)	2001	KAC8790	00154638168	9024N1K3703117339
009624	CAMIONETE S10/RODEIO/BRANCA/CHEVROLET	2010	NPJ7952	003278117430	9BGB188XP0BC439089
010788	CAMIONETE S10 LS FD2/BRANCO MAHLER	2012/2013	NPL3553	00461895668	9BGB188XP0BC40625



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS Nº 125
Assinatura

006411	MOTO YAMAHA/XTZ 125K/BRANCA	2008	NJJ7686	00146566858	9C6KE094080029726
9400	CAMIONETE CHEVROLET S-10 CABINE DUPLA 2.4 FLEX 4X4 ANO 2016 BRANCA	2016/2016	QBI7253	01088447373	9BG1481P0GC42458 4
	AMBULÂNCIA MERCEDES -BENZ. (MOD. CAMINHÃO FURGÃO 415 A DIESEL 146 CV	2016/2017	-	651955W006 1372	8AC906633HE12775 2

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENA VAM	CHASSI
05602	KADETE IPANEMA (COMODATO)	1996	JYM 3061	664559549	9BGKA35GV1B402 975
00413	CAMINHÃO MERCEDES BENS CAÇAMBA 1113	1982	JYH1256	128072172	34404112593502
05625	CAMIONETE MARCA LAND ROVER	2001			93RLDKAE81T0040 40
06710	CAMINHÃO L-1318/51 COM CABINE/MERCEDES	2010	NJQ2724	00201611341	9BM6940000AB6976 42
06711	CARROCERIA DE MADEIRA 4X2	-	-	-	-
06711	PEUGEOT/605 SRI/	1995	AGC1772	653013868	VF36BRFV2SS01639 6
009372	VECTRA GM	1994	DLA0712	614876516	9BGLL19BRPB3033 34
009373	PEUGEOT 106	1999	AIB 5766	706073410	VF31CCDZWW100 7951
009423	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS L-1620	2009	KAU4671	192972480	9BM6953049B68333 3
009424	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS L-1620	2009	KAU9701	00193138239	9BM6953049B68916 3
010010	CAMIONETE FORD F350/AZUL	1974	AIQ2689	520443322	LA7BND24286
03944	MINITRATOR YAMAHA MOD. TC11				
03949	MOTONIVELADORA FIATALLIS MOD. FG 170	2003		MOTOR:304 90333	11M00579
00409	MAQUINA DE ESTEIRA KOMATSU D50				
05623	PÁ CARREGADEIRA WA 180 (KOMATSU)	2003			B1931
009421	MOTONIVELADORA CASE MOD. 845B (COMODATO)	2010			NAAF03741
009422	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE MODELO: CX220 (COMODATO)	2010			N9AA04126
	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 15.80/DIESEL/BRANCA (CAMINHÃO DO LIXO/EMBRASCOL SERV. LTDA).	2001	CPV1968	765186233	9BWNE72S61R1122 99
	CAMINHÃO FORD CARGO 1722 (ESPIGÃO DO LESTE) CAMINHÃO DO LIXO	2007	DXU1726	00919938531	9BFYCE7V37BB886 43

RELAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA		CHASSI
009582	CAMIONETE TOYOTA HILUX CABINE ABERTA/BRANCA		NJR8541	285466674	8AJFR22G8B154 7419
012479	CAMINHÃO BASCULANTE ATRON/DIESEL(S/ DOC.) (DOAÇÃO)	2014	QBI8215	01010763951	9BM693388EB95 7702
06297	UNO MILLE 2 PORTAS FLEX/BRANCA	2006	KAC5271	906312140	9BD15802774923 373
06407	MOTO HONDA NXR 150 BROS/AMARELA	2007	NJU1806	214285430	9C2KD03208R00
05612	TRATOR MASSEY FERGUSON 283 VERMELHO				
05607	TRATOR MASSEY FERGUSON 283 VERMELHO				

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

25/01/2014 a 02/02/2014

São Félix do Araguaia - MT

Avenida Araguaia nº 218 - Centro - Tel. (66) 3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

Visto do Funcionário



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08
Licitação e Contratos.

FLS Nº 128

Assinatura

009426	TRATOR AGRÍCOLA MODELO 4030 (NEW HOLLAND) (COMODATO)	2010		MODELO:TT4030	SÉRIE:T75CR400582
009428	PLANTADEIRA AGRÍCOLA ADUBADORA 5 LINHAS (MARCA JUMIL) (COMODATO)	2010			SÉRIE:2010-157447-1
009429	GRADE ARADORA 12 DISCOS CONTROLE REMOTO MODELO CR MARCA:BALDAN (COMODATO)	2010			SÉRIE:005827540010031
010861	RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 ADVANCED	2012			000CA406AMC4W3582
012286	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K MOTOR:K11XR3	2013			CAT0120KVJAP04807
009427	CARRETA AGRÍCOLA DE 02 EIXOS 4T (MARCA TADEU)	2010			SÉRIE: 3324

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
06496	FIAT PALIO YOUNG/CINZA	2002	JZJ1586	781576628	11.008.00 9BD1783442237901
009371	RENAULT/CLIO/VERMELHO	1997	BBB0950	688731953	4.402.18 8A1557TNZVS007721
012444	FIAT UNO MILLE ECONOMY/BRANCA (COMODATO)	2013	OBL3982	0054649211	24.030.00 9BD15822AD6845338
012445	FIAT UNO MILLE ECONOMY/BRANCA (COMODATO)	2013	OBS9225	00545857902	24.030.00 9BD15822AD6844282

RELAÇÃO DE VEÍCULOS CONSELHO TUTELAR

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
06700	FIAT PALIO WEEK TREKKING	2009	NLP4111	00154615927	9BD17350NA4287796
009430	UNO MILLE ECONOMY/FIAT/BRANCA	2010	NJV2835	212851187	9BD15822AB6473680
	MOTO HONDA NXR150 BROS KS	2006/2007	KAC6891	00906426022	9C2KD03207R009953

RELAÇÃO DE VEÍCULOS GABINETE DO PREFEITO

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
06484	PAJERO SPORT HIPE/PRATA	2008	NJK1374	135955416	93XPRK94W9C814803
012285	CAMIONETE HILUX SW4 SRV4X4/PRATA	2013	OBB1749	00588147826	8AJYY59G9D6515461

RELAÇÃO DE VEÍCULO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
03296	MOTO HONDA CG 125 CARGO/VERDE	1999	JZB6498	721981372	9C2JC2500XR168196

RELAÇÃO DE VEÍCULO DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE)

R.P	VEÍCULO/MARCA/MODELO/COR	ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
05603	MOTO HONDA CG 125 CARGO/BRANCA	1998	JZA6316	720056756	9C2JA010WWR007836
06498	MOTO HONDA/NXR/150 BROS KS/AMARELA	2007	NJU3486	214367096	9C2KD03208R001018

- demais condições de acordo com o edital
São Félix do Araguaia/MT, 24 de janeiro de 2017.

[Handwritten signature]

Avenida Araguaia nº 218 - Centro - Tel. (66)3522-2117
Departamento de Compras Contratos e Licitações

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
[Handwritten signature]
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Empresa _____, com sede na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____ - _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ expedida pela SSP/_____ e de CPF n.º _____, para fins de participação no Pregão Presencial n.º 002/2017, DECLARA a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, de conformidade às vedações estabelecidas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 019/2013 e demais legislação correlata.

Cidade –

Data –

Assinatura do responsável pela licitante –

Carimbo da licitante –

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

25/01/2017 a 02/02/2017

São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



ANEXO VIII

CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MINUTA

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - MG. Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08. Insc. Estadual **isento**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob Nº _____, Insc. Estadual _____, denominada **CONTRATADA**, decorrente de licitação **PROCESSO Nº 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017** têm justo e acordado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as demais cláusulas constantes deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o **futuro e eventual fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos/máquinas da marca _____**, tendo por base a tabela referência do fabricante ou ainda que a mesma não mais exista em virtude do ano de fabricação do veículo. ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovada de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

1.2. O Presente contrato abrange todos os órgão e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS REGRAS DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. O fornecimento do objeto/execução dos serviços ~~será realizado~~, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento ~~de execução de~~



serviço.

2.1.1. O Município se reserva no direito de requisitar peças originais, não sendo aceitas, em sob nenhuma hipótese, peças não originais, usadas ou remanufaturadas.

2.1.2. A solicitação de fornecimento/execução de serviços poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

2.1.3. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

2.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados venham a apresentar defeitos quer sejam referentes as peças utilizadas que deverão possuir garantia de fábrica ou ainda sejam referentes aos serviços prestados, que deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 01 (hum) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

2.3. A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos serviços prestados ou ainda nas peças utilizadas após o seu recebimento, observadas as disposições do Edital.

2.4. A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

2.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidos as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

2.6. A assinatura do Contrato de Expectativa de Fornecimento/Execução de Serviços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

2.7. A cada aquisição de peça, o servidor responsável pelo registro, antes da emissão da autorização de fornecimento, providenciará a consulta ao "preço de mercado", sobre o qual aplicará o percentual de desconto constante da Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato.

2.8. No que se refere à Prestação de Serviços Mecânicos a Contratada, deverá oferecer ao Município, gratuitamente, num prazo não superior a 01 (um) dia, o

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

25/04/2010 a 01/05/2010

São Félix do Araguaia - MT



Diagnóstico do Veículo, que deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- Relação de Peças a serem utilizadas no referido serviço, juntamente com o orçamento das mesmas, quer seja da própria empresa, quer seja por seu fornecedor;
- Tempo a ser gasto na prestação do serviço;
- Cláusula de garantia dos serviços prestados, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, após a entrega do mesmo em perfeito funcionamento, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor.

2.8.1. Tal diagnóstico será avaliado pelo responsável pela Frota Municipal ou, se tratando da frota da Secretaria correspondente, pelo responsável ao qual tenha designado tal função, procedendo à elaboração de mais 02 (dois) orçamentos no que se refere às peças a serem utilizadas e será averiguado, também, o tempo a ser gasto na prestação do referido serviço, e somente após o aceite deste diagnóstico é que será emitida a Autorização de Fornecimento e a Autorização de Execução de Serviços à licitante vencedora.

2.9. A cada reparo ou troca de peças e acessórios será obrigatório o envio do material trocado ao setor de frotas para controle.

2.10. A licitante fica obrigada a enviar o orçamento com as respectivas **marcas das peças ou acessórios e quilometragem do veículo**, passivo de devolução e/ou execução do serviço.

2.11. A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o seu recebimento, observadas as disposições deste Edital.

2.12. A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

2.13. **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.**

2.13.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidos as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

2.14. A assinatura do Contrato de Expectativa de Fornecimento/Execução de Serviços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

2.15. A cada aquisição de peça, o servidor responsável, pelo registro, antes da emissão da autorização de fornecimento, providenciará a consulta ao preço de mercado, sobre o qual aplicará o percentual de desconto constante da Ata de Registro de Preços e ao respectivo Contrato.

**PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
25/04/2019 ÀS 10:32:20h**
São Félix do Araguaia - MT



2.16. O prazo de permanência do veículo na oficina deverá ser de no máximo 05 (dias). Em se tratando de veículos para transporte de pacientes e veículos para transporte escolar, o prazo máximo deverá ser de 02 (dias), a contar da entrada do veículo na oficina. Caso o referido prazo não seja cumprido, a Licitante fica obrigada a fornecer imediatamente outro veículo igual ou superior à secretaria requisitante, sem prejuízo e outras penalidades aplicáveis.

2.17. Os serviços prestados serão computados em horas ou fração de horas, conforme aceite do diagnóstico, pelo responsável pela frota municipal ou, em se tratando de veículos da Secretaria de Saúde, pelo responsável ao qual tenha designado tal função.

2.18. Será fiscalizada pela licitante, através de acompanhamento pessoal, a prestação de serviços, sendo observado o horário de entrada e saída do veículo na oficina. A prestação do serviço só será realizada com a presença de um funcionário designado pela secretaria requisitante.

2.19. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

2.20. Não será permitida, em sob nenhuma hipótese, a terceirização dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado conforme cada prestação de serviço, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

3.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, sob pena de suspensão do pagamento.

3.3. No caso de emissão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, a Contratada estará sujeita ainda à retenção dos valores devidos ao INSS, na forma disciplinada por aquele órgão, bem como à retenção do Imposto Sobre Serviços (ISSQN), devido ao Município de São Félix do Araguaia - MT.

3.4. A contratada, quando prestadora de serviço e optante pelo Simples Nacional, devesse obrigatoriamente destacar no corpo da nota fiscal de serviço Empresa Optante pelo Simples Nacional e a alíquota em que a empresa estiver enquadrada, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Complementar 128/08, sendo que, nos casos de omissão da informação, será retido o ISSQN na maioria alíquota aplicável, que é de 5% (cinco por cento).

3.5. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO E DO DESCONTO

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO de referência do fabricante ou ainda que a mesma não mais exista em virtude do ano de aplicação do veículo, ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovada da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços

Visto do Funcionário



pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes, ressalvado o disposto no sub-item 6.3. incluindo todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive tributos, fretes, seguros etc.

4.2. Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ () estabelecido conforme o número de itens contratados, podendo vir a sofrer alterações, firmadas através de termos aditivos, observada legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA SEXTA: DAS NORMAS LEGAIS

6.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais Nºs: 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, as normas e condições do respectivo EDITAL cujo processo licitatório o originou, as suas demais cláusulas, além de outras normas legais pertinentes à espécie.

6.2. Os casos omissos decorrentes deste instrumento serão resolvidos com base nas disposições do respectivo Edital, as disposições da Lei 8.666/93, do Código de Defesa do Consumidor e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária, sendo diferenciadas as dotações referentes à aquisição de peças e a as dotações referentes ao serviço de mão de obra constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente instrumento poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

25/01/2014 a 09/02/2014

São Félix do Araguaia - MT



10.1. O presente instrumento terá vigência até 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As partes elegem o foro de São Félix do Araguaia - MT para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Félix do Araguaia - MT, de de

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Assessoria Jurídica do Município

Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

Nome:.....CPF:.....

Nome:.....CPF:.....

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

15/01/2014 a 09/02/2014

São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



130
Assinatura

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Solicitamos ao Departamento Jurídico que proceda ao exame do Processo Administrativo nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL 002/2017, o qual tem por objeto: Registro de Preços, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexo, expedindo-se o competente parecer jurídico.

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 25 de janeiro de 2017.


PREGOEIRA
Mauda Pereira dos Santos
PREGOEIRA - CPL
Port: 36/2017-PMSFA



138

PARECER JURÍDICO

"Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e a 10.520/02"

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

Requerente: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER DE LICITAÇÃO.

Ementa: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO REFERENTE APROVAÇÃO DO EDITAL E MINUTA DE ATA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017.

Referência: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para administração pública, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, tendo como objetivo principal: objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO do Departamento de Contratos e Licitação dirigido a este Assessor Jurídico do Município sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade do Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade do Pregão, que visa à aquisição do objeto abaixo descrito, conforme requisição de serviço do competente Secretário Municipal (requisição em anexo):



O Departamento de Contratos e Licitação encaminhou a este Assessor Jurídico a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38 e 40, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, bem como o artº 9º do Decreto Federal nº 3.931/2001 e o Decreto nº 4.342/2002, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- **DAS FORMALIDADES:**

1.1. Consta dos autos as requisições de compras, devidamente subscrita pelo respectivo Secretário Municipal.

1.2. Consta no presente Procedimento a justificativa da necessidade da contratação, onde o Secretário solicitante apresenta os motivos para aquisição do referido serviço, informando, inclusive, os programas que se pretende atender com os referidos produtos.

1.3. Consta dos autos a **AUTORIZAÇÃO** para a abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Senhora Prefeita Municipal de São Felix do Araguaia - MT.

1.4 Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5 O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

2- **DA MODALIDADE ESCOLHIDA: PREGÃO PRESENCIAL**



Parece-nos ser adequada a modalidade do Pregão para fege em conformidade com da Lei nº. 10.520/02.

3- DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentaram os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e obediência a Lei 10.520/02.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria Municipal é no sentido de que não óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

É o nosso parecer.

São Felix do Araguaia - MT, 25 de janeiro de 2017.


MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUSA
OAB MT10296



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita do Município de São Félix do Araguaia/MT, torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 019/2013, de 14 de março de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pele critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, Tipo Menor Preço Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia – MT.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas, do dia 09 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia – MT.

São Félix do Araguaia/MT, 25 de janeiro de 2017.

Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE**
 Prefeita Municipal

*Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT*

**PUBLICADO NO MURAL
 NO PERÍODO DE
 25/01/2017 A 09/02/2017
 São Félix do Araguaia - MT**

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
 Pregoeira P
 Maira Pereira dos Santos
 Pregoeira - CPL
 PORT.: 3520/17 - PMSFA
 PONTOS Visto do Funcionário

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Pregão Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antonio de Leverger-MT, 05 de Dezembro de 2016.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EXTRATO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
VINCULAÇÃO Nº 004/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/
2012**

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar o preço do Termo de Vinculação n.º 004/2013 praticado em dezembro de 2016.

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Valor Global: R\$ 115.945,28 (cento e quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Data de Assinatura: 20/01/2017

Contratado: **AGENDA ASSESSORIA LTDA**

Contratante: **PREVISAL- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO DE
APOSTILAMENTO PREVISAL**

O Prefeito do município de Santo Antonio do Leste/MT, Sr. Miguel José Brunetta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o cancelamento de publicação referente ao terceiro termo de apostilamento ao termo de vinculação nº 004/2013 ao contrato administrativo nº 078/2012, que fora publicado indevidamente no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2.649, Ano XII, página 279 de 18 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 25 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º003/2017

PREGAO PRESENCIAL N.º 002/2017

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita do Município de São Félix do Araguaia/MT, torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal no 019/2013, de 14 de março de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Traba-

lhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia – MT ou por email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), do dia 09 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia – MT.

São Félix do Araguaia/MT, 25 de janeiro de 2017.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Port.036/2017

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços n.º. 003/2017

PROCESSO Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso toma público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, sob o regime de Execução Indireta, do tipo **MENOR PREÇO** a critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual "Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas no município de São Felix do Araguaia - MT, realizando a varrição e demais serviços de recolhimentos de entulho e jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, cemitério e logradouros públicos; limpeza e conservação de órgãos públicos" e coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção para atender as necessidades da Prefeitura do Município de São Felix do Araguaia – MT", conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 9h00min do dia 10 de fevereiro de 2017 (sexta - feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília) na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 2117.

São Felix do Araguaia – MT, 25 de janeiro de 2017.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
EDITAL Nº. 001/2017**

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocação para a Audiência Pública, para apresentação dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre 2016 e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre 2016.

A Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT, através do Prefeito Municipal Arivaldo Medeiros de Santana, no uso de suas atribuições legais tem a honra de convidar toda a população para participar da Audiên-

Diário Oficial de Contas Nº 100

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Tribunal de Contas
Mato Grosso
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº28/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT E A PESSOA JURÍDICA EMPRESA, EMPRESA J. V. LADEIA-ME, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL NA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA II, ASSIM COMO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Bela Vista, 517, Setor dos Exportes, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 03.238.672/0001-28, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Senhor, **Emival Gomes de Freitas**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT, portador da cédula de identidade RG Nº. 08.478.912/SSP-MT e CPF Nº.405.483.251-20.

CONTRATADA: Empresa **J.V.LADEIA ME** inscrita no CNPJ/MF nº 20.531.859/0001-75, com sua sede à Av Betomarco nº2241, Apto 02 Centro Porto Alegre do Norte-MT, neste ato representada pelo Sr. João Viana Ladeira, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG Nº 59.137.7432/SSP-SP e do CPF nº 023.755.421-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a Primeira alteração do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses contados a partir de 31 de Dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 67 § 1º da Lei nº 8.665/93.

2.1.1 - A alteração promovida por este termo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1.1 - A Administração Municipal se sentiu na obrigação e no direito de promover a alteração do prazo de vigência do contrato, devido a demora para liberação do recurso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte - MT para dirimir as dúvidas que porventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer foro por privilégio que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes acordes em as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e às normas presentes em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Porto Alegre do Norte - MT, 23 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal - Emival Gomes de Freitas

J.V.LADEIA ME

TESTEMUNHAS
Assinatura: Assinatura
Nome: Nome
RG nº: RG nº
CPF nº: CPF nº

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº08/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT E A PESSOA JURÍDICA EMPRESA J. T. DE FARIA-ME, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL E PLANTONISTA NA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA, PSF BURITI, ASSIM COMO NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Bela Vista, 517, Setor dos Exportes, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 03.238.672/0001-28, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Senhor, **Emival Gomes de Freitas**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT, portador da cédula de identidade RG Nº. 08.478.912/SSP-MT e CPF Nº.405.483.251-20.

CONTRATADA: Empresa **J. T. DE FARIA - ME** inscrita no CNPJ/MF nº 16.081.859/0001-02, com sua sede à Av Penmetra nº153 Setor Sul Vila Rica-MT Cep 78.545-000, neste ato representada pelo seu Representante Sr. José Teodoro de Faria, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.343.104/SSP-GC CRM-MT-1806 e do CPF nº 282.418.201-48, residente na Avenida Betomarco nº2241, 2º Andar Centro, nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a Primeira alteração do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses contados a partir de 31 de Dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

inciso I da Lei 8.665/93;
fatores:
2.1.1.1 - A Administração Municipal se sentiu na obrigação e no direito de promover a alteração do prazo de vigência do contrato, devido a demora para liberação do recurso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte - MT para dirimir as dúvidas que porventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer foro por privilégio que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes acordes em as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e às normas presentes em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Porto Alegre do Norte - MT, 23 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal - Emival Gomes de Freitas

J.T. DE FARIA - ME

TESTEMUNHAS
Assinatura: Assinatura
Nome: Nome
RG nº: RG nº
CPF nº: CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - RDC 01-2016
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2016**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT através do prefeito, Sr. CPL Nomeado pela Lei nº 2017, torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitação Municipal de Regime Diferenciado de Contratação nº 01/2016 referente ao objeto definido do no serviço de estudos inerentes à implantação dos projetos de construção de um prédio de ensino médio, com o objetivo de elaborar o projeto básico e executivo, levantamento das obras de construção, elaboração de orçamento, prestação de todos os serviços necessários e subsídios para a entrega final das mesmas, localizadas no município de Porto Esperidião - MT. Em favor da empresa vencedora **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**, CNPJ/MF: 01.290.386/0001-85.

Porto Esperidião - MT, 25 de Janeiro de 2017.

Rony Batista Cardoso-Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
Aviso de Homologação de Licitação
Tomada de Preços nº 024/2016.**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, torna público divulgar a HOMOLOGAÇÃO de Licitação Supracitada, Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de engenharia para reforma da Escola Estadual Santa Cruz, no Município de Santa Cruz do Xingu-MT, VENCEDORA: CONSTRUTORA JUR. ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 04.290.274/0001-52, Valor Global de R\$ 355.837,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Santa Cruz do Xingu-MT, 25 de Janeiro de 2017, Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO APAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita do Município de São Felix do Araguaia/MT, torna pública a quem possa interessar que se dá a inscrição no processo



Município de São Félix do Araguaia/MT, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2012 e do Decreto Municipal nº 019/2013, de 14 de março de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s) pelo critério do MAIOR PREÇO GLOBAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por meio do sistema de banco de dados atualizado - AUDA TEX ou similar e ou preço de mercado por peça para eventual atualização de peças, suprimentos acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e contratos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, localizada na Avenida Araguaia, nº 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT ou por e-mail: licitacao_sfa.09.12@ctmmail.com.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no dia 09 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Araguaia, nº 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT.

São Félix do Araguaia/MT, 25 de janeiro de 2017.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Port.036/2017

Achou-se aberta Licitação abaixo descrita
Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 002/2017
PROCESSO Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO o critério de julgamento MENOR FREÇO GLOBAL, objetivado o Registro de Preço para contratação e eventual contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas no município de São Félix do Araguaia - MT, realizando a manutenção e demais serviços de reconhecimentos de entulho e jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios públicos e logradouros públicos; limpeza e conservação de órgãos públicos e coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção para atender as necessidades da Prefeitura do Município de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes conterão as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2017 (segunda-feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min (horário de Brasília) na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: licitacao_sfa.09.12@ctmmail.com às 17h30min na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. Mães contato tel. (66) 3522-2117.

São Félix do Araguaia - MT, 25 de janeiro de 2017.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Meuira Pereira dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Processo Licitação nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 1602/2017

1602/2017

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial nomeado pelo Decreto, Nº 058/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pres Gomes, nº 195 - Bunitos, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio através da Portaria Municipal 008/2017, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no município de São José do Xingu/MT, a serem executados pelo menor preço do km rodado, 200 (Duzentos) dias no ano letivo de 2017 de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. **REALIZAÇÃO** 09.02/2016 **ABERTURA DA SESSÃO** 10 horas (Horário de Brasília - DF), O Edital contendo as condições estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 3388-1090 ou E-MAIL: pedido do edital no email: licitacao@saojosedoxingu.mt.gov.br retirada do edital no site: www.seqjosedoxingu.mt.gov.br/transparencia.

São José do Xingu - MT, 25 De Janeiro de 2017.

Marcos Rogério P. Nunes

Pregoeiro Oficial,
Dec. nº 058/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 068 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomear para o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de servidor que menciona e de outras providências.

An Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Nomear o Senhor FELIC FERREIRA DE SOUZA para o cargo em comissão de Coordenador do Departamento situado na Secretaria de Obras, Meio e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar-se-ão as disposições em contrário.

Palácio da Cidadania - Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 087 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomear Fiscal de Contrato e de outras providências.

An Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Nomear a servidora AGRIANA BUJTON RIBAS DE OLIVEIRA matrícula nº 1166 e Veli Itacana Secretaria Municipal de Educação e Cultura como Fiscal do Contrato nº 002/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância orgânica de uma unidade de saúde em execução das atividades da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DA CIDADANIA - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 089 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designar interinamente para o cargo de promotor em comissão de Diretor Departamento a servidora que menciona e de outras providências.

An Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Designar a servidora VANICE ANTONIA FROZZA matrícula nº 015 para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação lotada na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar-se-ão as disposições em contrário.

Palácio da Cidadania - Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de Janeiro de 2017.

Handwritten signature and initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No processo de Edital de Aditivos, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, da 02ª de Janeiro de 2017, edição nº 26930, página 95, no termo aditivo do 2º termo aditivo ao Contrato nº 045/2015, Convite nº 004/2015, onde se lê: "TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO DE ORIGEM Nº 045/2015. LICITAÇÃO: CONVITE Nº 004/2015. CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, ZONA RURAL. VALOR: R\$ 23.010,65 (VINTE E OITO MIL, DEZ REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). DATA: 15/12/2016".

Leia-se: TERMO ADITIVO Nº 002. CONTRATO DE ORIGEM Nº: 045/2015. LICITAÇÃO: CONVITE Nº 004/2015. CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, ZONA RURAL. OBJETO DO TERMO ADITIVO FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS E PREÇOS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 23.010,65 (VINTE E OITO MIL, DEZ REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO E PRORROGADO POR NOventa DIAS O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA, CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, E OFÍCIO Nº 3339/2016 - SMEE. DATA: 10/11/2016.

Primavera do Leste - MT, 20 de Janeiro de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira, Analista de Licitação

RETIFICAÇÃO

No processo de Edital de Aditivos, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, da 02ª de Janeiro de 2017, edição nº 26930, página 95, no termo aditivo do 2º termo aditivo ao Contrato nº 016/2015, Tomada de Preços nº 001/02/2015, onde se lê: "TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO DE ORIGEM Nº: 016/2015. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02/2015. CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURO WENDELINO WEIS. VALOR: R\$ 73.734,43 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA: 15/12/2016".

Leia-se: TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO DE ORIGEM Nº: 016/2015. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02/2015. CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURO WENDELINO WEIS. OBJETO DO TERMO ADITIVO FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS E PREÇOS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 73.734,43 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO E PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA, CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, E OFÍCIO Nº 3339/2016 - SMEE. DATA: 10/11/2016.

Primavera do Leste - MT, 20 de Janeiro de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira, Analista de Licitação

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 001/2017

A Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 001/2017 regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 001/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel BS 500, para uso de diversas

Secretaria de Município de Primavera do Leste - MT, 20 de Janeiro de 2017. DIESEL BS 500, para uso de diversas unidades da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, com valor global estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

Querência - MT, 20 de Janeiro de 2017.

Adriana Maria Rodrigues Marques - Pregoeira Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO Nº 009/2017 (CPL/PP)

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso toma público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a esta, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, tomara de Preço para a Contratação Sob Regime de Empreitada por Menor Preço Global, de Empresa Especializada na Construção de um Campo de Futebol Society em Santo Antônio do Leste - MT, conforme Termo de Convênio nº 0159-2016/SECID, e Planilha de Especificações de Serviços Técnicos Anexo ao Edital. Poderá participar do presente processo licitatório quem tenha em anexo ao edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às 13:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2017, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido às 12:00 às 18:00h, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, situado na Av. 307 Jardim Saraceni, telefone (66) 3486-1030 / 3483-1469 / 3483-1422 ou pelo E-mail (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br) ou <http://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/transparente/ant/licitacao-de-preco>

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de Janeiro de 2017.

WEVERTON ANGELO F. DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 084/2017 de 02 de Janeiro de 2017

Publicar - 65 3052-2602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAUJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

JANAILZA TAVELRA LEITE, Prefeita do Município de São Félix do Araguaia - MT, torna pública a quem possa interessar que se acha instalado na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT o Processo de Licitação Pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 019/2013, de 14 de março de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s) para o registro do **MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO** com base no valor das peças das motocicletas a serem adquiridas por meio eletrônico, sistema de venda de peças de motos atualizado **AVD-ATEK**, de similar, para preço de manutenção. Deste modo, para eventual aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

O interessado poderá entrar em contato com o pregoeiro no horário de expediente da Prefeitura Municipal, situado na Av. da Araguaia, nº 249, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT, pelo e-mail: licitacao_sfa0112@hotmail.com.

A sessão pública de abertura dos envelopes será às 13:00 horas, no horário oficial de Brasília, do dia 03 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. da Araguaia, nº 249, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT.

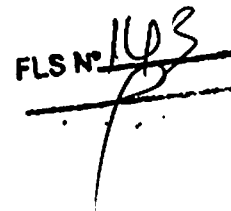
São Félix do Araguaia/MT, 25 de janeiro de 2017.

Visto JANAILZA TAVELRA LEITE

Prefeita Municipal

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Port.036/2017

FLS N° 103


Re: Solicitação do Edital PP 02.17

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

28/01/2017 11:57

Cezar Queiroz da Silva <cezarqueiroz3@hotmail.com>

Imagem

PRESTAD PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILQ.doc

segue edital completo

De: cezar queiroz da silva <cezarqueiroz3@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 26 de janeiro de 2017 11:56


Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com

Assunto: Solicitação do Edital PP 02.17

Bom dia Sra. Pregoeira, O Posto Tigrão Ltda, vem por meio deste solicitar o Edital Pregão Presencial 02.17, cujo o objeto e: **aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos..**

Grato

CONFRESA-MT, 26.01.17

 CEZAR QUEIROZ

66-3564-1133

Solicitação de Edital Pregão Presencial nº. 003/2017 - São Felix do Araguaia

FLS. Nº 144
Felix do
Assinatura

Vitor - Vetor Services <vitor@vetorpva.com.br>

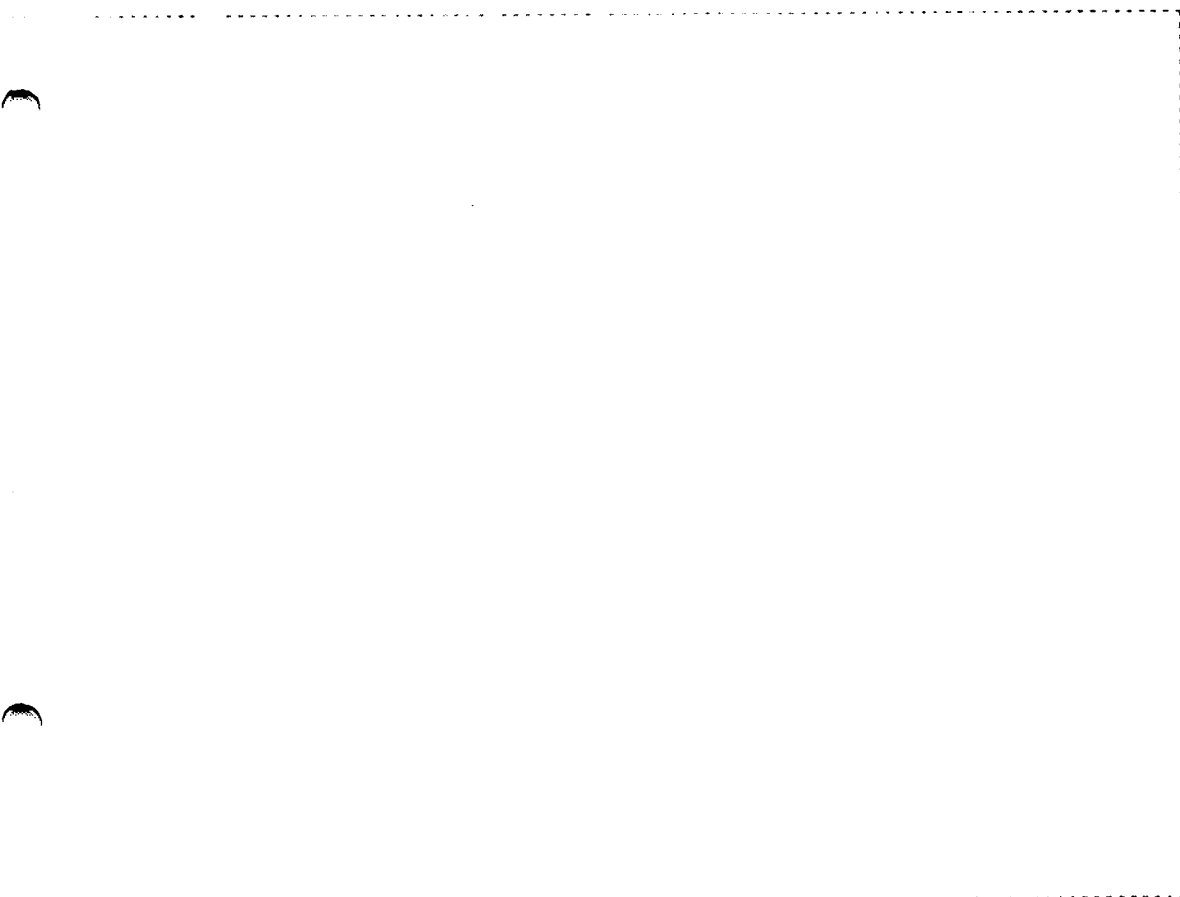
01/02/2017 11:31

Assunto: Edital

licitacao_sfa.09.12@hotmail.com <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a),

Ver ho através deste solicitar o edital do pregão presencial nº. 003/2017 conforme publicação abaixo.



Fico no aguardo do mesmo o mais breve possível,

Att



Adm. Vitor Paulo da Silva
Sócio administrador
CRA-MT 3.147
(66) 99936-9665
(66) 3497-1517 / 3498-7170
vitor@vetorpva.com.br

Re: REQUERIMENTO EDITAL 002/2017


FLS Nº 148
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

21/01/2017 11:11

nascimento tratores <ntratores@gmail.com>

FILEADO PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK 1.doc

 nascimento tratores <ntratores@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 15:02

Para: LICITACAO_SFA.09.12@hotmail.com

Assunto: REQUERIMENTO EDITAL 002/2017


BOA TARDE

A EMPRESA : NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME

SITUADA NA AV. ULISSES POMPEU DE CAMPO .N 3000B, VÁRZEA GRANDE, JARDIM PANORAMA -MT,

CNPJ Nº 09.619.626/0001-55

VENHA ATRAVÉS DESSE E-MAIL SOLICITAR O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL, E CASO TENHA ARQUIVO, FAVOR ENCAMINHAR PARA PODER ESTA PARTICIPANDO DO PREGÃO 002/2017.


DE DE JÁ, AGRADEÇO

ATE

LETICIA

Re: Edital PP 02/2017

FLS Nº 146


Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

28/01/2017 10:43

De: S6 Onibus <soonibuscuiaba@gmail.com>

Para: S6 Onibus

PRELIMINAR PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK 2.doc

 De: S6 Onibus <soonibuscuiaba@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 10:43

Para: Licitação SFA Prefeitura

Assunto: Edital PP 02/2017

Bom dia

Solicitamos o Edital PP 02/2017.

atã

--

CECÍLIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
SÓ ÔNIBUS
(65) 3684-0546 3686-5749 3686-1607



Re: Solicitação de Edital

FLS Nº 147
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

JURANDIR PRESSI <jmajp@hotmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK 3.doc

 JURANDIR PRESSI <jmajp@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 10:04

Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com

Assunto: Solicitação de Edital

A empresa **BATISTA DE SOUZA E CIA. LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.062.376/0001-72**, por intermédio de seu representante o Srº JURANDIR PRESSI, vem através de este SOLICITAR O Edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 E SEUS ANEXOS**

Os Referidos arquivos deveram ser enviado neste e mail

att

Jurandir Pressi

 Batato

66 984222078

segue edital completo peças

FLS Nº 148
_____ / _____

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

11/2017 10

jjjoaomoraes@gmail.com <jjjoaomoraes@gmail.com>

PRECATORIO PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK 5.doc

conforme solicitação via telefone

Sem Título

FLS Nº 149
M
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

isactito@hotmail.com

isactito@hotmail.com <isactito@hotmail.com>

Assunto: [sem assunto]

PREÇO PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK.doc; RELAÇÃO COMPLETA DE SERVIÇOS E PEÇAS 2017.xls;

Re: SOLICITAÇÃO DO EDITAL 002/2017

FLS Nº 150
107
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

De: Jean Junior <escritorio@hgpeças.com.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017 08:44

Para: LICITACAO_SFA.09.12@HOTMAIL.COM

Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL 002/2017

Se preferir fazer download do sistema Betha auto cotação se quiser trazer a planilha em CD ou Pen Drive.

De: Jean Junior <escritorio@hgpeças.com.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017 08:44

Para: LICITACAO_SFA.09.12@HOTMAIL.COM

Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL 002/2017

Bom Dia!

Solicito, por favor, o edital do Pregão Presencial 002/2017 que será feito no dia 09/02/2017.

Desde já agradeço.

--

Jean Junior - Escritório da HG Comércio de Peças LTDA

escritorio@hgpeças.com.br - (62) 3999-2110

segue Edital PR 02.2017

FLS Nº 151
2017
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

Victor Gonzalez

Victor Gonzalez <victorgonzalez2@rechtratores.com.br>

PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK.doc, RELAÇÃO COMPLETA DE SERVIÇOS E PEÇAS 2017.xls

De: Victor Gonzalez <victorgonzalez2@rechtratores.com.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de janeiro de 2017 16:49

Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com

Cc: Thassio Eduardo da Silva Santos; Matheus Rache

Assunto: So licitação Edital PR 02.2017

Bom tarde,

Visando a comunicação futura entre a **Prefeitura Municipal São Felix do Araguaia - MT** e esta empresa,

Solicito de vossa senhoria a remessa do edital **PR/02/2017**
Segue abaixo informação dos seguintes dados,

Rech Importadora e Distribuidora S/A

CNPJ:05.901.771/0013-07

Rúlio Campos, 4439 Várzea Grande - MT / CEP 78.140-785

Atenciosamente.,

Victor R. Gonzalez

Auxiliar Comercial JR

Grupo Rech – Apoio Comercial

☎ (47) 3390 - 4550 - Itajaí - SC

victor.gonzalez2@rechtratores.com.br

Skype: victor.gonzalez_gruporech

segue edital e anexo conf solicitação

FLS Nº 152
207
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

Enviado: 01/02/2017 10:08

Para: BielMaq 65-3685-7788 <bielmaqreceber@hotmail.com>

PREZADO PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK 7.zip: RELAÇÃO COMPLETA DE SERVIÇOS E PEÇAS 2017 8.xls

De: BielMaq 65-3685-7788 <bielmaqreceber@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 30 de janeiro de 2017 09:32

Para: Licitação SFA Prefeitura

Assunto: Re: Edital P.P 02/2017

Boa tarde,

Segue em anexo os arquivos do P.P 02/2017 pois os mesmos estão corrompidos e não abrem.

>>> *****

Vanessa Lau

(65) 3635-7788

Biel Maq

BielMaqreceber@hotmail.com

>>> *****

De: Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

Enviado: sábado, 28 de janeiro de 2017 12:18

Para: BielMaq 65-3685-7788

Assunto: Re: Edital P.P 02/2017

De: BielMaq 65-3685-7788 <bielmaqreceber@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 09:08

Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com

Assunto: Edital P.P 02/2017

Boa tarde, Sr. Recebeiro.

Solicitação de envio de Edital referente ao Pregão Presencial 02/2017.

Atenciosamente,

Vanessa Lau
(65) 3685 7788
BielMaq
BielMaqreceber@hotmail.com

FLS Nº 153
27
Assinatura

segue edital completo

FLS Nº 154
227
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

De: b... <soonibuscuiaba@gmail.com>

PRESTA PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK 6.doc RELAÇÃO COMPLETA DE SERVIÇOS E PEÇAS 2017 7 No

De: So On bus <soonibuscuiaba@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 30 de janeiro de 2017 09:46

Para: Licitação SFA Prefeitura

Assunto: edital

Bom dia, peço que nos encaminhe o edital de numero 2/2017.

grato

Anderson hatschbach.

CECÍLIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
SÓ ÔNIBUS
(65) 3684-0546 3686-5749 3686-1607

Re: Solicitação do Edital PP 02.17- (Reinterar)

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

Enviado: sábado, 28 de janeiro de 2017 09:31

Para: cezar queiroz da silva <cezarqueiroz3@hotmail.com>

FLS Nº 155
177
Assinatura

RELACAO COMPLETA DE SERVIÇOS E PEÇAS 2017.xls

SEGUIE RELAÇÃO COMPLETA DO ITENS DO PREGÃO 002

De: cezar queiroz da silva <cezarqueiroz3@hotmail.com>

Enviado: sábado, 28 de janeiro de 2017 09:31

Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com

Assunto: Solicitação do Edital PP 02.17- (Reinterar)

Bom dia Sra. Pregoeira, O Posto Tigrão Ltda, vem por meio deste, Reinterar solicitar o Edital Pregão Presencial 02.17, cujo o objeto e: **aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.**

Grato

CONFRESA-MT,28/01/2017.

CEZAR QUEIROZ
66-3564-1133

segue edital completo peças

FLS Nº 156
27
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

02/02/2017 10:40

De: João Moraes <jjoaomoraes@gmail.com>

Para:

EFETIVO PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK 5.doc;

conforme solicitação via telefone



Re: REQUERIMENTO EDITAL 002/2017

FLS Nº 157
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

Licitaçãotratores <nntratores@gmail.com>

PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK 1.doc

De: Licitaçãotratores <nntratores@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 15:02

Para: LICITACAO_SFA.09.12@hotmail.com

Assunto: REQUERIMENTO EDITAL 002/2017

BOA TARDE

A EMPRESA : NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME

SITUAÇÃO NA AV. ULISSES POMPEU DE CAMPO .N 3000B, VÁRZEA GRANDE, JARDIM PANORAMA -MT,

CNPJ Nº 09.519.526/0001-55

VEDO ATRAVES DESSE E-MAIL SOLICITAR O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL, E CASO TENHA ARQUIVO, FAVOR ENCAMINHAR PARA PODER ESTA PARTICIPANDO DO PREGÃO 002/2017.

DESDE JÁ AGRADEÇO

ATT

LETICIA

Re: Edital PP 02/2017

FLS Nº 158
337
Assinatura

Envio: Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

Recebido: 02/02/2017 10:43

De: Só Ônibus <soonibuscuiaba@gmail.com>

Assunto: PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK.2.doc

De: Só Ônibus <soonibuscuiaba@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 10:43

Para: Licitação SFA Prefeitura

Assunto: Edital PP 02/2017

Bom dia

Solicitamos o Edital PP 02/2017.

at

CECÍLIA PINTO DA SILVA EIRELI-ME
SÓ ÔNIBUS
(65) 3684-0546 3686-5749 3686-1607

Re: Solicitação de Edital

FLS Nº 159
21
Assinatura

Licitação SFA Prefeitura <licitacao_sfa.09.12@hotmail.com>

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL

De: JURANDIR PRESSI <jmajp@hotmail.com>



PREGÃO PRESENCIAL 002-PEÇAS 2017EMAILOK 3.doc

De: JURANDIR PRESSI <jmajp@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 10:04

Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com


Assunto: Solicitação de Edital

A empresa **BATISTA DE SOUZA E CIA. LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.062.376/0001-72**, por intermédio de seu representante o Srº **JURANDIR PRESSI**. Vem através de este **SOLICITAR O Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 E SEUS ANEXOS**

Os Referidos arquivos deveram ser enviado neste e mail

alt

Jurandir Pressi

 Contato
16 914222078



PROCESSO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: Bielmaq Comércio de Peças para Máquinas Ltda
CNPJ Nº 17.274.687/0001-56
Endereço: Av. Ulisses Pompeu de Campos, 2880
E-mail: licita_sfa.09.12@hotmail.com
Cidade: Várzea Grande Estado: MT Telefone: (66) 3522-2117 Fax: _____
Pessoa para contato: Roberto de Almeida

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Várzea Grande, 31 de fevereiro de 2017.

Roberto de Almeida

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o (a) Pregoeiro (a) e/ou Comissão Permanente de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega de edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio do fax (066) 3522-2117 ou e-mail: licita_sfa.09.12@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e/ou Pregoeiro (a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

CNPJ: 17.274.687/0001-56

BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA MÁQUINAS LTDA - EPP

Av. Ulisses Pompeu de Campos, 2880
Bairro: Centro Norte - CEP: 78110-600

VÁRZEA GRANDE - MT

Solicitação

FLS Nº 361
[assinatura]
Assinatura

jefferson.tricate@terra.com.br

jefferson.tricate@terra....



Adicionar >>

Ex: Calendário

Agenda para reunião

ta solicitar que seja encaminhado neste email o edital 002/2016 co

Pascal

jefferson.tricate@terra.com.br



AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objetivo: objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME:

onde se Lê A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), do dia 09 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT.

Leia - se: A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), do dia 14 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT.

As demais Clausulas do edital permaneceram inalteradas.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT ou por email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia/MT, 02 de fevereiro de 2017.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Janeira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Port.036/2017

Meudra Pereira dos Santos
PREGOEIRA - CPL
Port.: 36/2017-PMSFA

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
02/02/2017 a 09/02/2017
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



FLS Nº 163
222
Assinatura

gerais e contrapartidas para a execução e implantação do Sistema de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos em Consórcio e ainda o Serviço Técnico Especializado na realização de Estudo de viabilidade econômica, individualizado por município, para demonstrar o custo de coleta, transporte até o destino final e operação do aterro sanitário em consórcio, objetivando a implantação da Taxa Mensal de Resíduos Sólidos Domiciliares no Município.

PERÍODO: 06/01/2017 à 31/12/2017.

VALOR: R\$ 15.158,82 (quinze mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL CNPJ: 08.979.143/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2017
DATA: 01 de Fevereiro de 2017.

SÚMULA: Nomeia novo FISCAL e SUPLENTE do contrato Nº 006/2017.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia ao Sr. EDILENE BARBOSA DOS SANTOS como FISCAL e FABRÍCIO MOREIRA COSTA como SUPLENTE do Contrato 006/2017, firmado com a empresa CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE TELES PIRES, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONSEQUÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N.º 658/2017, QUE AUTORIZOU O INGRESSO NO CONSÓRCIO, no município de Santa Carmem.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 01 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
Aviso de Homologação de Licitação
Tomada de Preços nº 025/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da Licitação Supracitada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia na construção de cobertura de quadra escolar, padrão FNDE, na sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT. VENCEDORA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.292.274/0001-52. Valor Global de R\$ 130.452,89 (cento e trinta quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Santa Cruz do Xingu-MT, 02 de fevereiro de 2017. Marcos de Sá Fernandes da Silva – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução med ante o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

onde se Lê A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), do dia 09 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT.

Lela - se: A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), do dia 14 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT.

As demais Clausulas do edital permaneceram inalteradas.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT ou por email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia/MT, 02 de fevereiro de 2017.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregeira Port.036/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

DECRETO Nº 013 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o controle do sistema de abastecimento de combustível dos veículos da frota oficial do município de Soriso/MT, e das outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Soriso, estado de Mato Grosso, uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de controle e transparência nos atos da administração,

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento do sistema de abastecimento de combustível dos veículos da frota oficial da Prefeitura de Soriso/MT;

Considerando a necessidade de controlar o consumo de combustível fornecido aos veículos oficiais;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina normas de abastecimento de combustível dos veículos da frota oficial do município de Soriso, junto à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Os veículos pertencentes a frota oficial são os de propriedade do Município, os recebidos através de cederacia, doação, cação, objetos de cessão de uso, ou qualquer outra natureza, obrigatoriamente identificados com placas especiais e adesivos nas portas laterais.

Art. 3º O servidor usuário do veículo oficial deverá identificar-se no momento do abastecimento, informando o nome completo e o número do CPF ao responsável pelo setor.

Parágrafo único: O descumprimento do estabelecido no caput deste artigo acarretará em abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 4º Fica proibido o abastecimento de veículos que não atendam os requisitos constantes no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 194, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Leverger-MT, através da sua Pregoeira Oficial torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. O objeto do presente processo Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (SELF SERVICE, MARMITEX e PF), para atender às necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Santo Antônio do Leverger-MT, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às **09h00min do dia 16 de Fevereiro de 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitando enviando e-mail para licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leverger - MT, 02 de Fevereiro de 2017.

Lidiane Batista de Rezende
Portaria 008/GP/2017
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Alterando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar a proposta vencedora pelo critério do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** com base no **valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de qualquer sistema de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado de peças**, para eventual aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos automotivos e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução sob o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Trabalhada.

para atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia-MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME:

Portanto a sessão pública do preção **iniciar-se-á às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no dia 09 de fevereiro de 2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT.

Também a sessão pública do preção **iniciar-se-á às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no dia 14 de fevereiro de 2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT.

As cláusulas e anexos do edital permaneceram inalteradas.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada na Avenida Araguaia, n.º 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia - MT ou por email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia/MT, 02 de fevereiro de 2017.

Wesley ANTONIO ZAVALEIRA LEITE
Prefeitura Municipal

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Port.036/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº.81/2015.

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT. CNPJ sob n.º 15.024.029/0001-80, DISTRATADA: a empresa **Francisco de Assis Advogados Associados**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 22.441.242/0001-53, estabelecida na Rua Niterói, n.º 734, Bairro Jardim Popular, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT. Objeto: Bilateral de interesse Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EM GERAL E JOGOS EDUCATIVOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público aos interessados que, considerando determinação da Secretária Municipal de Administração, para atendimento das exigências do TCE/MT- APLIC para padronização dos itens, serão feitas readequações no referido edital. Considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **15 DE FEVEREIRO DE 2017, às 08:00 horas**, foi **SUSPENSO "SINE DIE"**, até concluir adequações. Após retificação o edital será republicado na forma da lei. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 02 de Fevereiro de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA INCLUINDO PLANTIO E MANUTENÇÃO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público aos interessados que, considerando determinação da Secretária Municipal de Administração, para atendimento das exigências do TCE/MT- APLIC para padronização dos itens, serão feitas readequações no referido edital. Considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **13 DE FEVEREIRO DE 2017, às 09:00 horas**, foi **SUSPENSO "SINE DIE"**, até concluir adequações. Após retificação o edital será republicado na forma da lei. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 02 de Fevereiro de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE TELEFONIA DIGITAL A SER EXECUTADA NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaraserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra - MT, 02 de Fevereiro de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: RM Comércio de Peças Pneus e Lubrificantes Eireli ME

CNPJ Nº 22.104.298/0001-12

Endereço: Rua Mário Motta nº 210, Sala 02, Centro

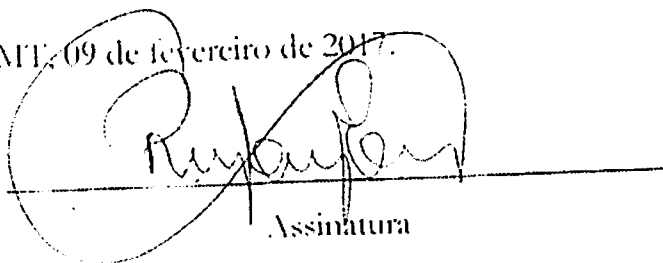
E-mail: comerciopecas@hotmail.com

Cidade: Várzea Grande Estado: MT Telefone: (65) 3686-0109 Fax: (65) 99907-1319

Pessoa para contato: Regina Maria

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Várzea Grande - MT, 09 de fevereiro de 2017.


Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o (a) Pregoeiro (a) e/ou Comissão Permanente de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio do fax (066) 3522-2117 ou e-mail: licita_sla09.12@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e/ou Pregoeiro (a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PROCESSO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: Sarath de Almeida e Almeida Filho Ltda Me
CNPJ Nº 14.035.748/0001-90

Endereço: Rua: B, Q: 07, Lote: 03 e 04, Santa Luzia

E-mail: isactito@hotmail.com

Cidade: N. Sra. Do Livramento Estado: MT Telefone: (65)9 9988-9355

Pessoa para contato: Isac Sarath de Almeida ou Carla Chaves Martins

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: N. Sra. Do Livramento MT, 09 de Fevereiro de 2017.


Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o (a) Pregoeiro (a) e/ou Comissão Permanente de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio do fax (066) 3522-2117 ou e-mail: licita_sfa.09.12@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e/ou Pregoeiro (a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

167
Assinatura
FLS Nº

Protocolo Aplic - Arquivo de Envio Imediato
1192965/2017

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

ARQUIVO: 111420620170207_1457.ZIP

CARGA: ARQUIVO DE ENVIO IMEDIATO

TIPO: LICITAÇÃO

CONTEÚDO: Número Descrição

PREGÃO PRESENCIAL

00000000002/2017 ABERTURA

RECEBIDO EM: 07/02/2017 às 14:57

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2017

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.

Querência MT. Data: 02 de março de 2017. HORÁRIO: 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 10 de fevereiro de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

Glaucia Glacer Santos de Oliveira. Pregoeira

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017, tendo por objeto Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Tendo em vista que serão necessárias alterações no edital; Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios AMM, Doe TCE_MT.

São Felix do Araguaia - MT em 10 de fevereiro de 2017.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2017

Processo Licitatório nº 005/2017, Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO CAMPO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. DATA: 09/02/2017. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: A.M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME: vencedora dos itens de 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12, no valor de R\$1.875.173,30 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil cento e setenta e três reais e trinta centavos); JULIANO BIONDO - ME: vencedora do item 17, 18 e 19, com valor de R\$786.306,40 (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos) e VILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME: vencedora dos itens nº 14, 15, com valor de R\$579.251,20 (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e um real e vinte centavos) COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS- COOPERNAV: vencedora dos itens: 4, 8, 13 e 16 com valor de R\$647.565,38 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Valor total licitado R\$3.888.296, 28 (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 13 de fevereiro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2017

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO CAMPO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. DATA: 13 de Fevereiro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses. FAVORECIDA: VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME/CNPJ sob nº 10.677.306/0001-30. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 579.251,20 (quinhentos e setenta e nove

mil duzentos e cinquenta e um real e vinte centavo) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. São Félix do Araguaia - MT, 13 de Fevereiro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2017

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO CAMPO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. DATA: 13 de Fevereiro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses. FAVORECIDA: A.M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME/CNPJ nº10.424.285/0001-41. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.875.173,30 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil cento e setenta e três reais e trinta centavos); São Félix do Araguaia - MT, 13 de Fevereiro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2017

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO CAMPO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. DATA: 13 de Fevereiro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses. FAVORECIDA COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS- COOPERNAV: CNPJ sob nº 21.603.760/0001-63. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 647.565,38 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. São Félix do Araguaia - MT, 13 de Fevereiro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2016

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Vera-MT nomeada pela portaria 040/2017 de 06 de Janeiro de 2017, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu adesão à Ata do Registro de Preço do Pregão Presencial 039/2016, Ata de Registro de Preço 124/2016, para utilização de 100% (cem por cento), da referida Ata - DETENTORA(O): Prefeitura Municipal de SORRISO - MT: EMPRESA: RAFAEL PONTO SOM LTDA ME, CNPJ Nº 14.860.887/0001-00, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Vera(MT), 13 de Fevereiro de 2017

Joedson Amaral de Oliveira

Presidente da C. P. L.

(Publicar - 65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DO OBJETO: Contratação de 01 (uma) banda para a animação do Carnaval que acontecerá entre os dias 25 a 28 de Fevereiro do corrente ano a ser realizado na Praça do Bairro Bela Vista, localizada na Av. Brasil. Sendo: "Forró Xiado" nos dias 25, 26, 27 e 28, de Fevereiro. DO VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) referentes ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Segunda. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em 02 (duas) parcelas, mediante depósito ou transferência bancária em nome da empresa MARLI BARBOSA COSTA 89488229187 mediante a apresentação da respectiva Nota de Prestação de Serviços, da seguinte forma: 30% do valor global do contrato no ato da assinatura do contrato; 70% do valor global do contrato no próximo dia útil após a execução dos serviços. Data: Vila Rica/MT, 09 de Fevereiro de 2017. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, Marli Barbosa Costa - Marli Barbosa Costa 89488229187 (18.559.663/0001-06) - Contratado.

(Publicar - 65-3644-4382)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS
14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
15.0. A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrá à conta de dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades, no exercício de 2017.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 004/2017 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO
As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia /MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 6º da Lei 8.666 de 21/06/93.

São Félix do Araguaia - MT, 09 de fevereiro de 2017.

GERENCIADORA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
JANAILZA TAVEIRA LEITE

COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV PRESTADO DE SERVIÇOS

VILSON PEREIRA DOS SANTOS -TRANSPORTE -ME PRESTADO DE SERVIÇOS

JULIANO BIONDO-ME PRESTADO DE SERVIÇOS

AM TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME PRESTADO DE SERVIÇOS

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017, tendo por objeto Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Tendo em vista que serão necessárias alterações no edital; Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios AMM, Doa TCE_MT.
São Félix do Araguaia - MT em 10 de fevereiro de 2017.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

- MT

CONTRATADO: MILLANFLEX IND. COM. MOVEIS E EQUIPAMENTOS

LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 53.430,00 (CINQUENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2017 ATÉ 07/05/2017

OBJETO: O OBJETO IMEDIATO DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE REGISTRAR O PREÇO UNITÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLARES PARA USO NA ESCOLA MARIA MARLENE DE MORAES E ESCOLA COMANDANTE FONTOURA. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2016 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2016 DA PREFEITURA DE PARANATINGA. DATA: 07/02/2017

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Processo Licitatório nº 002/2017 - Processo Administrativo nº

163/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, nomeado pela portaria nº 058/2015, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 002/2017 Tipo: menor preço por ITEM, cujo Objeto: O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no Município de São José do Xingu/MT, a serem executados pelo menor preço de km rodado, 200 (Duzentos) dias no ano letivo de 2017, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

- Em decorrência da inabilitação das seguintes Empresas:
- IX. MAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ - 07.670.162/0001-57
 - X. REGINA PIRES DE ARAUJO 4744485168
CNPJ - 19.845.253.0001-94
 - XI. LENILSON DUNDA DE DEUS-ME
CNPJ - 21.827.682/0001-80
 - XII. CNPJ - 21.827.682/0001-80
- O pregoeiro declara FRACASSADO o presente certame.
São José do Xingu - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ROGÉRIO PEREIRA NUNES
Pregoeiro oficial

Decreto nº 58/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017 - O Município do Sorriso - MT, torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 10:30 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 03 de Março de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA DO TIPO COMUM PARA ATENDER A FROTA DA SUBPREFEITURA DE BOA ESPERANÇA, conforme Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (68) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIARO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
ENDEREÇO: AV. PORTO ALEGRE, 2525 SORRISO - MATO GROSSO

EDITAL 015 - CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E MOTORISTAS, PARA SEMEC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 792/2016, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2016.

Nome: _____

Cargo: _____

[] POR DECLARAÇÃO PRESTADA À RECEITA FEDERAL, EM ANEXO [] POR DECLARAÇÃO PARTICULAR ABAIXO:

Eu _____, [Nacionalidade, Estado Civil, Profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ Cidade de _____ (UF), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.429 de 12 de junho de 1992, em seu Artigo 13, § 1º, **DECLARO** minha situação patrimonial atualizada, conforme abaixo:

[] NÃO POSSUO BENS E/OU VALORES

[] POSSUO OS BENS E/OU VALORES

[] ABAIXO DISCRIMINADOS:

[] CONSTANTES NA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ANEXA

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
Imóvel	1 casa, etc, etc	R\$
Móvel	1 veículo marca ..., ano ..., modelo ...	R\$
Valores	Poupança/Conta Corrente no Banco	R\$
Semoventes	Gado, Cavalos, etc	R\$
Outros
TOTAL → →		

Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**, para que surta seus efeitos legais.

São Félix do Araguaia-MT, em _____ de _____ de 2017.

NOME DO CANDIDATO CONVOCADO

ANEXO VI AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, [Nacionalidade, Estado Civil, Profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ Cidade de _____ (UF), **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, **QUE TENHO DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA INTEGRAL EXIGIDA POR MINHA ATIVIDADE FUNCIONAL, NO CARGO PRETENDIDO.**

Por ser verdade e sob as penas da Lei, firmo a presente declaração.

São Félix do Araguaia (MT), em _____ de _____ de 2017.

NOME DO CANDIDATO CONVOCADO

ANEXO VII AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARAÇÃO DE NÃO INFRINGÊNCIA ÀS LEIS QUE FUNDAMENTAM O EDITAL DO CONCURSO 001/2016

Eu _____, brasileiro(a), estado Civil, Profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ Cidade de _____ (UF), **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, **QUE NÃO INFRINGI AS LEIS QUE FUNDAMENTAM O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016.**

Por ser verdade e sob as penas da Lei, firmo a presente declaração.

São Félix do Araguaia (MT), em _____ de _____ de 2017.

NOME DO CONVOCADO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º003/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017, tendo por objeto Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. **Tendo em vista que serão necessárias alterações no edital; Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios AMM, Doe TCE_MT.**

São Felix do Araguaia - MT em 10 de fevereiro de 2017.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2017

PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2017

PREGÃO Nº004/2017

PROCESSO Nº 005/2017

VALIDADE: 12 (doze) Meses

Aos nove dias do mês de fevereiro, do ano de 2017, às h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 036/2017, a fim de receberem interessados no processo de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 004/2017, objetivando a seleção, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, micro ônibus, vans ou Kombi utilitária e similar, para o período de no máximo 201 (duzentos e um) dias letivos no ano de 2017, na circunscrição do Município de São Felix do Araguaia - MT, pelo critério menor **PREÇOPOR ITEM**. Efetuado a Sessão Pública constatou-se o vencedor para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

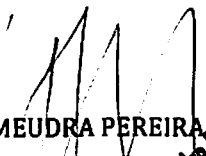
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.869/0001-08, com sede à Avenida Araguaia nº248, centro, São Félix do Araguaia - MT, neste ato representado pela Prefeita, JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, residente e domiciliado na cidade de São Félix do Araguaia - MT, portadora da Cédula de Identidade nº. 53.204.353-4 e inscrito no CPF sob o nº. 049.351.084-28, doravante denominada **GERENCIADOR**

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

Fls: 12
Rubrica

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017, tendo por objeto Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar e/ou preço de mercado por peça, para eventual aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário ou Hora Trabalhada, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. **Tendo em vista que serão necessárias alterações no edital**; Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios AMM, Doe TCE_MT.

São Felix do Araguaia - MT em 10 de fevereiro de 2017.


MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Município de São Félix do Araguaia - MT
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017
Port.: 58/2017/005

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

10 DE FEVEREIRO DE 2017

São Félix do Araguaia - MT


Visto do Funcionário

Protocolo Aplic - Arquivo de Envio Imediato 1234587/2017

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

ARQUIVO: 111420620170410_1620.ZIP

CARGA: ARQUIVO DE ENVIO IMEDIATO

TIPO: LICITAÇÃO

CONTEÚDO:	Número	Descrição
	PREGÃO PRESENCIAL	
	0000000002/2017	ANULAÇÃO

RECEBIDO EM: 10/04/2017 às 16:20

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2017

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.